



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

EDITAL Nº 027/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 234/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRABIJU - SP.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

CADASTRO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 26/08/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09h00min do dia 26/08/2024

LOCAL: www.bll.org.br

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

CONSULTAS E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, situado à Rua José Letício, nº 556, Centro - Trabiju/SP, das 08h00min às 11h00 min e das 13h00min às 16h00min, ou baixado gratuitamente através do endereço de eletrônico www.trabiju.sp.gov.br e através do e-mail: licitacao@trabiju.sp.gov.br.

I – PREÂMBULO

1.1. O Senhor Prefeito Municipal de Trabiju/SP, usando de suas atribuições, torna público que se acha aberta, nesta Prefeitura Municipal, através do Setor de Licitações, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRABIJU - SP**, de acordo com as disposições contidas neste Edital, que será regida pela Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal 1.194/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e outras normas aplicáveis à espécie.

1.2. Não havendo expediente, compreendido de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, exceto feriados, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido.

1.3. A sessão de processamento do Pregão será conduzida pela PREGOEIRA, de acordo com o Decreto Municipal nº 1.194/2024, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 32 de 02 de fevereiro de 2024**.

1.4. A Pregoeira Oficial do Município e a Equipe de Apoio se reservam ao direito de não prestarem informações verbais sobre o referido Edital, dirimindo quaisquer dúvidas, desde que suscitadas por escrito, por via física ou eletrônica.

1.5. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar;

ANEXO II – Termo de Referência;

ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO IV – Declaração de Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO V – Declaração de Conjunta;

ANEXO VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

ANEXO XI – Termo de Ciência e Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

II – OBJETO

- 2.1. Constitui objeto do presente pregão o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRABIJU - SP**, em conformidade com os elementos constantes do Termo de Referência – Anexo II, que integram este edital.
- 2.2. A presente licitação será realizada na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as disposições dos **artigos 6º, inciso XLI; 28, inciso I; 29, parágrafo único, da Lei federal n.º 14.133/2021**.
- 2.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei federal n.º 14.133/2021, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos, quanto às especificações do objeto.
- 2.4. A especificação do objeto descrita na proposta deverá ser fiel ao bem ofertado pelo licitante, e não a simples cópia do descritivo indicado no Anexo II do Edital.
- 2.5. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil “BLL” e as especificações constantes deste edital prevalecerão as últimas.

III – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 3.1. O PREGÃO, na forma ELETRÔNICA será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da **Bolsa de Licitações e Leilões**, (www.bll.org.br).
- 3.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Trabiju, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br).

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar desta licitação as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto que atenderem a todas as exigências que dizem respeito à habilitação.
- 4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento no sistema eletrônico de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL (<https://bll.org.br/cadastro/>).
- 4.3. O licitante deverá estar credenciado, preferencialmente de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, em até, no mínimo, uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
- 4.4. O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos de utilização dos recursos de tecnologia da informação, nos termos do regulamento do sistema.
- 4.5. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a provedora do sistema eletrônico, o percentual estabelecido, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.
- 4.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte além da apresentação da Declaração constante no Anexo IV deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar sua condição como empresa (ME ou EPP) para fazer direito de prioridade do desempate Art. 44 e 45 da LC 123/2006.
- 4.7. Poderão participar da licitação empresas brasileiras ou estrangeiras em funcionamento no Brasil pertencentes ao ramo do objeto licitado, **sendo vedada a participação de:**



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letízio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

4.7.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.7.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.3. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.4. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7.5. Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, nos termos do art. 9º, §1º, da Lei federal nº 14.133, de 2021.

4.7.6. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio, com as seguintes justificativas:

a) A vedação quanto à participação de empresas em consórcio não limitará a competitividade da licitação;

b) A participação de empresas em consórcio somente é recomendável quando o objeto for “de alta complexidade ou de grande vulto econômico”, situações em que empresas isoladamente não teriam condições de atender aos requisitos de habilitação técnica ou de qualificação econômico-financeira.

4.7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.7.8. Empresas com falências decretadas ou concordatárias;

4.7.8.1. Para as empresas que estiverem em recuperação judicial ou extrajudicial será permitida a participação, desde que a licitante apresente plano de recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, e atenda a todos os demais requisitos de habilitação, nos exatos termos da Súmula 50 do TCE/SP.

4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.1., será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9. Durante a vigência da Ata/Contrato é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, de acordo com o disposto no art. **48, parágrafo único, da Lei federal nº 14.133, de 2021.**

4.10. Como requisito para participação no Pregão Eletrônico a licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descrição constante do Anexo relacionado ao Termo de Referência.

4.11. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Lei federal nº 14.133, de 2021 e nas disposições pertinentes do Decreto municipal nº 1.194/2024.

4.12. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará “Sim” ou “Não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.12.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.12.2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letízio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

4.12.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.12.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

4.12.5. Declaração de inexistência de servidor público ou agente político no quadro funcional da empresa licitante.

4.12.6. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.

V – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - Promover diligências com relação aos documentos de habilitação e proposta de preços, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;

VIII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

IX - indicar o vencedor do certame;

X - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

XI - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XII - propor ao Prefeito Municipal a revogação ou a anulação da licitação;

XIII - encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

VI - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

6.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

6.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

6.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

6.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.7. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

6.8. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

6.8.1. **É vedado ao fornecedor se identificar em sua proposta ao lançá-la no sistema ou no decorrer da sessão do pregão, sob a pena de desclassificação do licitante.**

6.9. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br

VII – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2. Os licitantes deverão encaminhar, **exclusivamente** por meio do sistema, os **Documentos de Habilitação** exigidos neste edital e a **Proposta (Modelo Anexo III)** contendo a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário limite estabelecidos no preâmbulo deste Edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2.1. A ausência de qualquer documento implicará a inabilitação do licitante.

7.2.2. A existência de cadastro em sistemas unificados de fornecedores – tais como SICAF ou congêneres – não afasta o dever do licitante de anexar na plataforma os documentos relativos à habilitação exigidos neste edital.

7.3. São vedadas propostas para um **mesmo item/lote** formuladas por estabelecimentos distintos de uma mesma licitante (disputa entre matriz e filial ou entre filiais, por exemplo). O descumprimento implicará a desclassificação de ambas as proponentes.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letízio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Rua José Letízio, nº 556, Centro, na cidade de Trabiju, Estado de São Paulo, CEP 14.935-000, em horário de expediente.

VIII – PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.2.1. Valor unitário e total do **ITEM/LOTE**;

8.2.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável;

8.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública, prazo este que ficará suspenso em caso de interposição de recursos, até a publicação do respectivo julgamento.

8.7. A não inserção dos dados no sistema eletrônico, contendo as especificações em conformidade com o disposto no item, implicará na DESCLASSIFICAÇÃO da licitante, face à ausência de informações suficientes para classificação de sua proposta.

8.8. A proposta não deverá conter nenhuma identificação da licitante proponente (tais como: nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc), sob a pena de desclassificação.

8.8.1. **Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.**

8.9. O preço ofertado deverá ser apresentado com precisão de **02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**.

8.10. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

8.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.12. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, desde que observado o disposto na legislação vigente (art. 17 e art. 18 da Lei Complementar nº 123/2006).



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letízio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

IX – ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública por meio de sistema eletrônico na data, horário e local, indicados neste Edital.

9.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência (Anexo I).

9.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO**.

9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo de real)**.

9.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos e, após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances. Após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.12. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.13. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.14. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

9.15. Não serão aceitos 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

9.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.17. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

9.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro horas) da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.19. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.21. Para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial.

9.22. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (preferência às MEs/EPPs);

9.23. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, **observado o disposto no art. 60, da Lei federal nº 14.133, de 2021:**

9.23.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

9.23.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

9.23.3. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.24. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

9.24.1. empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

9.24.2. empresas brasileiras;

9.24.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.24.4. empresas que comprovem a prática de mitigação de riscos, nos termos da Lei federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.25. Na forma do §3º do artigo 48, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, terão preferência em relação aos demais concorrentes as microempresas e empresas de pequeno porte localizadas nos municípios descritos no parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal n.º 1.227/2024, e/ou localmente na área territorial do Município de Trabiju - SP, que ofertarem valor final até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido ofertado por empresas localizadas fora do limite fixado no parágrafo único do Decreto.

9.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, **contraproposta** ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.26.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.26.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada,



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letízio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.27. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9.28. Se a oferta não for aceitável, se a licitante desatender as exigências para a habilitação, não enviar a proposta de preços final conforme solicitado no edital ou deixar de encaminhar os documentos relativos à habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.29. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, seus catálogos e demais informações complementares, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação para fazê-lo.

9.30. Se não houver tempo suficiente para a finalização dos procedimentos previstos em um único momento, ou ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

9.31. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentado.

9.31.1. Conforme o critério de julgamento, poderá ser exigida a decomposição dos custos unitários com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

9.32. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.33. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

X – ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.2.1. contiver vícios insanáveis;

10.2.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.2.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.2.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.2.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável

10.3. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letízio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.3.1. ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

10.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob a pena de não aceitação da proposta.

10.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.8. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob a pena de não aceitação da proposta.

10.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.10. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.11. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.11.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

XI – HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos do licitante exigidos para habilitação, deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, uma única vez, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, juntamente com a proposta readequada conforme disposto no item 9.34.

11.1.1. O não cumprimento do envio dos documentos de Habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará as sanções previstas neste Edital, podendo o(a) Pregoeiro(a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

11.1.2. Diante da necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, a sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/Habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 7.9.

11.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021 para:

11.2.1 A complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.2.2. A atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.3. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.4. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no presente edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

11.4.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

11.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

11.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

11.4.5. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

11.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei nº 14.133/2021):

11.5.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.5.2. No caso de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio eletrônico www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.5.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.5.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

11.5.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.5.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

11.5.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.5.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.6. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

11.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

11.6.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.6.3. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

11.6.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade; tomando, por exemplo, a certidão emitida pelo Estado de São Paulo, esta comprovação se dará pela apresentação da CRDA - Certidão Negativa de Débitos Tributários da **Dívida Ativa** do Estado de São Paulo, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, emitida pela Procuradoria Geral do Estado (Certidão Estadual com validade de 30 dias), pelo link de acesso (<https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf>), em conformidade ao que preceitua a Portaria CAT nº 20, de 01 de abril de 1998. Para participação de empresas de outros Estados da Federação, deverão ser apresentadas de forma unificada, ou em quantas Certidões Estaduais forem necessárias para a comprovação satisfatória da regularidade estadual, demonstradas como no exemplo da certidão acima exposta.

11.6.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

11.6.6. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

11.6.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, conforme determinações da Lei 12.440/2011.

11.6.8. Caso a licitante seja considerada isenta dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.6.9. Caso a licitante detentora do menor preço seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.7.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

11.7.1.1 Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(ais).

11.7.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letízio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

11.8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

11.8.1. Certidão Negativa de Falência ou concordata, expedida pelo Distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação da proposta.

11.8.2. No caso de empresas que estejam em recuperação judicial e extrajudicial, as mesmas deverão apresentar:

a) Documentos que demonstre seu Plano de Recuperação, já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeiras estabelecidos no Edital.

11.9. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

11.9.1. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido **no Anexo IV** deste Edital.

11.9.1.2. Declaração que em observância do limite estabelecido em lei, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto no **art. 4º, § 2º, da Lei federal nº 14.133, de 2021**.

11.9.2. Declaração que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei; (ANEXO V – Declaração de Conjunta)

11.9.3. Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica. (ANEXO V – Declaração de Conjunta)

11.9.4. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. (ANEXO V – Declaração de Conjunta)

11.9.5. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. (ANEXO V – Declaração de Conjunta)

11.9.6. Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; (ANEXO V – Declaração de Conjunta)

11.9.7. Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes; (ANEXO V – Declaração de Conjunta)

11.9.8. Declaração da empresa licitante, sob as penalidades cabíveis, de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos, em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; (ANEXO V – Declaração de Conjunta)

11.9.9. Declaração de ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação. (ANEXO V – Declaração de Conjunta)

11.9.10. Declaração que os documentos apresentados por meio do sistema eletrônico são autênticos aos originais. (ANEXO V – Declaração de Conjunta)

11.9.11. Declaração que não possui servidor público ou agente político no quadro funcional da empresa licitante. (ANEXO V – Declaração de Conjunta)



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letízio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

11.10. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

11.10.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas Certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

11.10.2. **A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato**, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação e apresentação dos documentos indicados no subitem 11.6, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

11.10.2.1. Havendo alguma **restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte**, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

11.10.2.2. A **não regularização da documentação** no prazo previsto no subitem acima **implicará na decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

11.10.3. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e, se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.10.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.10.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.10.6. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.10.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.10.8. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal, **nos termos do art. 12, IV da Lei Federal nº 14.133/2021**;

11.10.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

11.11. Os documentos exigidos para fins de habilitação e os produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

XII – ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas** a contar da solicitação do Pregoeiro, conforme **Anexo III** no sistema eletrônico e deverá:



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

12.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.1.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso, na forma do **art. 12º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**;

12.2.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.3. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.5. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

XIII – RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

13.7. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante, após o período disponibilizado para tal, importará na decadência do direito de recurso.

13.8. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente, nos termos do **art. 168, da Lei federal nº 14.133, de 2021**.

XIV – REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

XV – DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

XVI – GARANTIA CONTRATUAL

16.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

XVII – DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA

17.1. As condições e prazos de entregas estão previsto no Anexo II – Termo de Referência anexo a este Edital.

XVIII – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 3 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

18.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada eletronicamente no padrão da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil ou através de sistema eletrônico disponibilizado pelo



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letízio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

órgão promotor da licitante.

18.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens/lotos constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

18.4. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação.

18.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

18.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

18.7. O prazo de validade da ARP será de doze meses contado a partir da assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso para a Administração, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do **art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e de conformidade com o Decreto Municipal 1.414/2024.

XIX – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

19.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

19.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

19.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

19.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

19.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses legalmente admitidas.

XX – DOS CONTRATOS E INSTRUMENTOS SIMILARES DA ARP

20.1. A existência de preços registrados implicará no compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na proposta, vencedora do certame, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

20.2. Os contratos ou instrumentos similares celebrados em decorrência do registro de preços estão sujeitos às regras previstas na **Lei Federal nº 14.133, de 2021**, observadas as disposições do Decreto Municipal 1.414/2024, e deste Edital, e deverão ser assinados dentro do prazo de vigência da ARP.

20.3. Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e neste Edital, inclusive quanto aos acréscimos de que tratam os **arts. 124 a 136, da Lei Federal nº 14.133, de 2021**, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ARP.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letízio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

20.4. Como condição indispensável para a eficácia do contrato e seus aditamentos, derivados da ARP, deverão ser divulgados no Portal Nacional das Contratações Pública (PNCP), dentro de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, nos termos do **art. 94, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 2021**, e ser publicados no Diário Oficial do Município.

20.5. É vedado efetuar acréscimos de itens e de quantitativos fixados na ARP, quanto a estes, salvo nos contratos ou instrumentos similares dela decorrentes.

XXI – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

21.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do artigo 124 da Lei 14.133, de 2021.

21.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

21.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

21.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

21.3.3. No caso da impossibilidade de redução de preços para equiparação aos valores de mercado, caberá ao Ordenador da Despesa produzir ato administrativo suspendendo a eficácia do registro de preços, podendo recair sobre parte ou a totalidade da respectiva ata.

21.4. Quando o preço registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Edilidade poderá:

21.4.1. Se constatado o desequilíbrio, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos;

21.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, a Edilidade deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

XXI – DO CANCELAMENTO DA ARP

21.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

21.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.

21.2. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letízio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

XXII – VIGENCIA E FISCALIZAÇÃO

22.1. A vigência e a fiscalização estão previstos no Anexo I – Termo de Referência anexo a este Edital.

XXIII – PAGAMENTO

23.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência anexo a este Edital.

XXIV – RECURSOS FINANCEIROS

24.1. Caso sejam efetivadas as compras derivadas do registro de preço desta licitação será para todos os departamentos da administração e as despesas serão suportadas com os recursos orçamentários consignados no orçamento vigente e futuro.

24.2. Trata-se de contratação no Sistema de Registro de Preços, sendo, portanto, dispensada a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, de acordo com o estabelecido no artigo 17 do Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

XXV – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial ou total do contrato, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- h) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e,
- k) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

25.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 25.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo, 0,5% (cinco décimos por cento) e, máximo, de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) suspensão de licitar e impedimento de contratar, no âmbito da Administração Pública deste Município de Trabiju, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

25.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 25.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letízio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

25.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 27.2 do presente Edital

25.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

25.6. A aplicação das sanções previstas no item 25.2, deste Edital, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

25.7. Na aplicação da sanção prevista no item 25.2, alínea “b”, do presente Edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

25.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 25.2 do presente Edital, o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

25.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela Comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

25.10. Serão indeferidas pela Comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

25.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

25.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

25.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “g” e “k” do item 25.1 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

XXVI – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

26.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo E-mail: licitacao@trabiju.sp.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua José Letízio, n.º 556, Trabiju/SP.

26.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas, até um dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, por meio dos seguintes endereços eletrônicos: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br, e também pelo e-mail: licitacao@trabiju.sp.gov.br

XXVII – FORO



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

27.1. O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência desta licitação é o da Comarca de Araraquara/SP, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

XXVIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

28.2. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente público designado para tal função, conforme o disposto na **Lei federal nº 14.133/2021**.

28.3. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.4. Na análise da documentação e no julgamento das propostas comerciais, o pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento jurídico ou técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

28.5. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Trabiju revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bll.org.br, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

28.12. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município, sítio virtual da Prefeitura de Trabiju (licitacao@trabiju.sp.gov.br) e no site da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br).

XXIX – DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

29.2. O procedimento será divulgado no Diário Oficial do Município de Trabiju, no site oficial, no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e demais meios que possibilitem a transparência do certame.

Trabiju/SP, 05 de agosto de 2024.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para descrever o serviço a ser contratado.

1. DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Considerando que de acordo com o Art. 196, da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que a Lei nº 8.080/1990 que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) tem como um de seus princípios e diretrizes a integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

Considerando que um dos objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS) é a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas;

Considerando a necessidade de manter o estoque de medicamentos para fornecimento e abastecimento da Farmácia Municipal que atende os pacientes advindos da UBS e demais programas existentes no âmbito do Departamento de Saúde de Trabiju;

Considerando que os medicamentos solicitados são indispensáveis para o tratamento dos pacientes por sua própria natureza, assim como de responsabilidade legal do município o fornecimento;

Considerando ainda que a interrupção de esquemas terapêuticos pode acarretar consequências para o tratamento implicando em resultados negativos para o paciente.

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, cuja obrigação de fornecimento foi imposta ao Município em face do direito à saúde, constitucionalmente assegurado, e da responsabilidade solidária entre os entes públicos de resguardar esse direito, permitindo o abastecimento da Farmácia Municipal e fornecimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

2. REQUISITANTES

Órgãos requisitantes (unidades orçamentárias): **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

3. INDICAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Para o exercício de 2024 não houve a elaboração do Plano de Contratações Anuais por parte da Administração, apesar disso o objeto pretendido tem previsões orçamentárias.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Os itens deverão estar de acordo com as especificações que se seguem, dentro das normas pertinentes.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UN.
1	ACETATO DE FLUORMETOLONA 1MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 5ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA. ACETATO DE FLUORMETOLONA 1MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 5ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	500	Fr



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

2	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G, TUBO CONTENDO 3,5G DE POMADA OFTALMICA ESTERIL. ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G, TUBO CONTENDO 3,5G DE POMADA OFTALMICA ESTERIL.	500	unid
3	ACETATO DE PREDNISOLONA 10MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO GOTEJADOR COM 5ML DE SUSPENSÃO DE USO OFTÁLMICO. ACETATO DE PREDNISOLONA 10MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO GOTEJADOR COM 5ML DE SUSPENSÃO DE USO OFTÁLMICO.	500	unid
4	ACETAZOLAMIDA 250MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. ACETAZOLAMIDA 250MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR
5	ACIDO ASCORBICO 200MG/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 20ML DE SOLUÇÃO DE USO ORAL, COM SABOR CARAMELO. ACIDO ASCORBICO 200MG/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 20ML DE SOLUÇÃO DE USO ORAL, COM SABOR CARAMELO.	700	Fr
6	AMOXICILINA 250 MG/5ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 150ML (APÓS RECONTISTUIÇÃO) + DOSADOR. AMOXICILINA 250 MG/5ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 150ML (APÓS RECONTISTUIÇÃO) + DOSADOR.	1000	FR
7	AMPICILINA TRIIDRATADA 500MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. AMPICILINA TRIIDRATADA 500MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR
8	ARIPIRAZOL 15MG, COMPRIMIDOS. ARIPIRAZOL 15MG, COMPRIMIDOS.	15000	CPR
9	ARIPIRAZOL 20MG/ML, FRASCO COM 30ML DE SUSPENSÃO DE USO ORAL. ARIPIRAZOL 20MG/ML, FRASCO COM 30ML DE SUSPENSÃO DE USO ORAL.	500	Fr
10	BESILATO DE ANLODIPINO 2,5MG+CLORIDRATO BENAZEPRIL 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. BESILATO DE ANLODIPINO 2,5MG+CLORIDRATO BENAZEPRIL 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR
11	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG+CLORIDRATO BENAZEPRIL 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG+CLORIDRATO BENAZEPRIL 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR
12	BREXPIRAZOL 0,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. BREXPIRAZOL 0,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	15000	CPR
13	BREXPIRAZOL 1MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS BREXPIRAZOL 1MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	15000	CPR
14	BREXPIRAZOL 2MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS BREXPIRAZOL 2MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	10000	CPR
15	BREXPIRAZOL 3 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS BREXPIRAZOL 3 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	10000	CPR
16	BROMIDRATO DE GALANTAMINA 8MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. BROMIDRATO DE GALANTAMINA 8MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR
17	CABERGOLINA 0,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CABERGOLINA 0,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR
18	CARBONATO DE CALCIO 500MG+COLECALCIFEROL 1000UI, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	CARBONATO DE CALCIO 500MG+COLECALCIFEROL 1000UI, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.		
19	CARBONATO DE CALCIO 500MG+CALECALCIFEROL (VITAMINA D) 400UI, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CARBONATO DE CALCIO 500MG+CALECALCIFEROL (VITAMINA D) 400UI, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	20000	CPR
20	CIANOCOBALAMINA 5000MCG+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+NITRATO DE TIAMINA 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CIANOCOBALAMINA 5000MCG+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+NITRATO DE TIAMINA 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	20000	CPR
21	CIPROFIBRATO 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CIPROFIBRATO 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR
22	CIPROFLOXACINO3,5MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 5ML DE SOLUÇÃO OFTÁLMICA. CIPROFLOXACINO3,5MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 5ML DE SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	500	FR
23	CLORIDRATO DE AMOROLFINA ESMALTE 50MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO COM 2,5ML DE ESMALTE DE USO DERMATOLÓGICO + 30 COMPRESSAS + 30 LIXAS. CLORIDRATO DE AMOROLFINA ESMALTE 50MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO COM 2,5ML DE ESMALTE DE USO DERMATOLÓGICO + 30 COMPRESSAS + 30 LIXAS.	300	Caixa
24	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 3,5MG/G+DEXAMETASONA 1MG/G, BISNAGA CONTENDO 3,5G DE POMADA OFTÁLMICA ESTERIL . CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 3,5MG/G+DEXAMETASONA 1MG/G, BISNAGA CONTENDO 3,5G DE POMADA OFTÁLMICA ESTERIL .	300	TUBO
25	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2%, FRASCO CONTENDO 5ML DE SOLUÇÃO OFTÁLMICA. CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2%, FRASCO CONTENDO 5ML DE SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	500	FR
26	CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR
27	CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA 200 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA 200 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR
28	CLORIDRATO DE LURASIDONA 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE LURASIDONA 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	10000	CPR
29	CLORIDRATO DE LURASIDONA 40MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE LURASIDONA 40MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR
30	CLORIDRATO DE LURASIDONA 80MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS CLORIDRATO DE LURASIDONA 80MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	10000	CPR
31	CLORIDRATO DE NARATRIPTANA 2,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE NARATRIPTANA 2,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR
32	CLORIDRATO DE OXICODONA 10MG + CLORIDRATO DE NALOXONA 5 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE OXICODONA 10MG + CLORIDRATO DE NALOXONA 5 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR
33	CLORIDRATO DE OXICODONA 5MG + CLORIDRATO DE NALOXONA 2,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE OXICODONA 5MG + CLORIDRATO DE NALOXONA 2,5MG,	15000	CPR



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	COMPRIMIDOS REVESTIDOS.		
34	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	25000	CPR
35	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	25000	CPR
36	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 400MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 400MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR
37	CLORIDRATO DE TERBINAFINA 10MG/G, BISNAGA CONTENDO 20G DE CREME DERMATOLOGICO. CLORIDRATO DE TERBINAFINA 10MG/G, BISNAGA CONTENDO 20G DE CREME DERMATOLOGICO.	300	TUBO
38	CLORIDRATO DE TERBINAFINA 250MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE TERBINAFINA 250MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	20000	CPR
39	CLOTRIMAZOL 20MG/G, CAIXA CONTENDO 1 BISNAGA COM 20G DE USO VAGINAL + 3 APLICADORES. CLOTRIMAZOL 20MG/G, CAIXA CONTENDO 1 BISNAGA COM 20G DE USO VAGINAL + 3 APLICADORES.	500	Caixa
40	CLOTRIMAZOL 500MG, CAIXA CONTENDO 1 CPR VAGINAL + 1 APLICADOR. CLOTRIMAZOL 500MG, CAIXA CONTENDO 1 CPR VAGINAL + 1 APLICADOR.	300	Caixa
41	COLECALCIFEROL 2000 UI, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. COLECALCIFEROL 2000 UI, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR
42	CORDIA VERBENACEA DC. 5MG/G, MEDICAMENTO FITOTERAPICO, BISNAGA CONTENDO 30G DE POMADA DE USO DERMATOLOGICO. CORDIA VERBENACEA DC. 5MG/G, MEDICAMENTO FITOTERAPICO, BISNAGA CONTENDO 30G DE POMADA DE USO DERMATOLOGICO.	300	TUBO
43	DEXLANSOPRAZOL 30MG, CAPSULAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA. DEXLANSOPRAZOL 30MG, CAPSULAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA.	20000	CPR
44	DEXLANSOPRAZOL 60MG, CAPSULAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA. DEXLANSOPRAZOL 60MG, CAPSULAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA.	20000	CPR
45	DICLOFENACO 35MG, CAPSULAS DURAS. DICLOFENACO 35MG, CAPSULAS DURAS.	10000	CPR
46	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG, COMPRIMIDOS. Dicloridrato de Betaistina 24 mg, comprimidos	25000	CPR
47	DICLORIDRATO DE MECLOZINA 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DICLORIDRATO DE MECLOZINA 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR
48	DICLORIDRATO DE MECLOZINA 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DICLORIDRATO DE MECLOZINA 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR
49	DICLORIDRATO DE ZUCLOPENTIXOL 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DICLORIDRATO DE ZUCLOPENTIXOL 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR
50	DICLORIDRATO DE ZUCLOPENTIXOL 200MG/ML, AMPOLA CONTENDO 1ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR. DICLORIDRATO DE ZUCLOPENTIXOL 200MG/ML, AMPOLA CONTENDO 1ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR.	200	AMP



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

51	DICLORIDRATO DE ZUCLOPENTIXOL 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DICLORIDRATO DE ZUCLOPENTIXOL 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR
52	DIENOGESTE 2MG, COMPRIMIDOS. DIENOGESTE 2MG, COMPRIMIDOS.	10000	CPR
53	DIPIRONA 500MG+CLORIDRATO DE ADIFENINA 10MG+CLORIDRATO DE PROMETAZINA 5MG, COMPRIMIDOS DIPIRONA 500MG+CLORIDRATO DE ADIFENINA 10MG+CLORIDRATO DE PROMETAZINA 5MG, COMPRIMIDOS	20000	CPR
54	DIPIRONA MONOIDRATADA 50MG/ML, FRASCO CONTENDO 100ML DE SOLUÇÃO ORAL + COPO MEDIDOR, SABOR FRAMBOESA. DIPIRONA MONOIDRATADA 50MG/ML, FRASCO CONTENDO 100ML DE SOLUÇÃO ORAL + COPO MEDIDOR, SABOR FRAMBOESA.	2000	FR
55	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA+FUMARATO DE FORMOTEROL 100/6MCG, CAIXA COM 1 DISPOSITIVO COM 120 DOSES DE PÓ DE USO INALATÓRIO. DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA+FUMARATO DE FORMOTEROL 100/6MCG, CAIXA COM 1 DISPOSITIVO COM 120 DOSES DE PÓ DE USO INALATÓRIO.	500	Fr
56	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA+FUMARATO DE FORMOTEROL 200/6MCG,CAIXA COM 1 FRASCO COM 8 ML (120 DOSES) DE SOLUÇÃO DE USO INALATÓRIO + DISPOSITIVO PARA INALAÇÃO COM CONTADOR. DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA+FUMARATO DE FORMOTEROL 200/6MCG,CAIXA COM 1 FRASCO COM 8 ML (120 DOSES) DE SOLUÇÃO DE USO INALATÓRIO + DISPOSITIVO PARA INALAÇÃO COM CONTADOR.	500	Fr
57	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA+FUMARATO DE FORMOTEROL 200/6MCG, CAIXA COM DISPOSITIVO COM 120 DOSES DE PÓ DE USO INALATÓRIO. DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA+FUMARATO DE FORMOTEROL 200/6MCG, CAIXA COM DISPOSITIVO COM 120 DOSES DE PÓ DE USO INALATÓRIO.	500	Fr
58	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA+FUMARATO DE FORMOTEROL 100/6MCG, CAIXA COM 1 FRASCO AEROSOL COM 120 DOSES DE SOLUÇÃO DE USO INALATÓRIO + DISPOSITIVO PARA INALAÇÃO. DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA+FUMARATO DE FORMOTEROL 100/6MCG, CAIXA COM 1 FRASCO AEROSOL COM 120 DOSES DE SOLUÇÃO DE USO INALATÓRIO + DISPOSITIVO PARA INALAÇÃO.	500	Fr
59	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,5MG/G, FRASCO CONTEDO 30ML DE LOÇÃO DERMATOLOGICA. DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,5MG/G, FRASCO CONTEDO 30ML DE LOÇÃO DERMATOLOGICA.	500	FR
60	DIPROPIONTAO DE BETAMETASONA 0,5MG/G, TUBO CONTENDO 30G DE CREME DERMATOLOGICO. DIPROPIONTAO DE BETAMETASONA 0,5MG/G, TUBO CONTENDO 30G DE CREME DERMATOLOGICO.	500	TUBO
61	DROSPIRENONA 3MG+ETINILESTRADIOL 0,03MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DROSPIRENONA 3MG+ETINILESTRADIOL 0,03MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR
62	ESPOROS BACILLUS CLAUSII EM SUSPENSÃO PROBIOTICO, FRASCOS COM 5ML PRONTO PARA USO DE USO ORAL, SEM SABOR, CONTRIBUI PARA O EQUILIBRIO DA FLORA INTESTINAL. ESPOROS BACILLUS CLAUSII EM SUSPENSÃO PROBIOTICO, FRASCOS COM 5ML PRONTO PARA USO DE USO ORAL, SEM SABOR, CONTRIBUI PARA O EQUILIBRIO DA FLORA INTESTINAL.	1500	FR
63	ESTAZOLAM 2MG, COMPRIMIDOS. ESTAZOLAM 2MG, COMPRIMIDOS.	15000	CPR



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

64	ETINILESTRADIOL 0,035MG+ACETATO DE CIPROTERONA 2MG, COMPRIMIDOS ETINILESTRADIOL 0,035MG+ACETATO DE CIPROTERONA 2MG, COMPRIMIDOS	12000	CPR
65	ETODOLACO 500MG, COMPRIMIDOS ETODOLACO 500MG, COMPRIMIDOS	12000	CPR
66	EXTRATO SECO DE FOLHAS DE HEDERA HELIX L. 7MG/ML (MEDICAMENTO FITOTERAPICO), FRASCO CONTENDO 100ML+COPO DOSADOR, SABOR FRAMBOEZA. EXTRATO SECO DE FOLHAS DE HEDERA HELIX L. 7MG/ML (MEDICAMENTO FITOTERAPICO), FRASCO CONTENDO 100ML+COPO DOSADOR, SABOR FRAMBOEZA.	500	FR
67	EZETIMIBA 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. EZETIMIBA 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR
68	FLUNITRAZEPAM 1MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. FLUNITRAZEPAM 1MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	12000	CPR
69	FLUNITRAZEPAM 2MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. FLUNITRAZEPAM 2MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	30000	CPR
70	FUMARATO DE VONOPRAZANA 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. FUMARATO DE VONOPRAZANA 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR
71	FUMARATO DE VONOPRAZANA 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. FUMARATO DE VONOPRAZANA 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR
72	FUROATO DE MOMETASONA 1G/G, BISNAGA COM 20G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO. FUROATO DE MOMETASONA 1G/G, BISNAGA COM 20G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO.	500	TUBO
73	GLICINATO DE MAGNESIO 722,2MG+CLORIDRATO DE PIRIDOXICINA 1MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. GLICINATO DE MAGNESIO 722,2MG+CLORIDRATO DE PIRIDOXICINA 1MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR
74	GLICINATO FÉRRICO 500 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. GLICINATO FÉRRICO 500 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR
75	GLICINATO FÉRRICO+ASSOCIAÇÕESS (131,58 MG/ML DE GLICINATO FÉRRICO OU 25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR), FRASCOS COM 30 ML + CONTA-GOTAS, USO ORAL GLICINATO FÉRRICO+ASSOCIAÇÕESS (131,58 MG/ML DE GLICINATO FÉRRICO OU 25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR), FRASCOS COM 30 ML + CONTA-GOTAS, USO ORAL.	500	FR
76	SUSPENSÃO ORAL (27,58 MG/ML DE GLICINATO FÉRRICO OU 5,24 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR): FRASCOS COM 120 ML + COPO DOSADOR DE 10 ML. SUSPENSÃO ORAL (27,58 MG/ML DE GLICINATO FÉRRICO OU 5,24 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR): FRASCOS COM 120 ML + COPO DOSADOR DE 10 ML.	500	FR
77	GLIMEPIRIDA 2MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. GLIMEPIRIDA 2MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR
78	GLIMEPIRIDA 4MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. GLIMEPIRIDA 4MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR
79	HIDROXIDO DE MAGNESIO 1200MG, FRASCO CONTENDO 120ML, SABOR HORTELÃ. HIDROXIDO DE MAGNESIO 1200MG, FRASCO CONTENDO 120ML, SABOR HORTELÃ.	500	FR
80	HIDROXIDO DE MAGNESIO 1200MG, FRASCO CONTENDO 120ML, SEM SABOR. HIDROXIDO DE MAGNESIO 1200MG, FRASCO CONTENDO 120ML, SEM SABOR.	500	FR



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

81	INDOMETACINA 25MG, COMPRIMIDOS INDOMETACINA 25MG, COMPRIMIDOS	10000	CPR
82	INDOMETACINA 50MG, COMPRIMIDOS INDOMETACINA 50MG, COMPRIMIDOS	10000	CPR
83	INSULINA LISPRO, UMA SOLUÇÃO AQUOSA CLARA, INCOLOR, CONTENDO 100 UNIDADES (U-100) DE INSULINA LISPRO (ADN* RECOMBINANTE) POR ML, CAIXA CONTENDO 5 CARPULES. INSULINA LISPRO, UMA SOLUÇÃO AQUOSA CLARA, INCOLOR, CONTENDO 100 UNIDADES (U-100) DE INSULINA LISPRO (ADN* RECOMBINANTE) POR ML, CAIXA CONTENDO 5 CARPULES.	500	Caixa
84	LEVOFLOXACINO 500MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. LEVOFLOXACINO 500MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR
85	LIMECICLINA 150MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. LIMECICLINA 150MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR
86	LIMECICLINA 300MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. LIMECICLINA 300MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR
87	LORATADINA 5MG+SULFATO DE PSEUDOEDEFDRINA 120MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. LORATADINA 5MG+SULFATO DE PSEUDOEDEFDRINA 120MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR
88	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 10MG/G, TUBO CONTENDO COM 30G DE CREME DERMATOLOGICO. MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 10MG/G, TUBO CONTENDO COM 30G DE CREME DERMATOLOGICO.	300	TUBO
89	MONTELUCASTE DE SODIO 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. MONTELUCASTE DE SODIO 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR
90	NICOTINA 14MG, ADESIVO TRANSDERMICO TRANSPARENTE DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. NICOTINA 14MG, ADESIVO TRANSDERMICO TRANSPARENTE DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	12000	unid.
91	NICOTINA 21 MG, ADESIVO TRANSDERMICO TRANSPARENTE DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. NICOTINA 21 MG, ADESIVO TRANSDERMICO TRANSPARENTE DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	12000	unid.
92	NICOTINA 7 MG, ADESIVO TRANSDERMICO TRANSPARENTE DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. NICOTINA 7 MG, ADESIVO TRANSDERMICO TRANSPARENTE DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	12000	unid.
93	NITRATO DE FENTICONAZOL 0,02G/G, BISNAGA CONTENDO 20G DE POMADA DE USO DERMATOLOGICO. NITRATO DE FENTICONAZOL 0,02G/G, BISNAGA CONTENDO 20G DE POMADA DE USO DERMATOLOGICO.	500	TUBO
94	NITRATO DE FENTICONAZOL 600MG, CAIXA CONTENDO 1 OVULO VAGINAL DE USO VAGINAL + 1 APLICADOR. NITRATO DE FENTICONAZOL 600MG, CAIXA CONTENDO 1 OVULO VAGINAL DE USO VAGINAL + 1 APLICADOR.	500	Caixa
95	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + ANLÓDIPINO 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + ANLODIPINO 5MG , COMPRIMIDOS REVESTIDOS.		
96	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + ANLODIPINO 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + ANLODIPINO 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR
97	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG + ANLODIPINO 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG + ANLODIPINO 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR
98	PASSIFLORA ALATA D1 0,333 G+VALERIANA OFFICINALIS D1 0,050 G+AVENA SATIVA D1 0,250 G, COMPRIMIDOS (MEDICAMENTO ANTROPOSÓFICO). PASSIFLORA ALATA D1 0,333 G+VALERIANA OFFICINALIS D1 0,050 G+AVENA SATIVA D1 0,250 G, COMPRIMIDOS (MEDICAMENTO ANTROPOSÓFICO).	15000	CPR
99	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDEO 5MG/G, BISNAGA CONTENDO 40G DE GEL DE USO DERMATOLOGICO. POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDEO 5MG/G, BISNAGA CONTENDO 40G DE GEL DE USO DERMATOLOGICO.	300	TUBO
100	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 100MG, CAPSULAS DE USO ORAL OU VAGINAL. PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 100MG, CAPSULAS DE USO ORAL OU VAGINAL.	15000	CPR
101	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG, CAPSULAS DE USO ORAL OU VAGINAL. PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG, CAPSULAS DE USO ORAL OU VAGINAL.	15000	CPR
102	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5MG/G, SOLUÇÃO TOPICA CAPILAR FRASCO COTENDO 50G. PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5MG/G, SOLUÇÃO TOPICA CAPILAR frasco COTENDO 50G.	300	FR
103	PROTETOR SOLAR FACIAL/CORPORAL FPS 50, COM HIDRATANTE QUE OFERECE ALTÍSSIMA PROTEÇÃO AO SOL, OIL FREE, TOQUE SECO DE RÁPIDA ABSORÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA, QUE POSSUA SISTEMA DE FILTRO UVA/UVB QUE OFERECE ALTA PROTEÇÃO E PREVINE O ENVELHECIMENTO, DA PELE CAUSADO PELA EXPOSIÇÃO SOLAR/RADIAÇÃO, FRASCO CONTENDO 400ML. PROTETOR SOLAR FACIAL/CORPORAL FPS 50, COM HIDRATANTE QUE OFERECE ALTÍSSIMA PROTEÇÃO AO SOL, OIL FREE, TOQUE SECO DE RÁPIDA ABSORÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA, QUE POSSUA SISTEMA DE FILTRO UVA/UVB QUE OFERECE ALTA PROTEÇÃO E PREVINE O ENVELHECIMENTO, DA PELE CAUSADO PELA EXPOSIÇÃO SOLAR/RADIAÇÃO, FRASCO CONTENDO 400ML.	500	FR
104	RISEDRONATO SODICO 150MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. RISEDRONATO SODICO 150MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR
105	RISEDRONATO SODICO 35MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. RISEDRONATO SODICO 35MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR
106	SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE ACIDO HIALURONICO, COLAGENO TIPO II (NAO DESNATURADO) E METILSULFONILMETANO, PARA AUXILIO NA MANUTENCAO DA FUNCAO ARTICULAR, ZERO ACUCAR E LACTOSE, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE ACIDO HIALURONICO, COLAGENO TIPO II (NAO DESNATURADO) E METILSULFONILMETANO, PARA AUXILIO NA MANUTENCAO DA FUNCAO ARTICULAR, ZERO ACUCAR E LACTOSE, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	20000	CPR



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

107	SYMPHYTUM OFFICINALE L. 350MG/G, BISNAGA COM 50G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO. SYMPHYTUM OFFICINALE L. 350MG/G, BISNAGA COM 50G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO.	500	BMG
108	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2%+MALEATO DE TIMOLOL 0,5%, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 10 ML DE SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL. TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2%+MALEATO DE TIMOLOL 0,5%, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 10 ML DE SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL.	300	FR
109	TIAMAZOL 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. TIAMAZOL 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR
110	TIAMAZOL 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. TIAMAZOL 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR
111	TRIANCINOLONA ACETONIDA 55MCG/ML, SUSPENSÃO NASAL: FRASCO SPRAY COM 16,5 ML QUE FORNECEM 120 DOSES. TRIANCINOLONA ACETONIDA 55MCG/ML, SUSPENSÃO NASAL: FRASCO SPRAY COM 16,5 ML QUE FORNECEM 120 DOSES.	500	FR
112	TROMETAMOL CETOROLACO 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. TROMETAMOL CETOROLACO 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR
113	VALERATO DE BETAMETASONA 0,5MG/G+ SULFATO DE GENTAMICINA 1,0MG/G+ TOLNAFTATO 10MG/G+ CLIOQUINOL 10MG/G, CAIXA COM 1 BISNAGA COM 20G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO. VALERATO DE BETAMETASONA 0,5MG/G+ SULFATO DE GENTAMICINA 1,0MG/G+ TOLNAFTATO 10MG/G+ CLIOQUINOL 10MG/G, CAIXA COM 1 BISNAGA COM 20G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO.	500	BMG
114	VALSARTANA 160MG+HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG+ANLODIPINO 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALSARTANA 160MG+HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG+ANLODIPINO 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR
115	VALSARTANA 320MG+HIDROCLOROTIAZIDA 25MG+ANLODIPINO 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALSARTANA 320MG+HIDROCLOROTIAZIDA 25MG+ANLODIPINO 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR
116	VILDAGLIPTINA 50MG, COMPRIMIDOS. VILDAGLIPTINA 50MG, COMPRIMIDOS.	10000	CPR
117	NIMODIPINO 30 MG, COMPRIMIDOS. NIMODIPINO 30 MG, COMPRIMIDOS.	25000	CPR
118	CLORETO DE CETILPIRIDINIO 0,5MG/ML+BENZOCAINA 4MG/ML, FRASCO CONTENDO 50ML DE SPRAY DE USO ORAL. CLORETO DE CETILPIRIDINIO 0,5MG/ML+BENZOCAINA 4MG/ML, FRASCO CONTENDO 50ML DE SPRAY DE USO ORAL.	300	FR
119	ISETIONATO DE HEXAMIDINA 1MG/ML+CLORIDRATO DE TETRACAINA 0,5MG/ML, FRASCO CONTENDO 50 ML DE SPRAY COLUTORIO DE USO BUCAL. ISETIONATO DE HEXAMIDINA 1MG/ML+CLORIDRATO DE TETRACAINA 0,5MG/ML, FRASCO CONTENDO 50 ML DE SPRAY COLUTORIO DE USO BUCAL.	300	FR
120	BROMETRO DE TIOTROPIO 2,5MG/DOSE, FRASCO COM 4ML (60 DOSES) + INALADOR RESPIMAT. BROMETRO DE TIOTROPIO 2,5MG/DOSE, FRASCO COM 4ML (60 DOSES) + INALADOR RESPIMAT.	500	FR



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

121	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 300MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE BAMIFILINA 300MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR
122	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR
123	AMBROXOL 30MG/5ML (XAROPE ADULTO), FRASCO CONTENDO 100 OU 120 ML DE SOLUÇÃO ORAL, COM SABOR. AMBROXOL 30MG/5ML (XAROPE ADULTO), FRASCO CONTENDO 100 OU 120 ML DE SOLUÇÃO ORAL, COM SABOR.	1500	FR
124	ATENOLOL 25MG, COMPRIMIDOS. ATENOLOL 25MG, COMPRIMIDOS	30000	CPR
125	VALSARTANA 320 MG + BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALSARTANA 320 MG + BESILATO DE ANLODIPINO 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	20000	CPR
126	LOSARTANA 50 MG, COMPRIMIDOS Losartana 50 mg, comprimidos, Blister com 10, 15 ou 30 comprimidos.	50000	CPR
127	SULFATO FERROSO 125MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 30ML DE SOLUÇÃO ORAL COM SABOR. SULFATO FERROSO 125MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 30ML DE SOLUÇÃO ORAL COM SABOR.	500	FR
128	SUPLEMENTAÇÃO GESTACIONAL COM 300 MG DE DHA, ACIDO FÓLICO, VITAMINAS A, D, B1, B6, B12, C, E E MINERAIS MAGNÉSIO, FERRO, IODO, COBRE, SELÊNIO E ZINCO. SUPLEMENTAÇÃO GESTACIONAL COM 300 MG DE DHA, ACIDO FÓLICO, VITAMINAS A, D, B1, B6, B12, C, E E MINERAIS MAGNÉSIO, FERRO, IODO, COBRE, SELÊNIO E ZINCO.	15000	CPR
129	LISADO BACTERIANO 3,5 MG, CAPSULAS. LISADO BACTERIANO 3,5 MG, CAPSULAS.	15000	CPR
130	LISADO BACTERIANO 7 MG, CAPSULAS. LISADO BACTERIANO 7 MG, CAPSULAS.	15000	CPR
131	TETRACAINA 10MG/ML + FENILEFRINA 1MG/ML 10 ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 10ML DE SOLUÇÃO DE USO OFTALMICO. TETRACAINA 10MG/ML + FENILEFRINA 1MG/ML 10 ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 10ML DE SOLUÇÃO DE USO OFTALMICO.	300	FR
132	MECOBALAMINA 1000 MCG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS SUBLINGUAIS. MECOBALAMINA 1000 MCG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS SUBLINGUAIS.	15000	CPR
133	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DELIBERAÇÃO PROLONGADA. HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DELIBERAÇÃO PROLONGADA.	20000	CPR
134	COBAMAMIDA 1MG+CLORIDRATO DE CIPROEPTADINA 4MG, MICROCOMPRIMIDOS REVESTIDOS. COBAMAMIDA 1MG+CLORIDRATO DE CIPROEPTADINA 4MG, MICROCOMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR
135	ACIDO FUSIDICO 20MG/G, POMADA DERMATOLOGICA, BISNAGA CONTENDO 15G. ACIDO FUSIDICO 20MG/G, POMADA DERMATOLOGICA, BISNAGA CONTENDO 15G.	200	TUBO
136	CILOSTAZOL 50 MG. COMPRIMIDOS. CILOSTAZOL 50 MG. COMPRIMIDOS.	15000	CPR
137	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE DUPLA	15000	CPR



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	CAMADA, COMPRIMIDOS. Ácido acetilsalicílico tamponado 100 mg, comprimido revestido de dupla camada, comprimidos.		
138	PANTOPRAZOL 40MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA OU RETARDADA. PANTOPRAZOL 40MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA OU RETARDADA.	20000	CPR
139	SIMETICONA 75MG/ML. EMULSÃO DE USO ORAL. FRASCO GOTEJADOR. Simeticona 75mg/mL. Emulsão de uso oral. Frasco gotejador com 15 mL.	3000	FR
140	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 1.000 UI - COMPRIMIDOS REVESTIDOS OU CÁPSULAS MOLES. Colecalciferol (VITAMINA D3) 1.000 UI - comprimidos revestidos ou cápsulas moles.	15000	CPR
141	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Cloridrato de Sertralina 50mg, comprimidos revestidos.	20000	CPR
142	DIPIRONA MONOIDRATADA 500 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML. IM/IV Dipirona Monoidratada 500 mg/mL. Solução injetável, ampola com 2mL. IM/IV	2000	AMP
143	PARACETAMOL 500 MG. COMPRIMIDOS. PARACETAMOL 500 MG. COMPRIMIDOS.	15000	CPR
144	RISPERIDONA 2 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. RISPERIDONA 2 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	15000	CPR
145	SINAVASTATINA 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. SINAVASTATINA 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	30000	CPR
146	OMEPRAZOL 20MG. CÁPSULAS. Omeprazol 20mg. Blister com 15 cápsulas.	50000	CAP
147	TOBRAMICINA 3MG/ML + DEXAMETASONA 1MG/ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO. Tobramicina 3mg/mL + dexametasona 1mg/mL. Solução Oftálmica. Frasco 5ml	200	FR
148	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200 MG, COMPRIMIDOS. Cloridrato de Clonidina 0,200 mg, comprimidos.	20000	CPR
149	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA DE 50G. SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA DE 50G.	2000	TB
150	MALEATO DE MIDAZOLAM 7,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. MALEATO DE MIDAZOLAM 7,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR
151	CLORIDRATO DE TAPENTADOL 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. CLORIDRATO DE TAPENTADOL 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	15000	unid.
152	CLORIDRATO DE TAPENTADOL 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. CLORIDRATO DE TAPENTADOL 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	15000	unid.
153	CLORIDRATO DE TAPENTADOL 150MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. CLORIDRATO DE TAPENTADOL 150MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	15000	unid.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

154	CLORIDRATO DE TAPENTADOL 200MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. CLORIDRATO DE TAPENTADOL 200MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	10000	unid
155	CLORIDRATO DE TAPENTADOL 250MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. CLORIDRATO DE TAPENTADOL 250MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	10000	unid
156	DIAZEPAM 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DIAZEPAM 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR
157	NITRATO DE FENTICONAZOL 0,02 G/G. CREME VAGINAL. Nitrato de Fenticonazol 0,02 g/g. Creme Vaginal. Caixa contendo um tubo com 40 gramas de creme vaginal e 7 aplicadores.	300	TB
158	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS. IM/IV Fosfato Dissódico de Dexametasona 2 mg/mL. Solução injetável, ampolas de 1mL. IM/IV	1000	AMP
159	IBUPROFENO 100MG/ML. SUSPENSÃO EM GOTAS. FRASCO. Ibuprofeno 100mg/ml. Suspensão em gotas. Frasco com 20ml.	1000	FR
160	CLORIDRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1) 100 MG ,CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 100 MG,CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 5.000 MCG, FOSFATO DE DEXAMETASONA 4 MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 3 DOSES Cloridrato de tiamina (vitamina B1) 100 mg ,cloridrato de piridoxina (vitamina B6) 100 mg,cianocobalamina (vitamina B12) 5.000 mcg, fosfato de Dexametasona 4 mg. Solução Injetável. Embalagem contendo 3 doses: três ampolas I (1 ml) e três ampolas II (1 ml – solução vermelha).	1000	AMP
161	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO. Hidroclorotiazida 25mg, Comprimido.	30000	CPR
162	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG, COMPRIMIDO Besilato de Anlodipino 5 mg, comprimidos.	15000	CPR
163	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG, COMPRIMIDOS. MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG, COMPRIMIDOS.	35000	CPR
164	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, FRASCO (VIDRO) CONTENDO 100ML SUSPENSÃO ORAL+SERINGA DOSADORA. CARBAMAZEPINA 20MG/ML, FRASCO (VIDRO) CONTENDO 100ML SUSPENSÃO ORAL+SERINGA DOSADORA.	500	FR
165	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML, FRASCO COM 10ML DE SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO DE USO NASAL. SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML, FRASCO COM 10ML DE SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO DE USO NASAL.	500	FR
166	ORLISTATE 120MG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS. ORLISTATE 120MG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS.	20000	CAP
167	AMOXICILINA 400MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57MG/5ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 70 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO + DOSADOR. Amoxicilina 400mg/5mL + Clavulanato de Potássio 57mg/5mL. Pó para suspensão oral. Frasco com 70 ml após reconstituição + dosador.	1000	FR
168	SULFATO FERROSO 50MG/ML, FRASCO CONTENDO 100ML DE SOLUÇÃO ORAL COM SABOR. SULFATO FERROSO 50MG/ML, FRASCO CONTENDO 100ML DE SOLUÇÃO ORAL COM SABOR.	300	FR



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

169	DESONIDA 0,5MG/G+SULFATO DE GENTAMICINA 1 MG/G, BISNAGA CONTENDO 30G DE GEL CREME DERMATOLOGICO. DESONIDA 0,5MG/G+SULFATO DE GENTAMICINA 1 MG/G, BISNAGA CONTENDO 30G DE GEL CREME DERMATOLOGICO.	300	TUBO
170	DESONIDA 0,5MG/G, BISNAGA CONTENDO 30G DE GEL CREME DERMATOLOGICO. DESONIDA 0,5MG/G, BISNAGA CONTENDO 30G DE GEL CREME DERMATOLOGICO.	300	TUBO
171	GESTODENO 0,060MG+ETINILESTRADIOL 0,015MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. GESTODENO 0,060MG+ETINILESTRADIOL 0,015MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR
172	LUBIPROSTONA 8MCG, CAPSULA MOLE. LUBIPROSTONA 8MCG, CAPSULA MOLE.	12000	CAP
173	LUBIPROSTONA 24MCG, CAPSULA MOLE. LUBIPROSTONA 24MCG, CAPSULA MOLE.	12000	CAP
174	DROSPIRENONA 4MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DROSPIRENONA 4MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR
175	ESTRADIOL 1MG+DROSPIRENONA 2MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. ESTRADIOL 1MG+DROSPIRENONA 2MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR
176	BROMETO DE UMECLIDÍNIO 62,5MCG/DOSE+TRIFENATATO DE VILANTEROL 25MCG/DOSE, CAIXA CONTENDO 30 DOSES DE PÓ INALATÓRIO DE USO ORAL. BROMETO DE UMECLIDÍNIO 62,5MCG/DOSE+TRIFENATATO DE VILANTEROL 25MCG/DOSE, CAIXA CONTENDO 30 DOSES DE PÓ INALATÓRIO DE USO ORAL.	400	Caixa
177	TROMETAMOL CETOROLACO 5 MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 5ML DE SOLUÇÃO DE USO OFTÁLMICO. TROMETAMOL CETOROLACO 5 MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 5ML DE SOLUÇÃO DE USO OFTÁLMICO.	300	FR
178	TROMETAMOL CETOROLACO 4,0 MG/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 5ML DE SOLUÇÃO DE USO OFTÁLMICO ESTERIL. TROMETAMOL CETOROLACO 4,0 MG/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 5ML DE SOLUÇÃO DE USO OFTÁLMICO ESTERIL.	300	FR
179	BENZOILMETRONIDAZOL 250 MG/4G + NISTATINA 100.000 U.I./4G + CLORETO DE BENZALCÔNIO 5 MG/4G, BISNAGA CONTENDO 40G DE CREME DE USO VAGINAL + 10 APLICADORES. BENZOILMETRONIDAZOL 250 MG/4G + NISTATINA 100.000 U.I./4G + CLORETO DE BENZALCÔNIO 5 MG/4G, BISNAGA CONTENDO 40G DE CREME DE USO VAGINAL + 10 APLICADORES.	300	TUBO
180	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12MCG + BUDESONIDA 400MCG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM PÓ DE USO INALATÓRIO (REFIL). FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12MCG + BUDESONIDA 400MCG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM PÓ DE USO INALATÓRIO (REFIL).	12000	CAP
181	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 6MCG + BUDESONIDA 200MCG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM PÓ DE USO INALATÓRIO (REFIL). FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 6MCG + BUDESONIDA 200MCG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM PÓ DE USO INALATÓRIO (REFIL).	12000	CAP
182	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 6MCG + BUDESONIDA 100MCG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM PÓ DE USO INALATÓRIO (REFIL). FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 6MCG + BUDESONIDA 100MCG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM PÓ DE USO INALATÓRIO (REFIL).	12000	CAP
183	LEVOTIROXINA SODICA 112 MCG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	LEVOTIROXINA SODICA 112 MCG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.		
184	EZETIMIBA10 MG+SINVASTATINA 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. EZETIMIBA10 MG+SINVASTATINA 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR
185	EZETIMIBA10 MG+SINVASTATINA 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. EZETIMIBA10 MG+SINVASTATINA 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR
186	EZETIMIBA10 MG+SINVASTATINA 40MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. EZETIMIBA10 MG+SINVASTATINA 40MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR
187	DICLOFENACO SÓDICO 150MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. DICLOFENACO SÓDICO 150MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA.	12000	CPR
188	VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 850MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 850MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR
189	VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 1000MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 1000MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR
190	SULFATO DE GENTAMICINA 1MG/ML+ FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 20ML DE SOLUÇÃO DE USO OTOLÓGICO OU OFTÁLMICO. SULFATO DE GENTAMICINA 1MG/ML+ FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 20ML DE SOLUÇÃO DE USO OTOLÓGICO OU OFTÁLMICO.	300	FR
191	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE AÇÃO PROLONGADA. CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE AÇÃO PROLONGADA.	15000	CPR
192	CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE AÇÃO PROLONGADA. CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE AÇÃO PROLONGADA.	15000	CPR
193	POLIVITAMÍNICO (COMPLEXO B), AMPOLA CONTENDO 2 ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR. POLIVITAMÍNICO (COMPLEXO B), AMPOLA CONTENDO 2 ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR.	1000	AMP
194	BENFOTIAMINA 150 MG, DRAGEAS. BENFOTIAMINA 150 MG, DRAGEAS.	12000	CPR
195	DEFLAZACORTE 30 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DEFLAZACORTE 30 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR
196	CLORIDRATO DE OLOPATADINA 2,2MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 2,5ML DE SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL. CLORIDRATO DE OLOPATADINA 2,2MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 2,5ML DE SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL.	300	Fr
197	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 G + SULFATO SÓDICO DE CONDROITINA 1,2G, SACHÊS CONTENDO 5G DE PÓ PARA SOLUÇÃO DE USO ORAL. SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 G + SULFATO SÓDICO DE CONDROITINA 1,2G, SACHÊS CONTENDO 5G DE PÓ PARA SOLUÇÃO DE USO ORAL.	20000	SACHÊ
198	SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG+ SULFATO DE CONDROITINA 400MG, CAPSULAS MOLES.	15000	CAP



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG+ SULFATO DE CONDROITINA 400MG, CAPSULAS MOLES.		
199	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	20000	CPR
200	CLORIDRATO DE METFORMINA 750 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. CLORIDRATO DE METFORMINA 750MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	20000	CPR
201	LAMOTRIGINA 25 MG (LAMITOR CD), COMPRIMIDOS PARA SUSPENSÃO DE USO ORAL. LAMOTRIGINA 25 MG (LAMITOR CD), COMPRIMIDOS PARA SUSPENSÃO DE USO ORAL.	15000	CPR
202	LAMOTRIGINA 50 MG (LAMITOR CD), COMPRIMIDOS PARA SUSPENSÃO DE USO ORAL. LAMOTRIGINA 50 MG (LAMITOR CD), COMPRIMIDOS PARA SUSPENSÃO DE USO ORAL.	15000	CPR
203	LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD), COMPRIMIDOS PARA SUSPENSÃO DE USO ORAL. LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD), COMPRIMIDOS PARA SUSPENSÃO DE USO ORAL.	15000	CPR
204	VORTIOXETINA 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VORTIOXETINA 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR
205	VORTIOXETINA 10 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VORTIOXETINA 10 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR
206	VORTIOXETINA 15 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VORTIOXETINA 15 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR
207	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 40 MG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODERADA CLORIDRATO DE METILFENIDATO 40 MG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODERADA	15000	CPR
208	INSULINA GLARGINA DERIVADA DE ADN* RECOMBINANTE, EQUIVALENTE A 3,64 MG DE INSULINA GLARGINA. EXCIPIENTES: ÓXIDO DE ZINCO, METACRESOL, GLICEROL E ÁGUA PARA INJETÁVEIS, 100UI/ML, CAIXA COM 5 CARPULES COM 3ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTÂNEO + 5 SISTEMAS DE APLICAÇÃO. INSULINA GLARGINA DERIVADA DE ADN* RECOMBINANTE, EQUIVALENTE A 3,64 MG DE INSULINA GLARGINA. EXCIPIENTES: ÓXIDO DE ZINCO, METACRESOL, GLICEROL E ÁGUA PARA INJETÁVEIS, 100UI/ML, CAIXA COM 5 CARPULES COM 3ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTÂNEO + 5 SISTEMAS DE APLICAÇÃO.	500	Caixa
209	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR
210	LUTEÍNA 10 MG, ZEAXANTINA 2 MG, VITAMINAS (C 45MG E E 10MG) E MINERAIS (COBRE 900MCG E ZINCO 7,0MG), CAPSULAS GELATINOSAS. LUTEÍNA 10 MG, ZEAXANTINA 2 MG, VITAMINAS (C 45MG E E 10MG) E MINERAIS (COBRE 900MCG E ZINCO 7,0MG), CAPSULAS GELATINOSAS.	15000	CAP
211	VALERATO DE BETAMETASONA 0,5MG/G+SULFATO DE GENTAMICINA1,0MG/G+TOLNAFTATO 10MG/G+ CLIOQUINOL 10MG/G, BISNAGA COM 20G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO. VALERATO DE BETAMETASONA 0,5MG/G+SULFATO DE GENTAMICINA1,0MG/G+TOLNAFTATO 10MG/G+ CLIOQUINOL 10MG/G, BISNAGA COM 20G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO.	300	TUBO
212	TRETINOÍNA 0,25 MG/G, BISNAGA COM 30G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO. TRETINOÍNA 0,25 MG/G, BISNAGA COM 30G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO.	300	TUBO



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

213	TRETINOÍNA 0,50 MG/G, BISNAGA COM 30G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO. TRETINOÍNA 0,50 MG/G, BISNAGA COM 30G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO.	300	TUBO
214	TRETINOÍNA 1,00 MG/G, BISNAGA COM 30G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO. TRETINOÍNA 1,00 MG/G, BISNAGA COM 30G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO.	300	TUBO
215	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS. Cloridrato de Ondansetrona 2mg/mL, solução injetável, ampolas com 2mL. (IM/IV)	1000	AMP
216	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10MG/G, GEL CREME , BISNAGA. Diclofenaco Dietilamonio 10mg/g, gel creme , bisnaga com 60g.	1000	TB
217	IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Ibuprofeno 600mg, comprimido revestido.	15000	CPR
218	BROMOPRIDA 5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML (IM/IV) Bromoprida 5mg/mL. Solução injetável, ampola com 2mL (IM/IV)	1000	AMP
219	CETOPROFENO 50MG/ML IM, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE AMPOLAS DE 2ML . Cetoprofeno 50mg/mL, solução injetável de ampolas de 2mL - IM .	1000	AMP
220	CICLOBENZAPRINA 5MG. COMPRIMIDO Cloridrato de Ciclobenzaprina 5 mg. Comprimidos.	20000	COMP
221	ACICLOVIR 200MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. ACICLOVIR 200MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR
222	CLORIDRATO DE AMBROXOL 7,5MG/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 50ML DE SOLUÇÃO DE USO ORAL. CLORIDRATO DE AMBROXOL 7,5MG/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 50ML DE SOLUÇÃO DE USO ORAL.	1000	Fr
223	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000 UI, CAIXA CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM PÓ PARA SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR + 1 AMPOLA COM 2ML DE DILUENTE. BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000 UI, CAIXA CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM PÓ PARA SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR + 1 AMPOLA COM 2ML DE DILUENTE.	300	Caixa
224	TIOCOLCHICOSÍDEO 4 MG/2 ML, AMPOLAS COM 2ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR. TIOCOLCHICOSÍDEO 4 MG/2 ML, AMPOLAS COM 2ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR.	500	AMP
225	TIOCOLCHICOSÍDEO 4MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. TIOCOLCHICOSÍDEO 4MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR
226	CEFTRIAXONA 500 MG, IV, FRASCO-AMPOLA COM PÓ PARA SOLUÇÃO DE USO INTRAVENOSO + AMPOLA COM 5ML DE DILUENTE. CEFTRIAXONA 500 MG, IV, FRASCO-AMPOLA COM PÓ PARA SOLUÇÃO DE USO INTRAVENOSO + AMPOLA COM 5ML DE DILUENTE.	1000	AMP
227	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML. FRASCO. Dexametasona Elixir 0,1mg/mL. Frasco com 120 mL	700	FR
228	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 500 MCG/ML, AMPOLA CONTENDO 2ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR. CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 500 MCG/ML, AMPOLA CONTENDO 2ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR.	500	AMP
229	LEVOTIROXINA SODICA 37,5 MCG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	LEVOTIROXINA SODICA 37,5 MCG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.		
230	MEBENDAZOL 100MG, COMPRIMIDOS. MEBENDAZOL 100MG, COMPRIMIDOS.	15000	CPR
231	MEBENDAZOL 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL COM SABOR, FRASCO CONTENDO 30ML. MEBENDAZOL 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL COM SABOR, FRASCO CONTENDO 30ML.	300	Fr
232	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE POTÁSSIO 48,93 MG/G, CITRATO DE SÓDIO 64,30 MG/, CLORETO DE SÓDIO 57,50 MG/G, GLICOSE 791,55 MG/G), SACHE CONTENDO 27,9G DE PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL. SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE POTÁSSIO 48,93 MG/G, CITRATO DE SÓDIO 64,30 MG/, CLORETO DE SÓDIO 57,50 MG/G, GLICOSE 791,55 MG/G), SACHE CONTENDO 27,9G DE PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL.	12000	SACHE
233	VALERATO DE BETAMETASONA 1MG/G, TUBO CONTENDO 30G DE CREME DE USO DERMATOLOGICO. VALERATO DE BETAMETASONA 1MG/G, TUBO CONTENDO 30G DE CREME DE USO DERMATOLOGICO.	500	TUBO
234	BROMIDRATO DE GALANTAMINA 16MG, CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. BROMIDRATO DE GALANTAMINA 16MG, CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	15000	CPR
235	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	20000	COMP
236	ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL 400MG, CÁPSULA GELATINOSA MOLE. ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL 400MG, CÁPSULA GELATINOSA MOLE.	12000	CAP
237	CLORIDRATO DE PRASUGREL 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE PRASUGREL 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR
238	CLORIDRATO DE PRASUGREL 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE PRASUGREL 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR
239	CLORIDRATO DE CIPROEPTADINA 4 MG + ASSOCIAÇÕES, EMBALAGEM CONTENDO FRASCO DE 240 ML + DOSADOR. CLORIDRATO DE CIPROEPTADINA 4 MG + ASSOCIAÇÕES, EMBALAGEM CONTENDO FRASCO DE 240 ML + DOSADOR.	300	Fr
240	METOTREXATO DE SÓDIO 2,5MG, COMPRIMIDO. METOTREXATO DE SÓDIO 2,5MG, COMPRIMIDO.	15000	CPR
241	ATORVASTATINA CÁLCICA 80MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. ATORVASTATINA CÁLCICA 80MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	20000	CPR
242	DICLORIDRATO DE BUCLIZINA 25MG, COMPRIMIDOS. DICLORIDRATO DE BUCLIZINA 25MG, COMPRIMIDOS.	15000	CPR
243	FÓRMULA INFANTIL DE PRIMEIRA INFÂNCIA E, POR ISSO, DIFERENTE DO LEITE DE VACA, FOI DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE COM NUTRIENTES IMPORTANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS DE IDADE COMO TEOR ADEQUADO DE PROTEÍNA, DHA, VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS, ALÉM DISSO, NÃO É ADICIONADO DOS AÇÚCARES SACAROSE, FRUTOSE E NEM CONTÉM AROMATIZANTES, INGREDIENTES: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, OLEÍNA DE PALMA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, LEITE DESNATADO*, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, ÓLEO DE GIRASSOL, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, CLORETO DE CÁLCIO, SULFATO FERROSO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-A-TOCOFERILA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE	350	LATA



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letízio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBO FÓRMULA INFANTIL DE PRIMEIRA INFÂNCIA E, POR ISSO, DIFERENTE DO LEITE DE VACA, FOI DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE COM NUTRIENTES IMPORTANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS DE IDADE COMO TEOR ADEQUADO DE PROTEÍNA, DHA, VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS, ALÉM DISSO, NÃO É ADICIONADO DOS AÇÚCARES SACAROSE, FRUTOSE E NEM CONTÉM AROMATIZANTES, INGREDIENTES: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, OLEÍNA DE PALMA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, LEITE DESNATADO*, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, ÓLEO DE GIRASSOL, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, CLORETO DE CÁLCIO, SULFATO FERROSO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-A-TOCOFERILA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), L-FENILALANINA, L-HISTIDINA, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO E SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM CONTENDO 800G. (EX: NANLAC COMFORT).		
244	FÓRMULA INFANTIL DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS. CONTÉM NUTRIENTES E INGREDIENTES IMPORTANTES PARA ESSA FASE DO DESENVOLVIMENTO. A ÚNICA COM 2HMOS (2'-FL E LNNT), DHA E ARA E PROTEÍNA EXCLUSIVA COM 80% DE SORO DO LEITE, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, LACTOSE, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO*, MALTODEXTRINA, GALACTOOLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, PROTEÍNA CONCENTRADA DE SORO DE LEITE*, ÓLEO DE GIRASSOL, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, ÓLEO DE PEIXE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, L-FENILALANINA, L-ASCORBATO DE SÓDIO, ÓLEO DE GIRASSOL COM ALTO TEOR OLEICO, L-HISTIDINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, SULFATO DE COBRE, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL L-GLUTÂMICO, IODETO DE POTÁSSIO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, FÓRMULA INFANTIL DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS. CONTÉM NUTRIENTES E INGREDIENTES IMPORTANTES PARA ESSA FASE DO DESENVOLVIMENTO. A ÚNICA COM 2HMOS (2'-FL E LNNT), DHA E ARA E PROTEÍNA EXCLUSIVA COM 80% DE SORO DO LEITE, SORO de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, maltodextrina, galactooligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúcico, proteína concentrada de soro de leite*, óleo de girassol, carbonato de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, citrato de potássio, fosfato de sódio dibásico, óleo de peixe, frutooligossacarídeos, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, óleo de Mortierella alpina, L-fenilalanina, L-ascorbato de sódio, óleo de girassol com alto teor oleico, L-histidina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de dl- a-tocoferila, d-pantotenato de cálcio, nicotinamida, sulfato de cobre, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido n- pteroil l-glutâmico, iodeto de potássio, fitomenadiona, d-biotina, selenato de sódio, coquecalciferol, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez: ácido cítrico e hidróxido de potássio. CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA E PEIXE. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM CONTENDO 800G. (EX: NANLAC SUPREME).	350	Lata
245	LEVOMENTOL 28,2 MG/G+CÂNFORA 52,6 MG/G+ÓLEO DE EUCALIPTO 13,3 MG/G, FRASCO CONTENDO 30G DE UNGUENTO DE USO TÓPICO OU INALATÓRIO. LEVOMENTOL 28,2 MG/G+CÂNFORA 52,6 MG/G+ÓLEO DE EUCALIPTO 13,3 MG/G, FRASCO CONTENDO 30G DE UNGUENTO DE USO TÓPICO OU INALATÓRIO.	300	FR



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

246	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML, SERINGAS PREENCHIDAS COM 0,6ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTÂNEO OU INTRAVENOSO + SISTEMA DE SEGURANÇA. ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML, SERINGAS PREENCHIDAS COM 0,6ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTÂNEO OU INTRAVENOSO + SISTEMA DE SEGURANÇA.	300	Unid.
247	ACETATO DE CLORMADINONA 2MG + ETINILESTRADIOL 0,02MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. ACETATO DE CLORMADINONA 2MG + ETINILESTRADIOL 0,02MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR

As quantidades foram estimadas considerando aquisições semelhantes realizadas no último exercício e correspondem ao quantitativo estimado para o período de 12 (doze) meses.

Estima-se que a quantidade mínima a ser adquirida no período de 12 (doze) meses será de aproximadamente 42%.

Os produtos deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde “Manoel Morales”, localizada na Rua 27 de dezembro, n.º 300 – Centro, **em até 05 (cinco) dias úteis** contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h00min às 17h00min.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Os itens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

A alternativa levantada como a melhor solução que se adéqua à necessidade desta administração, tendo em vista a impossibilidade de previsão das aquisições que serão necessárias, o que torna impossível definir previamente o quantitativo a ser demandado em cada evento, a realização de licitação adotando-se o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços. Registra-se que a presente contratação favorece a economicidade, uma vez que contratações isoladas para cada evento acabam por ser mais onerosas do que uma contratação única que visa proporcionar o fornecimento por demanda. Aliás, é possível uniformizar a qualidade dos produtos a serem entregues ao longo da execução do contrato.

Embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que haja justificativa adequada. No caso deste Município, optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, do quantitativo levantado especialmente para atender a demanda da Prefeitura de Trabiju, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP, a qual poderia culminar na participação de outros órgãos da administração pública, levando esta instituição à qualidade de órgão gerenciador.

Portanto, conclui que a aquisição via sistema de registro de preços torna-se o meio que melhor atende à Administração Pública, atendendo aos critérios de economicidade e vantajosidade.

6. JULGAMENTO POR ITEM

A jurisprudência vigente é que o critério de julgamento das licitações deve ser o de menor preço por item, podendo, com a devida motivação e justificativas técnicas necessárias, ser utilizado o critério de menor preço por lote/grupo ou até mesmo o maior desconto incidente sobre tabela referencial oficial.

Neste contexto, entendemos que o julgamento deve ser processado pelo critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, eis que esse critério propicia maior competitividade e preserva a igualdade entre os licitantes.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

7. ESTIMATIVA GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

Observando-se o disposto no Decreto Municipal, pesquisas de mercado foram realizadas através dos meios alternativos previstos na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Assim, estima-se para a contratação almejada valor compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UN. MÉDIO (R\$)
1	ACETATO DE FLUORMETOLONA 1MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 5ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA. ACETATO DE FLUORMETOLONA 1MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 5ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	34,71
2	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G, TUBO CONTENDO 3,5G DE POMADA OFTÁLMICA ESTERIL. ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G, TUBO CONTENDO 3,5G DE POMADA OFTÁLMICA ESTERIL.	35,36
3	ACETATO DE PREDNISOLONA 10MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO GOTEJADOR COM 5ML DE SUSPENSÃO DE USO OFTÁLMICO. ACETATO DE PREDNISOLONA 10MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO GOTEJADOR COM 5ML DE SUSPENSÃO DE USO OFTÁLMICO.	32,70
4	ACETAZOLAMIDA 250MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. ACETAZOLAMIDA 250MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	0,85
5	ACIDO ASCORBICO 200MG/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 20ML DE SOLUÇÃO DE USO ORAL, COM SABOR CAMELO. ACIDO ASCORBICO 200MG/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 20ML DE SOLUÇÃO DE USO ORAL, COM SABOR CAMELO.	20,35
6	AMOXICILINA 250 MG/5ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 150ML (APÓS RECONTISTUIÇÃO) + DOSADOR. AMOXICILINA 250 MG/5ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 150ML (APÓS RECONTISTUIÇÃO) + DOSADOR.	30,62
7	AMPICILINA TRIIDRATADA 500MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. AMPICILINA TRIIDRATADA 500MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	2,41
8	ARIPIRAZOL 15MG, COMPRIMIDOS. ARIPIRAZOL 15MG, COMPRIMIDOS.	9,42
9	ARIPIRAZOL 20MG/ML, FRASCO COM 30ML DE SUSPENSÃO DE USO ORAL. ARIPIRAZOL 20MG/ML, FRASCO COM 30ML DE SUSPENSÃO DE USO ORAL.	418,71
10	BESILATO DE ANLODIPINO 2,5MG+CLORIDRATO BENAZEPRIL 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. BESILATO DE ANLODIPINO 2,5MG+CLORIDRATO BENAZEPRIL 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	2,30
11	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG+CLORIDRATO BENAZEPRIL 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG+CLORIDRATO BENAZEPRIL 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	3,68
12	BREXPIRAZOL 0,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. BREXPIRAZOL 0,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	8,48
13	BREXPIRAZOL 1MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS BREXPIRAZOL 1MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	11,24



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

14	BREXPIRAZOL 2MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS BREXPIRAZOL 2MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	14,84
15	BREXPIRAZOL 3 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS BREXPIRAZOL 3 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	19,11
16	BROMIDRATO DE GALANTAMINA 8MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. BROMIDRATO DE GALANTAMINA 8MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	4,82
17	CABERGOLINA 0,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CABERGOLINA 0,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	32,52
18	CARBONATO DE CALCIO 500MG+COLECALCIFEROL 1000UI, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CARBONATO DE CALCIO 500MG+COLECALCIFEROL 1000UI, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	2,53
19	CARBONATO DE CALCIO 500MG+CALECALCIFEROL (VITAMINA D) 400UI, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CARBONATO DE CALCIO 500MG+CALECALCIFEROL (VITAMINA D) 400UI, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	2,48
20	CIANOCOBALAMINA 5000MCG+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+NITRATO DE TIAMINA 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CIANOCOBALAMINA 5000MCG+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+NITRATO DE TIAMINA 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	2,59
21	CIPROFIBRATO 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CIPROFIBRATO 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1,52
22	CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 5ML DE SOLUÇÃO OFTÁLMICA. CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 5ML DE SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	26,79
23	CLORIDRATO DE AMOROLFINA ESMALTE 50MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO COM 2,5ML DE ESMALTE DE USO DERMATOLÓGICO + 30 COMPRESSAS + 30 LIXAS. CLORIDRATO DE AMOROLFINA ESMALTE 50MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO COM 2,5ML DE ESMALTE DE USO DERMATOLÓGICO + 30 COMPRESSAS + 30 LIXAS.	179,85
24	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 3,5MG/G+DEXAMETASONA 1MG/G, BISNAGA CONTENDO 3,5G DE POMADA OFTÁLMICA ESTERIL . CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 3,5MG/G+DEXAMETASONA 1MG/G, BISNAGA CONTENDO 3,5G DE POMADA OFTÁLMICA ESTERIL .	41,52
25	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2%, FRASCO CONTENDO 5ML DE SOLUÇÃO OFTÁLMICA. CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2%, FRASCO CONTENDO 5ML DE SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	81,40
26	CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	0,88
27	CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA 200 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA 200 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1,51
28	CLORIDRATO DE LURASIDONA 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE LURASIDONA 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	7,04
29	CLORIDRATO DE LURASIDONA 40MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE LURASIDONA 40MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	13,44



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

30	CLORIDRATO DE LURASIDONA 80MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS CLORIDRATO DE LURASIDONA 80MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	15,33
31	CLORIDRATO DE NARATRIPTANA 2,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE NARATRIPTANA 2,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	3,45
32	CLORIDRATO DE OXICODONA 10MG + CLORIDRATO DE NALOXONA 5 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE OXICODONA 10MG + CLORIDRATO DE NALOXONA 5 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	14,40
33	CLORIDRATO DE OXICODONA 5MG + CLORIDRATO DE NALOXONA 2,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE OXICODONA 5MG + CLORIDRATO DE NALOXONA 2,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	6,60
34	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	5,20
35	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	2,03
36	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 400MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 400MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	16,14
37	CLORIDRATO DE TERBINAFINA 10MG/G, BISNAGA CONTENDO 20G DE CREME DERMATOLOGICO. CLORIDRATO DE TERBINAFINA 10MG/G, BISNAGA CONTENDO 20G DE CREME DERMATOLOGICO.	21,72
38	CLORIDRATO DE TERBINAFINA 250MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE TERBINAFINA 250MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	4,96
39	CLOTRIMAZOL 20MG/G, CAIXA CONTENDO 1 BISNAGA COM 20G DE USO VAGINAL + 3 APLICADORES. CLOTRIMAZOL 20MG/G, CAIXA CONTENDO 1 BISNAGA COM 20G DE USO VAGINAL + 3 APLICADORES.	63,62
40	CLOTRIMAZOL 500MG, CAIXA CONTENDO 1 CPR VAGINAL + 1 APLICADOR. CLOTRIMAZOL 500MG, CAIXA CONTENDO 1 CPR VAGINAL + 1 APLICADOR.	92,14
41	COLECALCIFEROL 2000 UI, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. COLECALCIFEROL 2000 UI, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1,19
42	CORDIA VERBENACEA DC. 5MG/G, MEDICAMENTO FITOTERAPICO, BISNAGA CONTENDO 30G DE POMADA DE USO DERMATOLOGICO. CORDIA VERBENACEA DC. 5MG/G, MEDICAMENTO FITOTERAPICO, BISNAGA CONTENDO 30G DE POMADA DE USO DERMATOLOGICO.	60,80
43	DEXLANSOPRAZOL 30MG, CAPSULAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA. DEXLANSOPRAZOL 30MG, CAPSULAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA.	3,92
44	DEXLANSOPRAZOL 60MG, CAPSULAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA. DEXLANSOPRAZOL 60MG, CAPSULAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA.	3,92
45	DICLOFENACO 35MG, CAPSULAS DURAS. DICLOFENACO 35MG, CAPSULAS DURAS.	5,60
46	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG, COMPRIMIDOS. Dicloridrato de Betaistina 24 mg, comprimidos	1,02
47	DICLORIDRATO DE MECLOZINA 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1,82



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	DICLORIDRATO DE MECLOZINA 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	
48	DICLORIDRATO DE MECLOZINA 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DICLORIDRATO DE MECLOZINA 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	3,28
49	DICLORIDRATO DE ZUCLOPENTIXOL 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DICLORIDRATO DE ZUCLOPENTIXOL 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	2,71
50	DICLORIDRATO DE ZUCLOPENTIXOL 200MG/ML, AMPOLA CONTENDO 1ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR. DICLORIDRATO DE ZUCLOPENTIXOL 200MG/ML, AMPOLA CONTENDO 1ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR.	97,32
51	DICLORIDRATO DE ZUCLOPENTIXOL 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DICLORIDRATO DE ZUCLOPENTIXOL 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	5,93
52	DIENOGESTE 2MG, COMPRIMIDOS. DIENOGESTE 2MG, COMPRIMIDOS.	2,04
53	DIPIRONA 500MG+CLORIDRATO DE ADIFENINA 10MG+CLORIDRATO DE PROMETAZINA 5MG, COMPRIMIDOS DIPIRONA 500MG+CLORIDRATO DE ADIFENINA 10MG+CLORIDRATO DE PROMETAZINA 5MG, COMPRIMIDOS	2,17
54	DIPIRONA MONOIDRATADA 50MG/ML, FRASCO CONTENDO 100ML DE SOLUÇÃO ORAL + COPO MEDIDOR, SABOR FRAMBOESA. DIPIRONA MONOIDRATADA 50MG/ML, FRASCO CONTENDO 100ML DE SOLUÇÃO ORAL + COPO MEDIDOR, SABOR FRAMBOESA.	16,34
55	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA+FUMARATO DE FORMOTEROL 100/6MCG, CAIXA COM 1 DISPOSITIVO COM 120 DOSES DE PÓ DE USO INALATÓRIO. DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA+FUMARATO DE FORMOTEROL 100/6MCG, CAIXA COM 1 DISPOSITIVO COM 120 DOSES DE PÓ DE USO INALATÓRIO.	187,66
56	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA+FUMARATO DE FORMOTEROL 200/6MCG, CAIXA COM 1 FRASCO COM 8 ML (120 DOSES) DE SOLUÇÃO DE USO INALATÓRIO + DISPOSITIVO PARA INALAÇÃO COM CONTADOR. DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA+FUMARATO DE FORMOTEROL 200/6MCG, CAIXA COM 1 FRASCO COM 8 ML (120 DOSES) DE SOLUÇÃO DE USO INALATÓRIO + DISPOSITIVO PARA INALAÇÃO COM CONTADOR.	247,61
57	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA+FUMARATO DE FORMOTEROL 200/6MCG, CAIXA COM DISPOSITIVO COM 120 DOSES DE PÓ DE USO INALATÓRIO. DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA+FUMARATO DE FORMOTEROL 200/6MCG, CAIXA COM DISPOSITIVO COM 120 DOSES DE PÓ DE USO INALATÓRIO.	217,69
58	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA+FUMARATO DE FORMOTEROL 100/6MCG, CAIXA COM 1 FRASCO AEROSOL COM 120 DOSES DE SOLUÇÃO DE USO INALATÓRIO + DISPOSITIVO PARA INALAÇÃO. DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA+FUMARATO DE FORMOTEROL 100/6MCG, CAIXA COM 1 FRASCO AEROSOL COM 120 DOSES DE SOLUÇÃO DE USO INALATÓRIO + DISPOSITIVO PARA INALAÇÃO.	185,02
59	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,5MG/G, FRASCO CONTEDO 30ML DE LOÇÃO DERMATOLOGICA. DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,5MG/G, FRASCO CONTEDO 30ML DE LOÇÃO DERMATOLOGICA.	59,26
60	DIPROPIONTAO DE BETAMETASONA 0,5MG/G, TUBO CONTENDO 30G DE CREME DERMATOLOGICO. DIPROPIONTAO DE BETAMETASONA 0,5MG/G, TUBO CONTENDO 30G DE CREME DERMATOLOGICO.	34,24



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

61	DROSPIRENONA 3MG+ETINILESTRADIOL 0,03MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DROSPIRENONA 3MG+ETINILESTRADIOL 0,03MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1,93
62	ESPOROS BACILLUS CLAUSII EM SUSPENSÃO PROBIOTICO, FRASCOS COM 5ML PRONTO PARA USO DE USO ORAL, SEM SABOR, CONTRIBUI PARA O EQUILIBRIO DA FLORA INTESTINAL. ESPOROS BACILLUS CLAUSII EM SUSPENSÃO PROBIOTICO, FRASCOS COM 5ML PRONTO PARA USO DE USO ORAL, SEM SABOR, CONTRIBUI PARA O EQUILIBRIO DA FLORA INTESTINAL.	8,76
63	ESTAZOLAM 2MG, COMPRIMIDOS. ESTAZOLAM 2MG, COMPRIMIDOS.	1,39
64	ETINILESTRADIOL 0,035MG+ACETATO DE CIPROTERONA 2MG, COMPRIMIDOS ETINILESTRADIOL 0,035MG+ACETATO DE CIPROTERONA 2MG, COMPRIMIDOS	0,83
65	ETODOLACO 500MG, COMPRIMIDOS ETODOLACO 500MG, COMPRIMIDOS	3,33
66	EXTRATO SECO DE FOLHAS DE HEDERA HELIX L. 7MG/ML (MEDICAMENTO FITOTERAPICO), FRASCO CONTENDO 100ML+COPO DOSADOR, SABOR FRAMBOEZA. EXTRATO SECO DE FOLHAS DE HEDERA HELIX L. 7MG/ML (MEDICAMENTO FITOTERAPICO), FRASCO CONTENDO 100ML+COPO DOSADOR, SABOR FRAMBOEZA.	30,84
67	EZETIMIBA 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. EZETIMIBA 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	2,25
68	FLUNITRAZEPAM 1MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. FLUNITRAZEPAM 1MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	0,90
69	FLUNITRAZEPAM 2MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. FLUNITRAZEPAM 2MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	1,59
70	FUMARATO DE VONOPRAZANA 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. FUMARATO DE VONOPRAZANA 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	6,65
71	FUMARATO DE VONOPRAZANA 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. FUMARATO DE VONOPRAZANA 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	7,44
72	FUROATO DE MOMETASONA 1G/G, BISNAGA COM 20G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO. FUROATO DE MOMETASONA 1G/G, BISNAGA COM 20G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO.	33,10
73	GLICINATO DE MAGNESIO 722,2MG+CLORIDRATO DE PIRIDOXICINA 1MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. GLICINATO DE MAGNESIO 722,2MG+CLORIDRATO DE PIRIDOXICINA 1MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	3,43
74	GLICINATO FÉRRICO 500 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. GLICINATO FÉRRICO 500 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	2,81
75	GLICINATO FÉRRICO+ASSOCIAÇÕESS (131,58 MG/ML DE GLICINATO FÉRRICO OU 25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR), FRASCOS COM 30 ML + CONTA-GOTAS, USO ORAL GLICINATO FÉRRICO+ASSOCIAÇÕESS (131,58 MG/ML DE GLICINATO FÉRRICO OU 25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR), FRASCOS COM 30 ML + CONTA-GOTAS, USO ORAL.	38,24
76	SUSPENSÃO ORAL (27,58 MG/ML DE GLICINATO FÉRRICO OU 5,24 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR): FRASCOS COM 120 ML + COPO DOSADOR DE 10 ML. SUSPENSÃO ORAL (27,58 MG/ML DE GLICINATO FÉRRICO OU 5,24 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR): FRASCOS COM 120 ML + COPO DOSADOR DE 10 ML.	20,88



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

77	GLIMEPIRIDA 2MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. GLIMEPIRIDA 2MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	0,92
78	GLIMEPIRIDA 4MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. GLIMEPIRIDA 4MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1,65
79	HIDROXIDO DE MAGNESIO 1200MG, FRASCO CONTENDO 120ML, SABOR HORTELÃ. HIDROXIDO DE MAGNESIO 1200MG, FRASCO CONTENDO 120ML, SABOR HORTELÃ.	21,60
80	HIDROXIDO DE MAGNESIO 1200MG, FRASCO CONTENDO 120ML, SEM SABOR. HIDROXIDO DE MAGNESIO 1200MG, FRASCO CONTENDO 120ML, SEM SABOR.	21,66
81	INDOMETACINA 25MG, COMPRIMIDOS INDOMETACINA 25MG, COMPRIMIDOS	1,17
82	INDOMETACINA 50MG, COMPRIMIDOS INDOMETACINA 50MG, COMPRIMIDOS	1,66
83	INSULINA LISPRO, UMA SOLUÇÃO AQUOSA CLARA, INCOLOR, CONTENDO 100 UNIDADES (U-100) DE INSULINA LISPRO (ADN* RECOMBINANTE) POR ML, CAIXA CONTENDO 5 CARPULES. INSULINA LISPRO, UMA SOLUÇÃO AQUOSA CLARA, INCOLOR, CONTENDO 100 UNIDADES (U-100) DE INSULINA LISPRO (ADN* RECOMBINANTE) POR ML, CAIXA CONTENDO 5 CARPULES.	276,77
84	LEVOFLOXACINO 500MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. LEVOFLOXACINO 500MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	5,75
85	LIMECICLINA 150MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. LIMECICLINA 150MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	4,49
86	LIMECICLINA 300MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. LIMECICLINA 300MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	8,14
87	LORATADINA 5MG+SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA 120MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. LORATADINA 5MG+SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA 120MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	4,44
88	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 10MG/G, TUBO CONTENDO COM 30G DE CREME DERMATOLOGICO. MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 10MG/G, TUBO CONTENDO COM 30G DE CREME DERMATOLOGICO.	15,00
89	MONTELUCASTE DE SODIO 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. MONTELUCASTE DE SODIO 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	2,58
90	NICOTINA 14MG, ADESIVO TRANSDERMICO TRANSPARENTE DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. NICOTINA 14MG, ADESIVO TRANSDERMICO TRANSPARENTE DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	15,72
91	NICOTINA 21 MG, ADESIVO TRANSDERMICO TRANSPARENTE DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. NICOTINA 21 MG, ADESIVO TRANSDERMICO TRANSPARENTE DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	16,37
92	NICOTINA 7 MG, ADESIVO TRANSDERMICO TRANSPARENTE DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. NICOTINA 7 MG, ADESIVO TRANSDERMICO TRANSPARENTE DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	15,06



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

93	NITRATO DE FENTICONAZOL 0,02G/G, BISNAGA CONTENDO 20G DE POMADA DE USO DERMATOLOGICO. NITRATO DE FENTICONAZOL 0,02G/G, BISNAGA CONTENDO 20G DE POMADA DE USO DERMATOLOGICO.	52,43
94	NITRATO DE FENTICONAZOL 600MG, CAIXA CONTENDO 1 OVULO VAGINAL DE USO VAGINAL + 1 APLICADOR. NITRATO DE FENTICONAZOL 600MG, CAIXA CONTENDO 1 OVULO VAGINAL DE USO VAGINAL + 1 APLICADOR.	68,48
95	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + ANLODIPINO 5MG , COMPRIMIDOS REVESTIDOS. OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + ANLODIPINO 5MG , COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	3,76
96	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + ANLODIPINO 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + ANLODIPINO 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	4,22
97	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG + ANLODIPINO 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG + ANLODIPINO 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	3,59
98	PASSIFLORA ALATA D1 0,333 G+VALERIANA OFFICINALIS D1 0,050 G+AVENA SATIVA D1 0,250 G, COMPRIMIDOS (MEDICAMENTO ANTROPOSÓFICO). PASSIFLORA ALATA D1 0,333 G+VALERIANA OFFICINALIS D1 0,050 G+AVENA SATIVA D1 0,250 G, COMPRIMIDOS (MEDICAMENTO ANTROPOSÓFICO).	1,65
99	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDEO 5MG/G, BISNAGA CONTENDO 40G DE GEL DE USO DERMATOLOGICO. POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDEO 5MG/G, BISNAGA CONTENDO 40G DE GEL DE USO DERMATOLOGICO.	37,30
100	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 100MG, CAPSULAS DE USO ORAL OU VAGINAL. PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 100MG, CAPSULAS DE USO ORAL OU VAGINAL.	2,38
101	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG, CAPSULAS DE USO ORAL OU VAGINAL. PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG, CAPSULAS DE USO ORAL OU VAGINAL.	4,76
102	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5MG/G, SOLUÇÃO TOPICA CAPILAR FRASCO COTENDO 50G. PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5MG/G, SOLUÇÃO TOPICA CAPILAR frasco COTENDO 50G.	53,07
103	PROTETOR SOLAR FACIAL/CORPORAL FPS 50, COM HIDRATANTE QUE OFERECE ALTÍSSIMA PROTEÇÃO AO SOL, OIL FREE, TOQUE SECO DE RÁPIDA ABSORÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA, QUE POSSUA SISTEMA DE FILTRO UVA/UVB QUE OFERECE ALTA PROTEÇÃO E PREVINE O ENVELHECIMENTO, DA PELE CAUSADO PELA EXPOSIÇÃO SOLAR/RADIAÇÃO, FRASCO CONTENDO 400ML. PROTETOR SOLAR FACIAL/CORPORAL FPS 50, COM HIDRATANTE QUE OFERECE ALTÍSSIMA PROTEÇÃO AO SOL, OIL FREE, TOQUE SECO DE RÁPIDA ABSORÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA, QUE POSSUA SISTEMA DE FILTRO UVA/UVB QUE OFERECE ALTA PROTEÇÃO E PREVINE O ENVELHECIMENTO, DA PELE CAUSADO PELA EXPOSIÇÃO SOLAR/RADIAÇÃO, FRASCO CONTENDO 400ML.	94,67
104	RISEDRONATO SODICO 150MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	112,74



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	RISEDRONATO SODICO 150MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	
105	RISEDRONATO SODICO 35MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. RISEDRONATO SODICO 35MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	38,48
106	SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE ACIDO HIALURONICO, COLAGENO TIPO II (NAO DESNATURADO) E METILSULFONILMETANO, PARA AUXILIO NA MANUTENCAO DA FUNCAO ARTICULAR, ZERO ACUCAR E LACTOSE, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE ACIDO HIALURONICO, COLAGENO TIPO II (NAO DESNATURADO) E METILSULFONILMETANO, PARA AUXILIO NA MANUTENCAO DA FUNCAO ARTICULAR, ZERO ACUCAR E LACTOSE, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	3,75
107	SYMPHYTUM OFFICINALE L. 350MG/G, BISNAGA COM 50G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO. SYMPHYTUM OFFICINALE L. 350MG/G, BISNAGA COM 50G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO.	64,81
108	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2%+MALEATO DE TIMOLOL 0,5%, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 10 ML DE SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL. TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2%+MALEATO DE TIMOLOL 0,5%, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 10 ML DE SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL.	201,70
109	TIAMAZOL 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. TIAMAZOL 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	0,69
110	TIAMAZOL 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. TIAMAZOL 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	0,34
111	TRIANCINOLONA ACETONIDA 55MCG/ML, SUSPENSÃO NASAL: FRASCO SPRAY COM 16,5 ML QUE FORNECEM 120 DOSES. TRIANCINOLONA ACETONIDA 55MCG/ML, SUSPENSÃO NASAL: FRASCO SPRAY COM 16,5 ML QUE FORNECEM 120 DOSES.	68,13
112	TROMETAMOL CETOROLACO 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. TROMETAMOL CETOROLACO 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	3,16
113	VALERATO DE BETAMETASONA 0,5MG/G+ SULFATO DE GENTAMICINA 1,0MG/G+ TOLNAFTATO 10MG/G+ CLIQUINOL 10MG/G, CAIXA COM 1 BISNAGA COM 20G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO. VALERATO DE BETAMETASONA 0,5MG/G+ SULFATO DE GENTAMICINA 1,0MG/G+ TOLNAFTATO 10MG/G+ CLIQUINOL 10MG/G, CAIXA COM 1 BISNAGA COM 20G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO.	26,68
114	VALSARTANA 160MG+HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG+ANLODIPINO 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALSARTANA 160MG+HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG+ANLODIPINO 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	6,49
115	VALSARTANA 320MG+HIDROCLOROTIAZIDA 25MG+ANLODIPINO 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALSARTANA 320MG+HIDROCLOROTIAZIDA 25MG+ANLODIPINO 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	7,60
116	VILDAGLIPTINA 50MG, COMPRIMIDOS. VILDAGLIPTINA 50MG, COMPRIMIDOS.	3,84
117	NIMODIPINO 30 MG, COMPRIMIDOS. NIMODIPINO 30 MG, COMPRIMIDOS.	2,91
118	CLORETO DE CETILPIRIDINIO 0,5MG/ML+BENZOCAINA 4MG/ML, FRASCO CONTENDO 50ML DE SPRAY DE USO ORAL. CLORETO DE CETILPIRIDINIO 0,5MG/ML+BENZOCAINA 4MG/ML, FRASCO CONTENDO	38,17



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	50ML DE SPRAY DE USO ORAL.	
119	ISETIONATO DE HEXAMIDINA 1MG/ML+CLORIDRATO DE TETRACAINA 0,5MG/ML, FRASCO CONTENDO 50 ML DE SPRAY COLUTORIO DE USO BUCAL. ISETIONATO DE HEXAMIDINA 1MG/ML+CLORIDRATO DE TETRACAINA 0,5MG/ML, FRASCO CONTENDO 50 ML DE SPRAY COLUTORIO DE USO BUCAL.	72,07
120	BROMETRO DE TIOTROPIO 2,5MG/DOSE, FRASCO COM 4ML (60 DOSES) + INALADOR RESPIMAT. BROMETRO DE TIOTROPIO 2,5MG/DOSE, FRASCO COM 4ML (60 DOSES) + INALADOR RESPIMAT.	454,13
121	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 300MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE BAMIFILINA 300MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	2,12
122	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	3,35
123	AMBROXOL 30MG/5ML (XAROPE ADULTO), FRASCO CONTENDO 100 OU 120 ML DE SOLUÇÃO ORAL, COM SABOR. AMBROXOL 30MG/5ML (XAROPE ADULTO), FRASCO CONTENDO 100 OU 120 ML DE SOLUÇÃO ORAL, COM SABOR.	22,09
124	ATENOLOL 25MG, COMPRIMIDOS. ATENOLOL 25MG, COMPRIMIDOS	0,39
125	VALSARTANA 320 MG + BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALSARTANA 320 MG + BESILATO DE ANLODIPINO 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	4,71
126	LOSARTANA 50 MG, COMPRIMIDOS Losartana 50 mg, comprimidos, Blister com 10, 15 ou 30 comprimidos.	0,82
127	SULFATO FERROSO 125MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 30ML DE SOLUÇÃO ORAL COM SABOR. SULFATO FERROSO 125MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 30ML DE SOLUÇÃO ORAL COM SABOR.	17,38
128	SUPLEMENTAÇÃO GESTACIONAL COM 300 MG DE DHA, ACIDO FÓLICO, VITAMINAS A, D, B1, B6, B12, C, E E MINERAIS MAGNÉSIO, FERRO, IODO, COBRE, SELÊNIO E ZINCO. SUPLEMENTAÇÃO GESTACIONAL COM 300 MG DE DHA, ACIDO FÓLICO, VITAMINAS A, D, B1, B6, B12, C, E E MINERAIS MAGNÉSIO, FERRO, IODO, COBRE, SELÊNIO E ZINCO.	3,99
129	LISADO BACTERIANO 3,5 MG, CAPSULAS. LISADO BACTERIANO 3,5 MG, CAPSULAS.	6,49
130	LISADO BACTERIANO 7 MG, CAPSULAS. LISADO BACTERIANO 7 MG, CAPSULAS.	9,75
131	TETRACAINA 10MG/ML + FENILEFRINA 1MG/ML 10 ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 10ML DE SOLUÇÃO DE USO OFTALMICO. TETRACAINA 10MG/ML + FENILEFRINA 1MG/ML 10 ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 10ML DE SOLUÇÃO DE USO OFTALMICO.	17,38
132	MECOBALAMINA 1000 MCG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS SUBLINGUAIS. MECOBALAMINA 1000 MCG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS SUBLINGUAIS.	2,68
133	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DELIBERAÇÃO PROLONGADA. HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DELIBERAÇÃO PROLONGADA.	7,12



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

134	COBAMAMIDA 1MG+CLORIDRATO DE CIPROEPTADINA 4MG, MICROCOMPRIMIDOS REVESTIDOS. COBAMAMIDA 1MG+CLORIDRATO DE CIPROEPTADINA 4MG, MICROCOMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1,30
135	ACIDO FUSIDICO 20MG/G, POMADA DERMATOLOGICA, BISNAGA CONTENDO 15G. ACIDO FUSIDICO 20MG/G, POMADA DERMATOLOGICA, BISNAGA CONTENDO 15G.	75,91
136	CILOSTAZOL 50 MG. COMPRIMIDOS. CILOSTAZOL 50 MG. COMPRIMIDOS.	0,71
137	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE DUPLA CAMADA, COMPRIMIDOS. Ácido acetilsalicílico tamponado 100 mg, comprimido revestido de dupla camada, comprimidos.	0,76
138	PANTOPRAZOL 40MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA OU RETARDADA. PANTOPRAZOL 40MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA OU RETARDADA.	1,34
139	SIMETICONA 75MG/ML. EMULSÃO DE USO ORAL. FRASCO GOTEJADOR. Simeticona 75mg/mL. Emulsão de uso oral. Frasco gotejador com 15 mL.	12,93
140	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 1.000 UI - COMPRIMIDOS REVESTIDOS OU CÁPSULAS MOLES. Colecalciferol (VITAMINA D3) 1.000 UI - comprimidos revestidos ou cápsulas moles.	1,15
141	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Cloridrato de Sertralina 50mg, comprimidos revestidos.	1,25
142	DIPIRONA MONOIDRATADA 500 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML. IM/IV Dipirona Monoidratada 500 mg/mL. Solução injetável, ampola com 2mL. IM/IV	1,82
143	PARACETAMOL 500 MG. COMPRIMIDOS. PARACETAMOL 500 MG. COMPRIMIDOS.	1,08
144	RISPERIDONA 2 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. RISPERIDONA 2 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	1,08
145	SINVASTATINA 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. SINVASTATINA 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	0,41
146	OMEPRAZOL 20MG. CÁPSULAS. Omeprazol 20mg. Blister com 15 cápsulas.	0,47
147	TOBRAMICINA 3MG/ML + DEXAMETASONA 1MG/ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO. Tobramicina 3mg/mL + dexametasona 1mg/mL. Solução Oftálmica. Frasco 5ml	43,23
148	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200 MG, COMPRIMIDOS. Cloridrato de Clonidina 0,200 mg, comprimidos.	0,50
149	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA DE 50G. SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA DE 50G.	27,70
150	MALEATO DE MIDAZOLAM 7,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. MALEATO DE MIDAZOLAM 7,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	2,18
151	CLORIDRATO DE TAPENTADOL 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. CLORIDRATO DE TAPENTADOL 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO	5,42



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	PROLONGADA.	
152	CLORIDRATO DE TAPENTADOL 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. CLORIDRATO DE TAPENTADOL 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	3,20
153	CLORIDRATO DE TAPENTADOL 150MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. CLORIDRATO DE TAPENTADOL 150MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	7,55
154	CLORIDRATO DE TAPENTADOL 200MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. CLORIDRATO DE TAPENTADOL 200MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	9,17
155	CLORIDRATO DE TAPENTADOL 250MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. CLORIDRATO DE TAPENTADOL 250MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	10,72
156	DIAZEPAM 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DIAZEPAM 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	0,43
157	NITRATO DE FENTICONAZOL 0,02 G/G. CREME VAGINAL. Nittrato de Fenticonazol 0,02 g/g. Creme Vaginal. Caixa contendo um tubo com 40 gramas de creme vaginal e 7 aplicadores.	43,25
158	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS. IM/IV Fosfato Dissódico de Dexametasona 2 mg/mL. Solução injetável, ampolas de 1mL. IM/IV	10,60
159	IBUPROFENO 100MG/ML. SUSPENSÃO EM GOTAS. FRASCO. Ibuprofeno 100mg/ml. Suspensão em gotas. Frasco com 20ml.	13,73
160	CLORIDRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1) 100 MG ,CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 100 MG,CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 5.000 MCG, FOSFATO DE DEXAMETASONA 4 MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 3 DOSES Cloridrato de tiamina (vitamina B1) 100 mg ,cloridrato de piridoxina (vitamina B6) 100 mg,cianocobalamina (vitamina B12) 5.000 mcg, fosfato de Dexametasona 4 mg. Solução Injetável. Embalagem contendo 3 doses: três ampolas I (1 ml) e três ampolas II (1 ml – solução vermelha).	11,30
161	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO. Hidroclorotiazida 25mg, Comprimido.	0,17
162	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG, COMPRIMIDO Besilato de Anlodipino 5 mg, comprimidos.	0,65
163	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG, COMPRIMIDOS. MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG, COMPRIMIDOS.	0,54
164	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, FRASCO (VIDRO) CONTENDO 100ML SUSPENSÃO ORAL+SERINGA DOSADORA. CARBAMAZEPINA 20MG/ML, FRASCO (VIDRO) CONTENDO 100ML SUSPENSÃO ORAL+SERINGA DOSADORA.	24,60
165	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML, FRASCO COM 10ML DE SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO DE USO NASAL. SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML, FRASCO COM 10ML DE SOLUÇÃO PARA	22,95



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	NEBULIZAÇÃO DE USO NASAL.	
166	ORLISTATE 120MG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS. ORLISTATE 120MG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS.	3,85
167	AMOXICILINA 400MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57MG/5ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 70 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO + DOSADOR. Amoxicilina 400mg/5mL + Clavulanato de Potássio 57mg/5mL. Pó para suspensão oral. Frasco com 70 ml após reconstituição + dosador.	76,67
168	SULFATO FERROSO 50MG/ML, FRASCO CONTENDO 100ML DE SOLUÇÃO ORAL COM SABOR. SULFATO FERROSO 50MG/ML, FRASCO CONTENDO 100ML DE SOLUÇÃO ORAL COM SABOR.	20,95
169	DESONIDA 0,5MG/G+SULFATO DE GENTAMICINA 1 MG/G, BISNAGA CONTENDO 30G DE GEL CREME DERMATOLOGICO. DESONIDA 0,5MG/G+SULFATO DE GENTAMICINA 1 MG/G, BISNAGA CONTENDO 30G DE GEL CREME DERMATOLOGICO.	48,88
170	DESONIDA 0,5MG/G, BISNAGA CONTENDO 30G DE GEL CREME DERMATOLOGICO. DESONIDA 0,5MG/G, BISNAGA CONTENDO 30G DE GEL CREME DERMATOLOGICO.	28,59
171	GESTODENO 0,060MG+ETINILESTRADIOL 0,015MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. GESTODENO 0,060MG+ETINILESTRADIOL 0,015MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	1,32
172	LUBIPROSTONA 8MCG, CAPSULA MOLE. LUBIPROSTONA 8MCG, CAPSULA MOLE.	2,61
173	LUBIPROSTONA 24MCG, CAPSULA MOLE. LUBIPROSTONA 24MCG, CAPSULA MOLE.	4,69
174	DROSPIRENONA 4MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DROSPIRENONA 4MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	4,39
175	ESTRADIOL 1MG+DROSPIRENONA 2MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. ESTRADIOL 1MG+DROSPIRENONA 2MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	3,24
176	BROMETO DE UMECLIDÍNIO 62,5MCG/DOSE+TRIFENATATO DE VILANTEROL 25MCG/DOSE, CAIXA CONTENDO 30 DOSES DE PÓ INALATÓRIO DE USO ORAL. BROMETO DE UMECLIDÍNIO 62,5MCG/DOSE+TRIFENATATO DE VILANTEROL 25MCG/DOSE, CAIXA CONTENDO 30 DOSES DE PÓ INALATÓRIO DE USO ORAL.	362,56
177	TROMETAMOL CETOROLACO 5 MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 5ML DE SOLUÇÃO DE USO OFTÁLMICO. TROMETAMOL CETOROLACO 5 MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 5ML DE SOLUÇÃO DE USO OFTÁLMICO.	58,26
178	TROMETAMOL CETOROLACO 4,0 MG/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 5ML DE SOLUÇÃO DE USO OFTÁLMICO ESTERIL. TROMETAMOL CETOROLACO 4,0 MG/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 5ML DE SOLUÇÃO DE USO OFTÁLMICO ESTERIL.	57,92
179	BENZOILMETRONIDAZOL 250 MG/4G + NISTATINA 100.000 U.I./4G + CLORETO DE BENZALCÔNIO 5 MG/4G, BISNAGA CONTENDO 40G DE CREME DE USO VAGINAL + 10 APLICADORES. BENZOILMETRONIDAZOL 250 MG/4G + NISTATINA 100.000 U.I./4G + CLORETO DE BENZALCÔNIO 5 MG/4G, BISNAGA CONTENDO 40G DE CREME DE USO VAGINAL + 10 APLICADORES.	51,47
180	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12MCG + BUDESONIDA 400MCG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM PÓ DE USO INALATÓRIO (REFIL).	2,43



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12MCG + BUDESONIDA 400MCG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM PÓ DE USO INALATÓRIO (REFIL).	
181	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 6MCG + BUDESONIDA 200MCG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM PÓ DE USO INALATÓRIO (REFIL). FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 6MCG + BUDESONIDA 200MCG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM PÓ DE USO INALATÓRIO (REFIL).	1,80
182	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 6MCG + BUDESONIDA 100MCG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM PÓ DE USO INALATÓRIO (REFIL). FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 6MCG + BUDESONIDA 100MCG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM PÓ DE USO INALATÓRIO (REFIL).	1,76
183	LEVOTIROXINA SODICA 112 MCG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. LEVOTIROXINA SODICA 112 MCG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	0,78
184	EZETIMIBA10 MG+SINVASTATINA 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. EZETIMIBA10 MG+SINVASTATINA 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	3,07
185	EZETIMIBA10 MG+SINVASTATINA 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. EZETIMIBA10 MG+SINVASTATINA 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	4,41
186	EZETIMIBA10 MG+SINVASTATINA 40MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. EZETIMIBA10 MG+SINVASTATINA 40MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	6,66
187	DICLOFENACO SÓDICO 150MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. DICLOFENACO SÓDICO 150MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA.	5,34
188	VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 850MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 850MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	4,19
189	VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 1000MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 1000MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	4,19
190	SULFATO DE GENTAMICINA 1MG/ML+ FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 20ML DE SOLUÇÃO DE USO OTOLÓGICO OU OFTÁLMICO. SULFATO DE GENTAMICINA 1MG/ML+ FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 20ML DE SOLUÇÃO DE USO OTOLÓGICO OU OFTÁLMICO.	29,40
191	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE AÇÃO PROLONGADA. CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE AÇÃO PROLONGADA.	1,35
192	CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE AÇÃO PROLONGADA. CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE AÇÃO PROLONGADA.	1,75
193	POLIVITAMÍNICO (COMPLEXO B), AMPOLA CONTENDO 2 ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR. POLIVITAMÍNICO (COMPLEXO B), AMPOLA CONTENDO 2 ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR.	13,45
194	BENFOTIAMINA 150 MG, DRAGEAS. BENFOTIAMINA 150 MG, DRAGEAS.	2,94
195	DEFLAZACORTE 30 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	6,64



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	DEFLAZACORTE 30 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	
196	CLORIDRATO DE OLOPATADINA 2,2MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 2,5ML DE SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL. CLORIDRATO DE OLOPATADINA 2,2MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 2,5ML DE SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL.	65,61
197	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 G + SULFATO SÓDICO DE CONDRITINA 1,2G, SACHÊS CONTENDO 5G DE PÓ PARA SOLUÇÃO DE USO ORAL. SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 G + SULFATO SÓDICO DE CONDRITINA 1,2G, SACHÊS CONTENDO 5G DE PÓ PARA SOLUÇÃO DE USO ORAL.	6,96
198	SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG+ SULFATO DE CONDRITINA 400MG, CAPSULAS MOLES. SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG+ SULFATO DE CONDRITINA 400MG, CAPSULAS MOLES.	3,40
199	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	0,61
200	CLORIDRATO DE METFORMINA 750 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. CLORIDRATO DE METFORMINA 750MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	1,27
201	LAMOTRIGINA 25 MG (LAMITOR CD), COMPRIMIDOS PARA SUSPENSÃO DE USO ORAL. LAMOTRIGINA 25 MG (LAMITOR CD), COMPRIMIDOS PARA SUSPENSÃO DE USO ORAL.	1,50
202	LAMOTRIGINA 50 MG (LAMITOR CD), COMPRIMIDOS PARA SUSPENSÃO DE USO ORAL. LAMOTRIGINA 50 MG (LAMITOR CD), COMPRIMIDOS PARA SUSPENSÃO DE USO ORAL.	1,99
203	LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD), COMPRIMIDOS PARA SUSPENSÃO DE USO ORAL. LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD), COMPRIMIDOS PARA SUSPENSÃO DE USO ORAL.	3,36
204	VORTIOXETINA 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VORTIOXETINA 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	6,76
205	VORTIOXETINA 10 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VORTIOXETINA 10 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	9,62
206	VORTIOXETINA 15 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VORTIOXETINA 15 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10,44
207	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 40 MG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODERADA CLORIDRATO DE METILFENIDATO 40 MG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODERADA	12,63
208	INSULINA GLARGINA DERIVADA DE ADN* RECOMBINANTE, EQUIVALENTE A 3,64 MG DE INSULINA GLARGINA. EXCIPIENTES: ÓXIDO DE ZINCO, METACRESOL, GLICEROL E ÁGUA PARA INJETÁVEIS, 100UI/ML, CAIXA COM 5 CARPULES COM 3ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTÂNEO + 5 SISTEMAS DE APLICAÇÃO. INSULINA GLARGINA DERIVADA DE ADN* RECOMBINANTE, EQUIVALENTE A 3,64 MG DE INSULINA GLARGINA. EXCIPIENTES: ÓXIDO DE ZINCO, METACRESOL, GLICEROL E ÁGUA PARA INJETÁVEIS, 100UI/ML, CAIXA COM 5 CARPULES COM 3ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTÂNEO + 5 SISTEMAS DE APLICAÇÃO.	274,54
209	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	3,84



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

210	LUTEÍNA 10 MG, ZEAXANTINA 2 MG, VITAMINAS (C 45MG E E 10MG) E MINERAIS (COBRE 900MCG E ZINCO 7,0MG), CAPSULAS GELATINOSAS. LUTEÍNA 10 MG, ZEAXANTINA 2 MG, VITAMINAS (C 45MG E E 10MG) E MINERAIS (COBRE 900MCG E ZINCO 7,0MG), CAPSULAS GELATINOSAS.	4,10
211	VALERATO DE BETAMETASONA 0,5MG/G+SULFATO DE GENTAMICINA1,0MG/G+TOLNAFTATO 10MG/G+ CLIOQUINOL 10MG/G, BISNAGA COM 20G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO. VALERATO DE BETAMETASONA 0,5MG/G+SULFATO DE GENTAMICINA1,0MG/G+TOLNAFTATO 10MG/G+ CLIOQUINOL 10MG/G, BISNAGA COM 20G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO.	38,22
212	TRETINOÍNA 0,25 MG/G, BISNAGA COM 30G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO. TRETINOÍNA 0,25 MG/G, BISNAGA COM 30G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO.	47,79
213	TRETINOÍNA 0,50 MG/G, BISNAGA COM 30G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO. TRETINOÍNA 0,50 MG/G, BISNAGA COM 30G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO.	63,42
214	TRETINOÍNA 1,00 MG/G, BISNAGA COM 30G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO. TRETINOÍNA 1,00 MG/G, BISNAGA COM 30G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO.	77,26
215	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS. Cloridrato de Ondansetrona 2mg/mL, solução injetável, ampolas com 2mL. (IM/IV)	2,28
216	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10MG/G, GEL CREME , BISNAGA. Diclofenaco Dietilamonio 10mg/g, gel creme , bisnaga com 60g.	13,61
217	IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Ibuprofeno 600mg, comprimido revestido.	0,81
218	BROMOPRIDA 5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML (IM/IV) Bromoprida 5mg/mL. Solução injetável, ampola com 2mL (IM/IV)	28,07
219	CETOPROFENO 50MG/ML IM, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE AMPOLAS DE 2ML . Cetoprofeno 50mg/mL, solução injetável de ampolas de 2mL - IM .	5,68
220	CICLOBENZAPRINA 5MG. COMPRIMIDO Cloridrato de Ciclobenzaprina 5 mg. Comprimidos.	0,83
221	ACICLOVIR 200MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. ACICLOVIR 200MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	3,02
222	CLORIDRATO DE AMBROXOL 7,5MG/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 50ML DE SOLUÇÃO DE USO ORAL. CLORIDRATO DE AMBROXOL 7,5MG/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 50ML DE SOLUÇÃO DE USO ORAL.	19,81
223	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000 UI, CAIXA CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM PÓ PARA SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR + 1 AMPOLA COM 2ML DE DILUENTE. BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000 UI, CAIXA CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM PÓ PARA SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR + 1 AMPOLA COM 2ML DE DILUENTE.	5,80
224	TIOCOLCHICOSÍDEO 4 MG/2 ML, AMPOLAS COM 2ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR. TIOCOLCHICOSÍDEO 4 MG/2 ML, AMPOLAS COM 2ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR.	9,17
225	TIOCOLCHICOSÍDEO 4MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. TIOCOLCHICOSÍDEO 4MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	3,23



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

226	CEFTRIAXONA 500 MG, IV, FRASCO-AMPOLA COM PÓ PARA SOLUÇÃO DE USO INTRAVENOSO + AMPOLA COM 5ML DE DILUENTE. CEFTRIAXONA 500 MG, IV, FRASCO-AMPOLA COM PÓ PARA SOLUÇÃO DE USO INTRAVENOSO + AMPOLA COM 5ML DE DILUENTE.	24,65
227	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML. FRASCO. Dexametasona Elixir 0,1mg/mL. Frasco com 120 mL	22,44
228	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 500 MCG/ML, AMPOLA CONTENDO 2ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR. CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 500 MCG/ML, AMPOLA CONTENDO 2ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR.	22,56
229	LEVOTIROXINA SODICA 37,5 MCG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. LEVOTIROXINA SODICA 37,5 MCG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	0,34
230	MEBENDAZOL 100MG, COMPRIMIDOS. MEBENDAZOL 100MG, COMPRIMIDOS.	8,46
231	MEBENDAZOL 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL COM SABOR, FRASCO CONTENDO 30ML. MEBENDAZOL 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL COM SABOR, FRASCO CONTENDO 30ML.	13,02
232	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE POTÁSSIO 48,93 MG/G, CITRATO DE SÓDIO 64,30 MG/, CLORETO DE SÓDIO 57,50 MG/G, GLICOSE 791,55 MG/G), SACHE CONTENDO 27,9G DE PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL. SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE POTÁSSIO 48,93 MG/G, CITRATO DE SÓDIO 64,30 MG/, CLORETO DE SÓDIO 57,50 MG/G, GLICOSE 791,55 MG/G), SACHE CONTENDO 27,9G DE PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL.	5,23
233	VALERATO DE BETAMETASONA 1MG/G, TUBO CONTENDO 30G DE CREME DE USO DERMATOLOGICO. VALERATO DE BETAMETASONA 1MG/G, TUBO CONTENDO 30G DE CREME DE USO DERMATOLOGICO.	28,591
234	BROMIDRATO DE GALANTAMINA 16MG, CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. BROMIDRATO DE GALANTAMINA 16MG, CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	8,01
235	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	1,87
236	ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL 400MG, CÁPSULA GELATINOSA MOLE. ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL 400MG, CÁPSULA GELATINOSA MOLE.	1,49
237	CLORIDRATO DE PRASUGREL 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE PRASUGREL 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15,24
238	CLORIDRATO DE PRASUGREL 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE PRASUGREL 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15,24
239	CLORIDRATO DE CIPROEPTADINA 4 MG + ASSOCIAÇÕES, EMBALAGEM CONTENDO FRASCO DE 240 ML + DOSADOR. CLORIDRATO DE CIPROEPTADINA 4 MG + ASSOCIAÇÕES, EMBALAGEM CONTENDO FRASCO DE 240 ML + DOSADOR.	47,96
240	METOTREXATO DE SÓDIO 2,5MG, COMPRIMIDO. METOTREXATO DE SÓDIO 2,5MG, COMPRIMIDO.	2,02
241	ATORVASTATINA CÁLCICA 80MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. ATORVASTATINA CÁLCICA 80MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	9,74
242	DICLORIDRATO DE BUCLIZINA 25MG, COMPRIMIDOS. DICLORIDRATO DE BUCLIZINA 25MG, COMPRIMIDOS.	0,68



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

243	<p>FÓRMULA INFANTIL DE PRIMEIRA INFÂNCIA E, POR ISSO, DIFERENTE DO LEITE DE VACA, FOI DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE COM NUTRIENTES IMPORTANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS DE IDADE COMO TEOR ADEQUADO DE PROTEÍNA, DHA, VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS, ALÉM DISSO, NÃO É ADICIONADO DOS AÇÚCARES SACAROSE, FRUTOSE E NEM CONTÉM AROMATIZANTES, INGREDIENTES: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, OLEÍNA DE PALMA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, LEITE DESNATADO*, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, ÓLEO DE GIRASSOL, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, CLORETO DE CÁLCIO, SULFATO FERROSO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-A-TOCOFERILA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBO</p> <p>FÓRMULA INFANTIL DE PRIMEIRA INFÂNCIA E, POR ISSO, DIFERENTE DO LEITE DE VACA, FOI DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE COM NUTRIENTES IMPORTANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS DE IDADE COMO TEOR ADEQUADO DE PROTEÍNA, DHA, VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS, ALÉM DISSO, NÃO É ADICIONADO DOS AÇÚCARES SACAROSE, FRUTOSE E NEM CONTÉM AROMATIZANTES, INGREDIENTES: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, OLEÍNA DE PALMA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, LEITE DESNATADO*, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, ÓLEO DE GIRASSOL, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, CLORETO DE CÁLCIO, SULFATO FERROSO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-A-TOCOFERILA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), L-FENILALANINA, L-HISTIDINA, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO E SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM CONTENDO 800G. (EX: NANLAC COMFORT).</p>	90,52
244	<p>FÓRMULA INFANTIL DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS. CONTÉM NUTRIENTES E INGREDIENTES IMPORTANTES PARA ESSA FASE DO DESENVOLVIMENTO. A ÚNICA COM 2HMOS (2'-FL E LNNT), DHA E ARA E PROTEÍNA EXCLUSIVA COM 80% DE SORO DO LEITE, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, LACTOSE, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO*, MALTODEXTRINA, GALACTOOLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, PROTEÍNA CONCENTRADA DE SORO DE LEITE*, ÓLEO DE GIRASSOL, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, ÓLEO DE PEIXE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, L-FENILALANINA, L-ASCORBATO DE SÓDIO, ÓLEO DE GIRASSOL COM ALTO TEOR OLEICO, L-HISTIDINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, SULFATO DE COBRE, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL L-GLUTÂMICO, IODETO DE POTÁSSIO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA,</p> <p>FÓRMULA INFANTIL DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS. CONTÉM NUTRIENTES E INGREDIENTES IMPORTANTES PARA ESSA FASE DO DESENVOLVIMENTO. A ÚNICA COM 2HMOS (2'-FL E LNNT), DHA E ARA E PROTEÍNA EXCLUSIVA COM 80% DE SORO DO LEITE, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, maltodextrina, galactooligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúcico, proteína concentrada de soro de leite*, óleo de girassol, carbonato de cálcio, fosfato de</p>	97,15



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letízio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	cálcio dibásico, citrato de potássio, fosfato de sódio dibásico, óleo de peixe, frutooligosacarídeos, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, óleo de Mortierella alpina, L-fenilalanina, L-ascorbato de sódio, óleo de girassol com alto teor oleico, L-histidina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de dl- α -tocoferila, d-pantotenato de cálcio, nicotinamida, sulfato de cobre, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido n-pteril l-glutâmico, iodeto de potássio, fitomenadiona, d-biotina, selenato de sódio, colecalciferol, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez: ácido cítrico e hidróxido de potássio. CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA E PEIXE. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM CONTENDO 800G. (EX: NANLAC SUPREME).	
245	LEVOMENTOL 28,2 MG/G+CÂNFORA 52,6 MG/G+ÓLEO DE EUCALIPTO 13,3 MG/G, FRASCO CONTENDO 30G DE UNGUENTO DE USO TÓPICO OU INALATÓRIO. LEVOMENTOL 28,2 MG/G+CÂNFORA 52,6 MG/G+ÓLEO DE EUCALIPTO 13,3 MG/G, FRASCO CONTENDO 30G DE UNGUENTO DE USO TÓPICO OU INALATÓRIO.	30,04
246	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML, SERINGAS PREENCHIDAS COM 0,6ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTÂNEO OU INTRAVENOSO + SISTEMA DE SEGURANÇA. ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML, SERINGAS PREENCHIDAS COM 0,6ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTÂNEO OU INTRAVENOSO + SISTEMA DE SEGURANÇA.	159,24
247	ACETATO DE CLORMADINONA 2MG + ETINILESTRADIOL 0,02MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. ACETATO DE CLORMADINONA 2MG + ETINILESTRADIOL 0,02MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	2,44

O preço total estimado desta aquisição é de **R\$ 14.009.089,00 (quatorze milhões, nove mil e oitenta e nove reais)**.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é Ata para Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, pois o sistema de Registro de Preços traz algumas vantagens para Administração Pública como:

- Maior agilidade nas contratações;
- Redução da quantidade de licitações;
- Redução de custos com armazenamento e controle de estoque;
- Possibilidade de utilização da ata por outros órgãos públicos;
- Menores preços pelo efeito da economia de escala.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Haja vista a conveniência de aquisição do produto com previsão de serem de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzindo os custos necessários.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

DEVIDO PLANEJAMENTO: Pretende-se, com o presente processo licitatório, evitar a realização de despesas de última hora, sem o devido planejamento, as quais poderiam significar a aquisição de itens por valores elevados, tão bem quanto a aquisição de produtos sem a devida qualidade.

REDUÇÃO DE CUSTOS: a aquisição de itens de empresa especializada para o fornecimento do objeto garante o domínio dos processos envolvidos e conhecimento de mercado, tendendo invariavelmente, a culminar na redução dos custos envolvidos na aquisição.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

MELHORIA DE CONTROLE: A formalização de contrato e fixação de parâmetros objetivos para a aquisição pretendida viabiliza a fiscalização e a melhoria dos meios de controle dos serviços prestados.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como, evitar contratação com sobre-preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como, para a redução dos impactos ambientais.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Deverá a Administração indicar responsável(eis) por acompanhar o contrato decorrente deste processo.

Devem ser providenciadas formas de fiscalização com relação à qualidade dos equipamentos e atendimento das especificações constantes na contratação.

A gestão ficará a cargo das Unidades Requisitantes, que indicarão os(as) Fiscais do Contrato quando do Termo de Referência

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não existem processos interdependentes para a viabilidade e aquisição da demanda ora pretendida.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O poder público municipal não dispõe dessas informações, sendo que este tópico do ETP também não é obrigatório o seu preenchimento (Art.18, § 2º).

14. MAPEAMENTO DE RISCO

Considerando que o mapeamento de riscos deve permitir a identificação, a avaliação e o gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual, definindo-se a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação, diante do histórico das contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Trabiju e das ferramentas de análise disponíveis, apresenta-se a síntese dos riscos identificados para esta contratação, bem como das ações preventiva e de contingência a serem adotadas:

Risco	Probabilidade	Impacto	Dano	Ação Preventiva	Ação de Contingência
RECUSA DA VENCEDORA EM ASSINAR O CONTRATO	Baixa	Alto	Atraso na aquisição pretendida	Definir no Edital para empresa sanção quando da recusa de assinar o contrato dentro do prazo estipulado.	Convocar novo fornecedor e punir os licitantes que descumpriram a avença.
INCAPACIDADE DA EMPRESA VENCEDORA EXECUTAR O CONTRATO	Baixa	Alto	Atraso no fornecimento	1 - Exigir Atestado de capacidade técnica que comprove a execução de objeto compatível 2 - Definir sanção no Edital em caso de inexecução parcial ou total do contrato.	1 – Gestão e Fiscalização do contrato com previsão de aplicação de sanções para inexecução total ou parcial; 2 - Cancelamento do contrato e adjudicação a novo fornecedor, ou; 3 - Promover nova licitação.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ENTREGA DE ITENS EM DESACORDO AO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	Baixa	Alto	Atraso na prestação dos serviços públicos	1 - Definir sanção no Edital em caso de inexecução parcial ou total do contrato.	1 – Fiscalização do contrato com previsão de aplicação de sanções para inexecução total ou parcial; 2 - Cancelamento do contrato e adjudicação a novo fornecedor, ou; 3 - Promover nova licitação.
--	-------	------	---	--	--

15. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A equipe de planejamento declara viável a aquisição/contratação do objeto com base neste ETP, consoante disposições legais vigentes.

Responsáveis pela elaboração dos ETP

Nome: THALITA BRAGA SILVA	
CPF: 293.500.068-47	Secretaria/Departamento:
	SAÚDE



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UN.	VALOR UN. MÉDIO (R\$)
1	ACETATO DE FLUORMETOLONA 1MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 5ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA. ACETATO DE FLUORMETOLONA 1MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 5ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	500	Fr	25,60
2	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G, TUBO CONTENDO 3,5G DE POMADA OFTÁLMICA ESTERIL. ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G, TUBO CONTENDO 3,5G DE POMADA OFTÁLMICA ESTERIL.	500	unid	19,53
3	ACETATO DE PREDNISOLONA 10MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO GOTEJADOR COM 5ML DE SUSPENSÃO DE USO OFTÁLMICO. ACETATO DE PREDNISOLONA 10MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO GOTEJADOR COM 5ML DE SUSPENSÃO DE USO OFTÁLMICO.	500	unid	15,00
4	ACETAZOLAMIDA 250MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. ACETAZOLAMIDA 250MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR	0,64
5	ACIDO ASCORBICO 200MG/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 20ML DE SOLUÇÃO DE USO ORAL, COM SABOR CAMELELO. ACIDO ASCORBICO 200MG/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 20ML DE SOLUÇÃO DE USO ORAL, COM SABOR CAMELELO.	700	Fr	1,50
6	AMOXICILINA 250 MG/5ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 150ML (APÓS RECONTISTUIÇÃO) + DOSADOR. AMOXICILINA 250 MG/5ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 150ML (APÓS RECONTISTUIÇÃO) + DOSADOR.	1000	FR	13,20
7	AMPICILINA TRIIDRATADA 500MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. AMPICILINA TRIIDRATADA 500MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR	0,31
8	ARIPIPIRAZOL 15MG, COMPRIMIDOS. ARIPIPIRAZOL 15MG, COMPRIMIDOS.	15000	CPR	0,50
9	ARIPIPIRAZOL 20MG/ML, FRASCO COM 30ML DE SUSPENSÃO DE USO ORAL. ARIPIPIRAZOL 20MG/ML, FRASCO COM 30ML DE SUSPENSÃO DE USO ORAL.	500	Fr	290,00
10	BESILATO DE ANLÓDIPINO 2,5MG+CLORIDRATO BENAZEPRIL 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. BESILATO DE ANLÓDIPINO 2,5MG+CLORIDRATO BENAZEPRIL 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR	1,70
11	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5 MG+CLORIDRATO BENAZEPRIL 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. BESILATO DE ANLÓDIPINO 5 MG+CLORIDRATO BENAZEPRIL 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR	2,80
12	BREXPIPIRAZOL 0,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. BREXPIPIRAZOL 0,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	15000	CPR	6,17



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

13	BREXPIRAZOL 1MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS BREXPIRAZOL 1MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	15000	CPR	8,18
14	BREXPIRAZOL 2MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS BREXPIRAZOL 2MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	10000	CPR	10,64
15	BREXPIRAZOL 3 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS BREXPIRAZOL 3 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	10000	CPR	13,58
16	BROMIDRATO DE GALANTAMINA 8MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. BROMIDRATO DE GALANTAMINA 8MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR	1,45
17	CABERGOLINA 0,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CABERGOLINA 0,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR	5,84
18	CARBONATO DE CALCIO 500MG+COLECALCIFEROL 1000UI, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CARBONATO DE CALCIO 500MG+COLECALCIFEROL 1000UI, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR	0,37
19	CARBONATO DE CALCIO 500MG+CALECALCIFEROL (VITAMINA D) 400UI, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CARBONATO DE CALCIO 500MG+CALECALCIFEROL (VITAMINA D) 400UI, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	20000	CPR	0,05
20	CIANOCOBALAMINA 5000MCG+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+NITRATO DE TIAMINA 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CIANOCOBALAMINA 5000MCG+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+NITRATO DE TIAMINA 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	20000	CPR	0,98
21	CIPROFIBRATO 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CIPROFIBRATO 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR	0,34
22	CIPROFLOXACINO3,5MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 5ML DE SOLUÇÃO OFTÁLMICA. CIPROFLOXACINO3,5MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 5ML DE SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	500	FR	15,95
23	CLORIDRATO DE AMOROLFINA ESMALTE 50MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO COM 2,5ML DE ESMALTE DE USO DERMATOLÓGICO + 30 COMPRESSAS + 30 LIXAS. CLORIDRATO DE AMOROLFINA ESMALTE 50MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO COM 2,5ML DE ESMALTE DE USO DERMATOLÓGICO + 30 COMPRESSAS + 30 LIXAS.	300	Caixa	119,50
24	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 3,5MG/G+DEXAMETASONA 1MG/G, BISNAGA CONTENDO 3,5G DE POMADA OFTÁLMICA ESTERIL . CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 3,5MG/G+DEXAMETASONA 1MG/G, BISNAGA CONTENDO 3,5G DE POMADA OFTÁLMICA ESTERIL .	300	TUBO	24,50
25	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2%, FRASCO CONTENDO 5ML DE SOLUÇÃO OFTÁLMICA. CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2%, FRASCO CONTENDO 5ML DE SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	500	FR	25,70
26	CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR	0,54
27	CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA 200 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA 200 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR	0,79
28	CLORIDRATO DE LURASIDONA 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR	4,66



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	CLORIDRATO DE LURASIDONA 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS			
29	CLORIDRATO DE LURASIDONA 40MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE LURASIDONA 40MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR	6,09
30	CLORIDRATO DE LURASIDONA 80MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS CLORIDRATO DE LURASIDONA 80MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	10000	CPR	7,15
31	CLORIDRATO DE NARATRIPTANA 2,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE NARATRIPTANA 2,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR	2,19
32	CLORIDRATO DE OXICODONA 10MG + CLORIDRATO DE NALOXONA 5 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE OXICODONA 10MG + CLORIDRATO DE NALOXONA 5 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR	11,20
33	CLORIDRATO DE OXICODONA 5MG + CLORIDRATO DE NALOXONA 2,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE OXICODONA 5MG + CLORIDRATO DE NALOXONA 2,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR	3,20
34	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	25000	CPR	0,57
35	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	25000	CPR	0,93
36	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 400MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 400MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR	4,02
37	CLORIDRATO DE TERBINAFINA 10MG/G, BISNAGA CONTENDO 20G DE CREME DERMATOLOGICO. CLORIDRATO DE TERBINAFINA 10MG/G, BISNAGA CONTENDO 20G DE CREME DERMATOLOGICO.	300	TUBO	10,62
38	CLORIDRATO DE TERBINAFINA 250MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE TERBINAFINA 250MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	20000	CPR	2,10
39	CLOTRIMAZOL 20MG/G, CAIXA CONTENDO 1 BISNAGA COM 20G DE USO VAGINAL + 3 APLICADORES. CLOTRIMAZOL 20MG/G, CAIXA CONTENDO 1 BISNAGA COM 20G DE USO VAGINAL + 3 APLICADORES.	500	Caixa	13,74
40	CLOTRIMAZOL 500MG, CAIXA CONTENDO 1 CPR VAGINAL + 1 APLICADOR. CLOTRIMAZOL 500MG, CAIXA CONTENDO 1 CPR VAGINAL + 1 APLICADOR.	300	Caixa	70,70
41	COLECALCIFEROL 2000 UI, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. COLECALCIFEROL 2000 UI, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR	0,17
42	CORDIA VERBENACEA DC. 5MG/G, MEDICAMENTO FITOTERAPICO, BISNAGA CONTENDO 30G DE POMADA DE USO DERMATOLOGICO. CORDIA VERBENACEA DC. 5MG/G, MEDICAMENTO FITOTERAPICO, BISNAGA CONTENDO 30G DE POMADA DE USO DERMATOLOGICO.	300	TUBO	46,48
43	DEXLANSOPRAZOL 30MG, CAPSULAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA. DEXLANSOPRAZOL 30MG, CAPSULAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA.	20000	CPR	2,98
44	DEXLANSOPRAZOL 60MG, CAPSULAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA. DEXLANSOPRAZOL 60MG, CAPSULAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA.	20000	CPR	2,98



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

45	DICLOFENACO 35MG, CAPSULAS DURAS. DICLOFENACO 35MG, CAPSULAS DURAS.	10000	CPR	1,56
46	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG, COMPRIMIDOS. Dicloridrato de Betaistina 24 mg, comprimidos	25000	CPR	0,22
47	DICLORIDRATO DE MECLOZINA 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DICLORIDRATO DE MECLOZINA 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR	1,40
48	DICLORIDRATO DE MECLOZINA 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DICLORIDRATO DE MECLOZINA 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR	2,53
49	DICLORIDRATO DE ZUCLOPENTIXOL 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DICLORIDRATO DE ZUCLOPENTIXOL 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR	1,90
50	DICLORIDRATO DE ZUCLOPENTIXOL 200MG/ML, AMPOLA CONTENDO 1ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR. DICLORIDRATO DE ZUCLOPENTIXOL 200MG/ML, AMPOLA CONTENDO 1ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR.	200	AMP	58,63
51	DICLORIDRATO DE ZUCLOPENTIXOL 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DICLORIDRATO DE ZUCLOPENTIXOL 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR	4,18
52	DIENOGESTE 2MG, COMPRIMIDOS. DIENOGESTE 2MG, COMPRIMIDOS.	10000	CPR	0,51
53	DIPIRONA 500MG+CLORIDRATO DE ADIFENINA 10MG+CLORIDRATO DE PROMETAZINA 5MG, COMPRIMIDOS DIPIRONA 500MG+CLORIDRATO DE ADIFENINA 10MG+CLORIDRATO DE PROMETAZINA 5MG, COMPRIMIDOS	20000	CPR	0,68
54	DIPIRONA MONOIDRATADA 50MG/ML, FRASCO CONTENDO 100ML DE SOLUÇÃO ORAL + COPO MEDIDOR, SABOR FRAMBOESA. DIPIRONA MONOIDRATADA 50MG/ML, FRASCO CONTENDO 100ML DE SOLUÇÃO ORAL + COPO MEDIDOR, SABOR FRAMBOESA.	2000	FR	7,70
55	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA+FUMARATO DE FORMOTEROL 100/6MCG, CAIXA COM 1 DISPOSITIVO COM 120 DOSES DE PÓ DE USO INALATÓRIO. DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA+FUMARATO DE FORMOTEROL 100/6MCG, CAIXA COM 1 DISPOSITIVO COM 120 DOSES DE PÓ DE USO INALATÓRIO.	500	Fr	115,83
56	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA+FUMARATO DE FORMOTEROL 200/6MCG, CAIXA COM 1 FRASCO COM 8 ML (120 DOSES) DE SOLUÇÃO DE USO INALATÓRIO + DISPOSITIVO PARA INALAÇÃO COM CONTADOR. DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA+FUMARATO DE FORMOTEROL 200/6MCG, CAIXA COM 1 FRASCO COM 8 ML (120 DOSES) DE SOLUÇÃO DE USO INALATÓRIO + DISPOSITIVO PARA INALAÇÃO COM CONTADOR.	500	Fr	247,00
57	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA+FUMARATO DE FORMOTEROL 200/6MCG, CAIXA COM DISPOSITIVO COM 120 DOSES DE PÓ DE USO INALATÓRIO. DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA+FUMARATO DE FORMOTEROL 200/6MCG, CAIXA COM DISPOSITIVO COM 120 DOSES DE PÓ DE USO INALATÓRIO.	500	Fr	98,00
58	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA+FUMARATO DE FORMOTEROL	500	Fr	103,05



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	100/6MCG, CAIXA COM 1 FRASCO AEROSOL COM 120 DOSES DE SOLUÇÃO DE USO INALATÓRIO + DISPOSITIVO PARA INALAÇÃO. DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA+FUMARATO DE FORMOTEROL 100/6MCG, CAIXA COM 1 FRASCO AEROSOL COM 120 DOSES DE SOLUÇÃO DE USO INALATÓRIO + DISPOSITIVO PARA INALAÇÃO.			
59	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,5MG/G, FRASCO CONTEDO 30ML DE LOÇÃO DERMATOLOGICA. DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,5MG/G, FRASCO CONTEDO 30ML DE LOÇÃO DERMATOLOGICA.	500	FR	41,13
60	DIPROPIONTAO DE BETAMETASONA 0,5MG/G, TUBO CONTENDO 30G DE CREME DERMATOLOGICO. DIPROPIONTAO DE BETAMETASONA 0,5MG/G, TUBO CONTENDO 30G DE CREME DERMATOLOGICO.	500	TUBO	7,31
61	DROSPIRENONA 3MG+ETINILESTRADIOL 0,03MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DROSPIRENONA 3MG+ETINILESTRADIOL 0,03MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR	0,65
62	ESPOROS BACILLUS CLAUSII EM SUSPENSÃO PROBIOTICO, FRASCOS COM 5ML PRONTO PARA USO DE USO ORAL, SEM SABOR, CONTRIBUI PARA O EQUILIBRIO DA FLORA INTESTINAL. ESPOROS BACILLUS CLAUSII EM SUSPENSÃO PROBIOTICO, FRASCOS COM 5ML PRONTO PARA USO DE USO ORAL, SEM SABOR, CONTRIBUI PARA O EQUILIBRIO DA FLORA INTESTINAL.	1500	FR	4,23
63	ESTAZOLAM 2MG, COMPRIMIDOS. ESTAZOLAM 2MG, COMPRIMIDOS.	15000	CPR	1,06
64	ETINILESTRADIOL 0,035MG+ACETATO DE CIPROTERONA 2MG, COMPRIMIDOS ETINILESTRADIOL 0,035MG+ACETATO DE CIPROTERONA 2MG, COMPRIMIDOS	12000	CPR	0,31
65	ETODOLACO 500MG, COMPRIMIDOS ETODOLACO 500MG, COMPRIMIDOS	12000	CPR	2,50
66	EXTRATO SECO DE FOLHAS DE HEDERA HELIX L. 7MG/ML (MEDICAMENTO FITOTERAPICO), FRASCO CONTENDO 100ML+COPO DOSADOR, SABOR FRAMBOEZA. EXTRATO SECO DE FOLHAS DE HEDERA HELIX L. 7MG/ML (MEDICAMENTO FITOTERAPICO), FRASCO CONTENDO 100ML+COPO DOSADOR, SABOR FRAMBOEZA.	500	FR	8,97
67	EZETIMIBA 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. EZETIMIBA 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR	0,44
68	FLUNITRAZEPAM 1MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. FLUNITRAZEPAM 1MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	12000	CPR	0,76
69	FLUNITRAZEPAM 2MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. FLUNITRAZEPAM 2MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	30000	CPR	1,17
70	FUMARATO DE VONOPRAZANA 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. FUMARATO DE VONOPRAZANA 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR	4,38
71	FUMARATO DE VONOPRAZANA 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. FUMARATO DE VONOPRAZANA 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR	5,38
72	FUROATO DE MOMETASONA 1G/G, BISNAGA COM 20G DE CREME DE	500	TUBO	9,42



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	USO DERMATOLÓGICO. FUROATO DE MOMETASONA 1G/G, BISNAGA COM 20G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO.			
73	GLICINATO DE MAGNESIO 722,2MG+CLORIDRATO DE PIRIDOXICINA 1MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. GLICINATO DE MAGNESIO 722,2MG+CLORIDRATO DE PIRIDOXICINA 1MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR	1,95
74	GLICINATO FÉRRICO 500 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. GLICINATO FÉRRICO 500 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR	2,08
75	GLICINATO FÉRRICO+ASSOCIAÇÕESS (131,58 MG/ML DE GLICINATO FÉRRICO OU 25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR), FRASCOS COM 30 ML + CONTA-GOTAS, USO ORAL GLICINATO FÉRRICO+ASSOCIAÇÕESS (131,58 MG/ML DE GLICINATO FÉRRICO OU 25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR), FRASCOS COM 30 ML + CONTA-GOTAS, USO ORAL.	500	FR	32,20
76	SUSPENSÃO ORAL (27,58 MG/ML DE GLICINATO FÉRRICO OU 5,24 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR): FRASCOS COM 120 ML + COPO DOSADOR DE 10 ML. SUSPENSÃO ORAL (27,58 MG/ML DE GLICINATO FÉRRICO OU 5,24 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR): FRASCOS COM 120 ML + COPO DOSADOR DE 10 ML.	500	FR	19,80
77	GLIMEPIRIDA 2MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. GLIMEPIRIDA 2MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR	0,13
78	GLIMEPIRIDA 4MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. GLIMEPIRIDA 4MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR	0,22
79	HIDROXIDO DE MAGNESIO 1200MG, FRASCO CONTENDO 120ML, SABOR HORTELÃ. HIDROXIDO DE MAGNESIO 1200MG, FRASCO CONTENDO 120ML, SABOR HORTELÃ.	500	FR	11,41
80	HIDROXIDO DE MAGNESIO 1200MG, FRASCO CONTENDO 120ML, SEM SABOR. HIDROXIDO DE MAGNESIO 1200MG, FRASCO CONTENDO 120ML, SEM SABOR.	500	FR	11,30
81	INDOMETACINA 25MG, COMPRIMIDOS INDOMETACINA 25MG, COMPRIMIDOS	10000	CPR	0,89
82	INDOMETACINA 50MG, COMPRIMIDOS INDOMETACINA 50MG, COMPRIMIDOS	10000	CPR	1,23
83	INSULINA LISPRO, UMA SOLUÇÃO AQUOSA CLARA, INCOLOR, CONTENDO 100 UNIDADES (U-100) DE INSULINA LISPRO (ADN* RECOMBINANTE) POR ML, CAIXA CONTENDO 5 CARPULES. INSULINA LISPRO, UMA SOLUÇÃO AQUOSA CLARA, INCOLOR, CONTENDO 100 UNIDADES (U-100) DE INSULINA LISPRO (ADN* RECOMBINANTE) POR ML, CAIXA CONTENDO 5 CARPULES.	500	Caixa	150,33
84	LEVOFLOXACINO 500MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. LEVOFLOXACINO 500MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR	0,68
85	LIMECICLINA 150MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. LIMECICLINA 150MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR	3,75
86	LIMECICLINA 300MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR	6,70



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	LIMECICLINA 300MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.			
87	LORATADINA 5MG+SULFATO DE PSEUDOEDEFDRINA 120MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. LORATADINA 5MG+SULFATO DE PSEUDOEDEFDRINA 120MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR	2,86
88	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 10MG/G, TUBO CONTENDO COM 30G DE CREME DERMATOLOGICO. MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 10MG/G, TUBO CONTENDO COM 30G DE CREME DERMATOLOGICO.	300	TUBO	6,06
89	MONTELUCASTE DE SODIO 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. MONTELUCASTE DE SODIO 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR	0,46
90	NICOTINA 14MG, ADESIVO TRANSDERMICO TRANSPARENTE DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. NICOTINA 14MG, ADESIVO TRANSDERMICO TRANSPARENTE DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	12000	unid.	10,00
91	NICOTINA 21 MG, ADESIVO TRANSDERMICO TRANSPARENTE DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. NICOTINA 21 MG, ADESIVO TRANSDERMICO TRANSPARENTE DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	12000	unid.	10,15
92	NICOTINA 7 MG, ADESIVO TRANSDERMICO TRANSPARENTE DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. NICOTINA 7 MG, ADESIVO TRANSDERMICO TRANSPARENTE DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	12000	unid.	9,77
93	NITRATO DE FENTICONAZOL 0,02G/G, BISNAGA CONTENDO 20G DE POMADA DE USO DERMATOLOGICO. NITRATO DE FENTICONAZOL 0,02G/G, BISNAGA CONTENDO 20G DE POMADA DE USO DERMATOLOGICO.	500	TUBO	31,70
94	NITRATO DE FENTICONAZOL 600MG, CAIXA CONTENDO 1 OVULO VAGINAL DE USO VAGINAL + 1 APLICADOR. NITRATO DE FENTICONAZOL 600MG, CAIXA CONTENDO 1 OVULO VAGINAL DE USO VAGINAL + 1 APLICADOR.	500	Caixa	5,16
95	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + ANLODIPINO 5MG , COMPRIMIDOS REVESTIDOS. OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + ANLODIPINO 5MG , COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR	0,69
96	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + ANLODIPINO 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + ANLODIPINO 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR	0,71
97	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG + ANLODIPINO 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG + ANLODIPINO 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR	0,79
98	PASSIFLORA ALATA D1 0,333 G+VALERIANA OFFICINALIS D1 0,050 G+AVENA SATIVA D1 0,250 G, COMPRIMIDOS (MEDICAMENTO ANTROPOSÓFICO). PASSIFLORA ALATA D1 0,333 G+VALERIANA OFFICINALIS D1 0,050 G+AVENA SATIVA D1 0,250 G, COMPRIMIDOS (MEDICAMENTO ANTROPOSÓFICO).	15000	CPR	1,06



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letízio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

99	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDEO 5MG/G, BISNAGA CONTENDO 40G DE GEL DE USO DERMATOLOGICO. POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDEO 5MG/G, BISNAGA CONTENDO 40G DE GEL DE USO DERMATOLOGICO.	300	TUBO	10,80
100	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 100MG, CAPSULAS DE USO ORAL OU VAGINAL. PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 100MG, CAPSULAS DE USO ORAL OU VAGINAL.	15000	CPR	1,00
101	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG, CAPSULAS DE USO ORAL OU VAGINAL. PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG, CAPSULAS DE USO ORAL OU VAGINAL.	15000	CPR	2,01
102	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5MG/G, SOLUÇÃO TOPICA CAPILAR FRASCO COTENDO 50G. PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5MG/G, SOLUÇÃO TOPICA CAPILAR frasco COTENDO 50G.	300	FR	19,98
103	PROTETOR SOLAR FACIAL/CORPORAL FPS 50, COM HIDRATANTE QUE OFERECE ALTÍSSIMA PROTEÇÃO AO SOL, OIL FREE, TOQUE SECO DE RÁPIDA ABSORÇÃO, RESISTENTE À AGUA, QUE POSSUA SISTEMA DE FILTRO UVA/UVB QUE OFERECE ALTA PROTEÇÃO E PREVINE O ENVELHECIMENTO, DA PELE CAUSADO PELA EXPOSIÇÃO SOLAR/RADIAÇÃO, FRASCO CONTENDO 400ML. PROTETOR SOLAR FACIAL/CORPORAL FPS 50, COM HIDRATANTE QUE OFERECE ALTÍSSIMA PROTEÇÃO AO SOL, OIL FREE, TOQUE SECO DE RÁPIDA ABSORÇÃO, RESISTENTE À AGUA, QUE POSSUA SISTEMA DE FILTRO UVA/UVB QUE OFERECE ALTA PROTEÇÃO E PREVINE O ENVELHECIMENTO, DA PELE CAUSADO PELA EXPOSIÇÃO SOLAR/RADIAÇÃO, FRASCO CONTENDO 400ML.	500	FR	55,03
104	RISEDRONATO SODICO 150MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. RISEDRONATO SODICO 150MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR	20,42
105	RISEDRONATO SODICO 35MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. RISEDRONATO SODICO 35MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR	6,38
106	SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE ACIDO HIALURONICO, COLAGENO TIPO II (NAO DESNATURADO) E METILSULFONILMETANO, PARA AUXILIO NA MANUTENCAO DA FUNCAO ARTICULAR, ZERO ACUCAR E LACTOSE, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE ACIDO HIALURONICO, COLAGENO TIPO II (NAO DESNATURADO) E METILSULFONILMETANO, PARA AUXILIO NA MANUTENCAO DA FUNCAO ARTICULAR, ZERO ACUCAR E LACTOSE, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	20000	CPR	1,67
107	SYMPHYTUM OFFICINALE L. 350MG/G, BISNAGA COM 50G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO. SYMPHYTUM OFFICINALE L. 350MG/G, BISNAGA COM 50G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO.	500	BMG	42,34
108	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2%+MALEATO DE TIMOLOL 0,5%, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 10 ML DE SOLUÇÃO OFTALMICA ESTERIL. TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2%+MALEATO DE TIMOLOL 0,5%, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 10 ML DE SOLUÇÃO OFTALMICA ESTERIL.	300	FR	118,80
109	TIAMAZOL 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. TIAMAZOL 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR	0,41



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

110	TIAMAZOL 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. TIAMAZOL 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR	0,21
111	TRIANCINOLONA ACETONIDA 55MCG/ML, SUSPENSÃO NASAL: FRASCO SPRAY COM 16,5 ML QUE FORNECEM 120 DOSES. TRIANCINOLONA ACETONIDA 55MCG/ML, SUSPENSÃO NASAL: FRASCO SPRAY COM 16,5 ML QUE FORNECEM 120 DOSES.	500	FR	50,90
112	TROMETAMOL CETOROLACO 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. TROMETAMOL CETOROLACO 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR	2,69
113	VALERATO DE BETAMETASONA 0,5MG/G+ SULFATO DE GENTAMICINA 1,0MG/G+ TOLNAFTATO 10MG/G+ CLIOQUINOL 10MG/G, CAIXA COM 1 BISNAGA COM 20G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO. VALERATO DE BETAMETASONA 0,5MG/G+ SULFATO DE GENTAMICINA 1,0MG/G+ TOLNAFTATO 10MG/G+ CLIOQUINOL 10MG/G, CAIXA COM 1 BISNAGA COM 20G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO.	500	BMG	7,06
114	VALSARTANA 160MG+HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG+ANLODIPINO 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALSARTANA 160MG+HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG+ANLODIPINO 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR	4,34
115	VALSARTANA 320MG+HIDROCLOROTIAZIDA 25MG+ANLODIPINO 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALSARTANA 320MG+HIDROCLOROTIAZIDA 25MG+ANLODIPINO 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR	4,95
116	VILDAGLIPTINA 50MG, COMPRIMIDOS. VILDAGLIPTINA 50MG, COMPRIMIDOS.	10000	CPR	2,67
117	NIMODIPINO 30 MG, COMPRIMIDOS. NIMODIPINO 30 MG, COMPRIMIDOS.	25000	CPR	2,25
118	CLORETO DE CETILPIRIDINIO 0,5MG/ML+BENZOCAINA 4MG/ML, FRASCO CONTENDO 50ML DE SPRAY DE USO ORAL. CLORETO DE CETILPIRIDINIO 0,5MG/ML+BENZOCAINA 4MG/ML, FRASCO CONTENDO 50ML DE SPRAY DE USO ORAL.	300	FR	29,70
119	ISETIONATO DE HEXAMIDINA 1MG/ML+CLORIDRATO DE TETRACAINA 0,5MG/ML, FRASCO CONTENDO 50 ML DE SPRAY COLUTORIO DE USO BUCAL. ISETIONATO DE HEXAMIDINA 1MG/ML+CLORIDRATO DE TETRACAINA 0,5MG/ML, FRASCO CONTENDO 50 ML DE SPRAY COLUTORIO DE USO BUCAL.	300	FR	72,00
120	BROMETRO DE TIOTROPIO 2,5MG/DOSE, FRASCO COM 4ML (60 DOSES) + INALADOR RESPIMAT. BROMETRO DE TIOTROPIO 2,5MG/DOSE, FRASCO COM 4ML (60 DOSES) + INALADOR RESPIMAT.	500	FR	249,81
121	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 300MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE BAMIFILINA 300MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR	1,72
122	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR	2,52
123	AMBROXOL 30MG/5ML (XAROPE ADULTO), FRASCO CONTENDO 100 OU 120 ML DE SOLUÇÃO ORAL, COM SABOR. AMBROXOL 30MG/5ML (XAROPE ADULTO), FRASCO CONTENDO 100 OU 120 ML DE SOLUÇÃO ORAL, COM SABOR.	1500	FR	3,65



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

124	ATENOLOL 25MG, COMPRIMIDOS. ATENOLOL 25MG, COMPRIMIDOS	30000	CPR	0,03
125	VALSARTANA 320 MG + BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALSARTANA 320 MG + BESILATO DE ANLODIPINO 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	20000	CPR	2,72
126	LOSARTANA 50 MG, COMPRIMIDOS Losartana 50 mg, comprimidos, Blister com 10, 15 ou 30 comprimidos.	50000	CPR	0,05
127	SULFATO FERROSO 125MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 30ML DE SOLUÇÃO ORAL COM SABOR. SULFATO FERROSO 125MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 30ML DE SOLUÇÃO ORAL COM SABOR.	500	FR	1,09
128	SUPLEMENTAÇÃO GESTACIONAL COM 300 MG DE DHA, ACIDO FÓLICO, VITAMINAS A, D, B1, B6, B12, C, E E MINERAIS MAGNÉSIO, FERRO, IODO, COBRE, SELÊNIO E ZINCO. SUPLEMENTAÇÃO GESTACIONAL COM 300 MG DE DHA, ACIDO FÓLICO, VITAMINAS A, D, B1, B6, B12, C, E E MINERAIS MAGNÉSIO, FERRO, IODO, COBRE, SELÊNIO E ZINCO.	15000	CPR	2,66
129	LISADO BACTERIANO 3,5 MG, CAPSULAS. LISADO BACTERIANO 3,5 MG, CAPSULAS.	15000	CPR	3,34
130	LISADO BACTERIANO 7 MG, CAPSULAS. LISADO BACTERIANO 7 MG, CAPSULAS.	15000	CPR	7,06
131	TETRACAINA 10MG/ML + FENILEFRINA 1MG/ML 10 ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 10ML DE SOLUÇÃO DE USO OFTALMICO. TETRACAINA 10MG/ML + FENILEFRINA 1MG/ML 10 ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 10ML DE SOLUÇÃO DE USO OFTALMICO.	300	FR	12,05
132	MECOBALAMINA 1000 MCG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS SUBLINGUAIS. MECOBALAMINA 1000 MCG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS SUBLINGUAIS.	15000	CPR	1,63
133	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DELIBERAÇÃO PROLONGADA. HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DELIBERAÇÃO PROLONGADA.	20000	CPR	1,19
134	COBAMAMIDA 1MG+CLORIDRATO DE CIPROEPTADINA 4MG, MICROCOMPRIMIDOS REVESTIDOS. COBAMAMIDA 1MG+CLORIDRATO DE CIPROEPTADINA 4MG, MICROCOMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR	0,99
135	ACIDO FUSIDICO 20MG/G, POMADA DERMATOLOGICA, BISNAGA CONTENDO 15G. ACIDO FUSIDICO 20MG/G, POMADA DERMATOLOGICA, BISNAGA CONTENDO 15G.	200	TUBO	43,00
136	CILOSTAZOL 50 MG. COMPRIMIDOS. CILOSTAZOL 50 MG. COMPRIMIDOS.	15000	CPR	0,24
137	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE DUPLA CAMADA, COMPRIMIDOS. Ácido acetilsalicílico tamponado 100 mg, comprimido revestido de dupla camada, comprimidos.	15000	CPR	0,56



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

138	PANTOPRAZOL 40MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA OU RETARDADA. PANTOPRAZOL 40MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA OU RETARDADA.	20000	CPR	0,27
139	SIMETICONA 75MG/ML. EMULSÃO DE USO ORAL. FRASCO GOTEJADOR. Simeticona 75mg/mL. Emulsão de uso oral. Frasco gotejador com 15 mL.	3000	FR	1,89
140	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 1.000 UI - COMPRIMIDOS REVESTIDOS OU CÁPSULAS MOLES. Colecalciferol (VITAMINA D3) 1.000 UI - comprimidos revestidos ou cápsulas moles.	15000	CPR	0,13
141	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Cloridrato de Sertralina 50mg, comprimidos revestidos.	20000	CPR	0,14
142	DIPIRONA MONOIDRATADA 500 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML. IM/IV Dipirona Monoidratada 500 mg/mL. Solução injetável, ampola com 2mL. IM/IV	2000	AMP	1,16
143	PARACETAMOL 500 MG. COMPRIMIDOS. PARACETAMOL 500 MG. COMPRIMIDOS.	15000	CPR	0,08
144	RISPERIDONA 2 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. RISPERIDONA 2 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	15000	CPR	0,15
145	SINVASTATINA 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. SINVASTATINA 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	30000	CPR	0,05
146	OMEPRAZOL 20MG. CÁPSULAS. Omeprazol 20mg. Blister com 15 cápsulas.	50000	CAP	0,06
147	TOBRAMICINA 3MG/ML + DEXAMETASONA 1MG/ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO. Tobramicina 3mg/mL + dexametasona 1mg/mL. Solução Oftálmica. Frasco 5ml	200	FR	26,62
148	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200 MG, COMPRIMIDOS. Cloridrato de Clonidina 0,200 mg, comprimidos.	20000	CPR	0,42
149	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA DE 50G. SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA DE 50G.	2000	TB	2,54
150	MALEATO DE MIDAZOLAM 7,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. MALEATO DE MIDAZOLAM 7,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR	1,68
151	CLORIDRATO DE TAPENTADOL 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. CLORIDRATO DE TAPENTADOL 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	15000	unid.	4,13
152	CLORIDRATO DE TAPENTADOL 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. CLORIDRATO DE TAPENTADOL 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	15000	unid.	2,44
153	CLORIDRATO DE TAPENTADOL 150MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. CLORIDRATO DE TAPENTADOL 150MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	15000	unid.	5,76



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

154	CLORIDRATO DE TAPENTADOL 200MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. CLORIDRATO DE TAPENTADOL 200MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	10000	unid	7,19
155	CLORIDRATO DE TAPENTADOL 250MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. CLORIDRATO DE TAPENTADOL 250MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	10000	unid	8,41
156	DIAZEPAM 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DIAZEPAM 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR	0,05
157	NITRATO DE FENTICONAZOL 0,02 G/G. CREME VAGINAL. Nitrato de Fenticonazol 0,02 g/g. Creme Vaginal. Caixa contendo um tubo com 40 gramas de creme vaginal e 7 aplicadores.	300	TB	13,49
158	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS. IM/IV Fosfato Dissódico de Dexametasona 2 mg/mL. Solução injetável, ampolas de 1mL. IM/IV	1000	AMP	1,19
159	IBUPROFENO 100MG/ML. SUSPENSÃO EM GOTAS. FRASCO. Ibuprofeno 100mg/ml. Suspensão em gotas. Frasco com 20ml.	1000	FR	3,77
160	CLORIDRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1) 100 MG ,CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 100 MG,CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 5.000 MCG, FOSFATO DE DEXAMETASONA 4 MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 3 DOSES Cloridrato de tiamina (vitamina B1) 100 mg ,cloridrato de piridoxina (vitamina B6) 100 mg,cianocobalamina (vitamina B12) 5.000 mcg, fosfato de Dexametasona 4 mg. Solução Injetável. Embalagem contendo 3 doses: três ampolas I (1 ml) e três ampolas II (1 ml – solução vermelha).	1000	AMP	5,84
161	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO. Hidroclorotiazida 25mg, Comprimido.	30000	CPR	0,04
162	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG, COMPRIMIDO Besilato de Anlodipino 5 mg, comprimidos.	15000	CPR	0,03
163	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG, COMPRIMIDOS. MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG, COMPRIMIDOS.	35000	CPR	0,03
164	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, FRASCO (VIDRO) CONTENDO 100ML SUSPENSÃO ORAL+SERINGA DOSADORA. CARBAMAZEPINA 20MG/ML, FRASCO (VIDRO) CONTENDO 100ML SUSPENSÃO ORAL+SERINGA DOSADORA.	500	FR	8,99
165	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML, FRASCO COM 10ML DE SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO DE USO NASAL. SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML, FRASCO COM 10ML DE SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO DE USO NASAL.	500	FR	13,48
166	ORLISTATE 120MG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS. ORLISTATE 120MG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS.	20000	CAP	1,59
167	AMOXICILINA 400MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57MG/5ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 70 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO + DOSADOR. Amoxicilina 400mg/5mL + Clavulanato de Potássio 57mg/5mL. Pó para suspensão oral. Frasco com 70 ml após reconstituição + dosador.	1000	FR	20,00



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

168	SULFATO FERROSO 50MG/ML, FRASCO CONTENDO 100ML DE SOLUÇÃO ORAL COM SABOR. SULFATO FERROSO 50MG/ML, FRASCO CONTENDO 100ML DE SOLUÇÃO ORAL COM SABOR.	300	FR	3,21
169	DESONIDA 0,5MG/G+SULFATO DE GENTAMICINA 1 MG/G, BISNAGA CONTENDO 30G DE GEL CREME DERMATOLOGICO. DESONIDA 0,5MG/G+SULFATO DE GENTAMICINA 1 MG/G, BISNAGA CONTENDO 30G DE GEL CREME DERMATOLOGICO.	300	TUBO	37,87
170	DESONIDA 0,5MG/G, BISNAGA CONTENDO 30G DE GEL CREME DERMATOLOGICO. DESONIDA 0,5MG/G, BISNAGA CONTENDO 30G DE GEL CREME DERMATOLOGICO.	300	TUBO	9,57
171	GESTODENO 0,060MG+ETINILESTRADIOL 0,015MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. GESTODENO 0,060MG+ETINILESTRADIOL 0,015MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR	0,55
172	LUBIPROSTONA 8MCG, CAPSULA MOLE. LUBIPROSTONA 8MCG, CAPSULA MOLE.	12000	CAP	2,23
173	LUBIPROSTONA 24MCG, CAPSULA MOLE. LUBIPROSTONA 24MCG, CAPSULA MOLE.	12000	CAP	3,99
174	DROSPIRENONA 4MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DROSPIRENONA 4MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR	4,37
175	ESTRADIOL 1MG+DROSPIRENONA 2MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. ESTRADIOL 1MG+DROSPIRENONA 2MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR	2,17
176	BROMETO DE UMECLIDÍNIO 62,5MCG/DOSE+TRIFENATATO DE VILANTEROL 25MCG/DOSE, CAIXA CONTENDO 30 DOSES DE PÓ INALATÓRIO DE USO ORAL. BROMETO DE UMECLIDÍNIO 62,5MCG/DOSE+TRIFENATATO DE VILANTEROL 25MCG/DOSE, CAIXA CONTENDO 30 DOSES DE PÓ INALATÓRIO DE USO ORAL.	400	Caixa	210,87
177	TROMETAMOL CETOROLACO 5 MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 5ML DE SOLUÇÃO DE USO OFTÁLMICO. TROMETAMOL CETOROLACO 5 MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 5ML DE SOLUÇÃO DE USO OFTÁLMICO.	300	FR	28,67
178	TROMETAMOL CETOROLACO 4,0 MG/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 5ML DE SOLUÇÃO DE USO OFTÁLMICO ESTERIL. TROMETAMOL CETOROLACO 4,0 MG/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 5ML DE SOLUÇÃO DE USO OFTÁLMICO ESTERIL.	300	FR	57,90
179	BENZOILMETRONIDAZOL 250 MG/4G + NISTATINA 100.000 U.I./4G + CLORETO DE BENZALCÔNIO 5 MG/4G, BISNAGA CONTENDO 40G DE CREME DE USO VAGINAL + 10 APLICADORES. BENZOILMETRONIDAZOL 250 MG/4G + NISTATINA 100.000 U.I./4G + CLORETO DE BENZALCÔNIO 5 MG/4G, BISNAGA CONTENDO 40G DE CREME DE USO VAGINAL + 10 APLICADORES.	300	TUBO	34,95
180	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12MCG + BUDESONIDA 400MCG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM PÓ DE USO INALATÓRIO (REFIL). FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12MCG + BUDESONIDA 400MCG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM PÓ DE USO	12000	CAP	1,83



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	INALATÓRIO (REFIL).			
181	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 6MCG + BUDESONIDA 200MCG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM PÓ DE USO INALATÓRIO (REFIL). FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 6MCG + BUDESONIDA 200MCG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM PÓ DE USO INALATÓRIO (REFIL).	12000	CAP	1,33
182	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 6MCG + BUDESONIDA 100MCG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM PÓ DE USO INALATÓRIO (REFIL). FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 6MCG + BUDESONIDA 100MCG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM PÓ DE USO INALATÓRIO (REFIL).	12000	CAP	1,40
183	LEVOTIROXINA SODICA 112 MCG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. LEVOTIROXINA SODICA 112 MCG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR	0,36
184	EZETIMIBA10 MG+SINVASTATINA 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. EZETIMIBA10 MG+SINVASTATINA 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR	2,04
185	EZETIMIBA10 MG+SINVASTATINA 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. EZETIMIBA10 MG+SINVASTATINA 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR	1,83
186	EZETIMIBA10 MG+SINVASTATINA 40MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. EZETIMIBA10 MG+SINVASTATINA 40MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR	3,27
187	DICLOFENACO SÓDICO 150MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. DICLOFENACO SÓDICO 150MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA.	12000	CPR	4,10
188	VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 850MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 850MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR	2,81
189	VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 1000MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 1000MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR	2,81
190	SULFATO DE GENTAMICINA 1MG/ML+ FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 20ML DE SOLUÇÃO DE USO OTOLÓGICO OU OFTÁLMICO. SULFATO DE GENTAMICINA 1MG/ML+ FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 20ML DE SOLUÇÃO DE USO OTOLÓGICO OU OFTÁLMICO.	300	FR	22,99
191	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE AÇÃO PROLONGADA. CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE AÇÃO PROLONGADA.	15000	CPR	1,31
192	CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE AÇÃO PROLONGADA. CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE AÇÃO PROLONGADA.	15000	CPR	1,32
193	POLIVITAMÍNICO (COMPLEXO B), AMPOLA CONTENDO 2 ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR.	1000	AMP	2,59



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	POLIVITAMÍNICO (COMPLEXO B), AMPOLA CONTENDO 2 ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR.			
194	BENFOTIAMINA 150 MG, DRAGEAS. BENFOTIAMINA 150 MG, DRAGEAS.	12000	CPR	2,21
195	DEFLAZACORTE 30 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DEFLAZACORTE 30 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR	1,42
196	CLORIDRATO DE OLOPATADINA 2,2MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 2,5ML DE SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL. CLORIDRATO DE OLOPATADINA 2,2MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 2,5ML DE SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL.	300	Fr	45,66
197	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 G + SULFATO SÓDICO DE CONDRITINA 1,2G, SACHÊS CONTENDO 5G DE PÓ PARA SOLUÇÃO DE USO ORAL. SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 G + SULFATO SÓDICO DE CONDRITINA 1,2G, SACHÊS CONTENDO 5G DE PÓ PARA SOLUÇÃO DE USO ORAL.	20000	SACH E	2,84
198	SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG+ SULFATO DE CONDRITINA 400MG, CAPSULAS MOLES. SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG+ SULFATO DE CONDRITINA 400MG, CAPSULAS MOLES.	15000	CAP	1,10
199	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	20000	CPR	0,33
200	CLORIDRATO DE METFORMINA 750 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. CLORIDRATO DE METFORMINA 750MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	20000	CPR	1,02
201	LAMOTRIGINA 25 MG (LAMITOR CD), COMPRIMIDOS PARA SUSPENSÃO DE USO ORAL. LAMOTRIGINA 25 MG (LAMITOR CD), COMPRIMIDOS PARA SUSPENSÃO DE USO ORAL.	15000	CPR	1,36
202	LAMOTRIGINA 50 MG (LAMITOR CD), COMPRIMIDOS PARA SUSPENSÃO DE USO ORAL. LAMOTRIGINA 50 MG (LAMITOR CD), COMPRIMIDOS PARA SUSPENSÃO DE USO ORAL.	15000	CPR	1,39
203	LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD), COMPRIMIDOS PARA SUSPENSÃO DE USO ORAL. LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD), COMPRIMIDOS PARA SUSPENSÃO DE USO ORAL.	15000	CPR	3,18
204	VORTIOXETINA 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VORTIOXETINA 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR	4,55
205	VORTIOXETINA 10 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VORTIOXETINA 10 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR	5,65
206	VORTIOXETINA 15 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VORTIOXETINA 15 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR	7,56
207	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 40 MG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODERADA CLORIDRATO DE METILFENIDATO 40 MG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODERADA	15000	CPR	9,52



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

208	INSULINA GLARGINA DERIVADA DE ADN* RECOMBINANTE, EQUIVALENTE A 3,64 MG DE INSULINA GLARGINA. EXCIPIENTES: ÓXIDO DE ZINCO, METACRESOL, GLICEROL E ÁGUA PARA INJETÁVEIS, 100UI/ML, CAIXA COM 5 CARPULES COM 3ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTÂNEO + 5 SISTEMAS DE APLICAÇÃO. INSULINA GLARGINA DERIVADA DE ADN* RECOMBINANTE, EQUIVALENTE A 3,64 MG DE INSULINA GLARGINA. EXCIPIENTES: ÓXIDO DE ZINCO, METACRESOL, GLICEROL E ÁGUA PARA INJETÁVEIS, 100UI/ML, CAIXA COM 5 CARPULES COM 3ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTÂNEO + 5 SISTEMAS DE APLICAÇÃO.	500	Caixa	230,48
209	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR	0,72
210	LUTEÍNA 10 MG, ZEAXANTINA 2 MG, VITAMINAS (C 45MG E E 10MG) E MINERAIS (COBRE 900MCG E ZINCO 7,0MG), CAPSULAS GELATINOSAS. LUTEÍNA 10 MG, ZEAXANTINA 2 MG, VITAMINAS (C 45MG E E 10MG) E MINERAIS (COBRE 900MCG E ZINCO 7,0MG), CAPSULAS GELATINOSAS.	15000	CAP	2,41
211	VALERATO DE BETAMETASONA 0,5MG/G+SULFATO DE GENTAMICINA1,0MG/G+TOLNAFTATO 10MG/G+ CLIOQUINOL 10MG/G, BISNAGA COM 20G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO. VALERATO DE BETAMETASONA 0,5MG/G+SULFATO DE GENTAMICINA1,0MG/G+TOLNAFTATO 10MG/G+ CLIOQUINOL 10MG/G, BISNAGA COM 20G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO.	300	TUBO	8,94
212	TRETINOÍNA 0,25 MG/G, BISNAGA COM 30G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO. TRETINOÍNA 0,25 MG/G, BISNAGA COM 30G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO.	300	TUBO	44,35
213	TRETINOÍNA 0,50 MG/G, BISNAGA COM 30G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO. TRETINOÍNA 0,50 MG/G, BISNAGA COM 30G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO.	300	TUBO	63,40
214	TRETINOÍNA 1,00 MG/G, BISNAGA COM 30G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO. TRETINOÍNA 1,00 MG/G, BISNAGA COM 30G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO.	300	TUBO	73,06
215	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS. Cloridrato de Ondansetrona 2mg/mL, solução injetável, ampolas com 2mL. (IM/IV)	1000	AMP	1,95
216	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10MG/G, GEL CREME , BISNAGA. Diclofenaco Dietilamonio 10mg/g, gel creme , bisnaga com 60g.	1000	TB	3,69
217	IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Ibuprofeno 600mg, comprimido revestido.	15000	CPR	0,20
218	BROMOPRIDA 5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML (IM/IV) Bromoprida 5mg/mL. Solução injetável, ampola com 2mL (IM/IV)	1000	AMP	1,90
219	CETOPROFENO 50MG/ML IM, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE AMPOLAS DE 2ML Cetoprofeno 50mg/mL, solução injetável de ampolas de 2mL - IM .	1000	AMP	1,84
220	CICLOBENZAPRINA 5MG. COMPRIMIDO Cloridrato de Ciclobenzaprina 5 mg. Comprimidos.	20000	COMP	0,08



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

221	ACICLOVIR 200MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. ACICLOVIR 200MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR	0,19
222	CLORIDRATO DE AMBROXOL 7,5MG/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 50ML DE SOLUÇÃO DE USO ORAL. CLORIDRATO DE AMBROXOL 7,5MG/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 50ML DE SOLUÇÃO DE USO ORAL.	1000	Fr	5,19
223	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000 UI, CAIXA CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM PÓ PARA SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR + 1 AMPOLA COM 2ML DE DILUENTE. BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000 UI, CAIXA CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM PÓ PARA SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR + 1 AMPOLA COM 2ML DE DILUENTE.	300	Caixa	4,55
224	TIOCOLCHICOSÍDEO 4 MG/2 ML, AMPOLAS COM 2ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR. TIOCOLCHICOSÍDEO 4 MG/2 ML, AMPOLAS COM 2ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR.	500	AMP	3,31
225	TIOCOLCHICOSÍDEO 4MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. TIOCOLCHICOSÍDEO 4MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR	2,54
226	CEFTRIAXONA 500 MG, IV, FRASCO-AMPOLA COM PÓ PARA SOLUÇÃO DE USO INTRAVENOSO + AMPOLA COM 5ML DE DILUENTE. CEFTRIAXONA 500 MG, IV, FRASCO-AMPOLA COM PÓ PARA SOLUÇÃO DE USO INTRAVENOSO + AMPOLA COM 5ML DE DILUENTE.	1000	AMP	6,77
227	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML. FRASCO. Dexametasona Elixir 0,1mg/mL. Frasco com 120 mL	700	FR	5,43
228	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 500 MCG/ML, AMPOLA CONTENDO 2ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR. CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 500 MCG/ML, AMPOLA CONTENDO 2ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR.	500	AMP	2,60
229	LEVOTIROXINA SODICA 37,5 MCG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. LEVOTIROXINA SODICA 37,5 MCG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR	0,23
230	MEBENDAZOL 100MG, COMPRIMIDOS. MEBENDAZOL 100MG, COMPRIMIDOS.	15000	CPR	0,26
231	MEBENDAZOL 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL COM SABOR, FRASCO CONTENDO 30ML. MEBENDAZOL 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL COM SABOR, FRASCO CONTENDO 30ML.	300	Fr	2,02
232	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE POTÁSSIO 48,93 MG/G, CITRATO DE SÓDIO 64,30 MG/, CLORETO DE SÓDIO 57,50 MG/G, GLICOSE 791,55 MG/G), SACHE CONTENDO 27,9G DE PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL. SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE POTÁSSIO 48,93 MG/G, CITRATO DE SÓDIO 64,30 MG/, CLORETO DE SÓDIO 57,50 MG/G, GLICOSE 791,55 MG/G), SACHE CONTENDO 27,9G DE PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL.	12000	SACHE	1,00
233	VALERATO DE BETAMETASONA 1MG/G, TUBO CONTENDO 30G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO. VALERATO DE BETAMETASONA 1MG/G, TUBO CONTENDO 30G DE	500	TUBO	7,315



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	CREME DE USO DERMATOLOGICO.			
234	BROMIDRATO DE GALANTAMINA 16MG, CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. BROMIDRATO DE GALANTAMINA 16MG, CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	15000	CPR	6,54
235	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	20000	COMP	1,85
236	ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL 400MG, CÁPSULA GELATINOSA MOLE. ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL 400MG, CÁPSULA GELATINOSA MOLE.	12000	CAP	1,15
237	CLORIDRATO DE PRASUGREL 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE PRASUGREL 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR	15,22
238	CLORIDRATO DE PRASUGREL 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE PRASUGREL 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR	15,24
239	CLORIDRATO DE CIPROEPTADINA 4 MG + ASSOCIAÇÕES, EMBALAGEM CONTENDO FRASCO DE 240 ML + DOSADOR. CLORIDRATO DE CIPROEPTADINA 4 MG + ASSOCIAÇÕES, EMBALAGEM CONTENDO FRASCO DE 240 ML + DOSADOR.	300	Fr	42,85
240	METOTREXATO DE SÓDIO 2,5MG, COMPRIMIDO. METOTREXATO DE SÓDIO 2,5MG, COMPRIMIDO.	15000	CPR	1,68
241	ATORVASTATINA CÁLCICA 80MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. ATORVASTATINA CÁLCICA 80MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	20000	CPR	9,72
242	DICLORIDRATO DE BUCLIZINA 25MG, COMPRIMIDOS. DICLORIDRATO DE BUCLIZINA 25MG, COMPRIMIDOS.	15000	CPR	0,65
243	FÓRMULA INFANTIL DE PRIMEIRA INFÂNCIA E, POR ISSO, DIFERENTE DO LEITE DE VACA, FOI DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE COM NUTRIENTES IMPORTANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS DE IDADE COMO TEOR ADEQUADO DE PROTEÍNA, DHA, VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS, ALÉM DISSO, NÃO É ADICIONADO DOS AÇÚCARES SACAROSE, FRUTOSE E NEM CONTÉM AROMATIZANTES, INGREDIENTES: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, OLEÍNA DE PALMA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, LEITE DESNATADO*, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, ÓLEO DE GIRASSOL, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, CLORETO DE CÁLCIO, SULFATO FERROSO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-A-TOCOFERILA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBO FÓRMULA INFANTIL DE PRIMEIRA INFÂNCIA E, POR ISSO, DIFERENTE DO LEITE DE VACA, FOI DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE COM NUTRIENTES IMPORTANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS DE IDADE COMO TEOR ADEQUADO DE PROTEÍNA, DHA, VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS, ALÉM DISSO, NÃO É ADICIONADO DOS AÇÚCARES SACAROSE, FRUTOSE E NEM CONTÉM AROMATIZANTES, INGREDIENTES: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, OLEÍNA DE PALMA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, LEITE DESNATADO*, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR	350	LATA	68,90



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letízio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	ERÚCICO, ÓLEO DE GIRASSOL, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, CLORETO DE CÁLCIO, SULFATO FERROSO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-A-TOCOFERILA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), L-FENILALANINA, L-HISTIDINA, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO E SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM CONTENDO 800G. (EX: NANLAC COMFORT).			
244	FÓRMULA INFANTIL DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS. CONTÉM NUTRIENTES E INGREDIENTES IMPORTANTES PARA ESSA FASE DO DESENVOLVIMENTO. A ÚNICA COM 2HMOS (2'-FL E LNNT), DHA E ARA E PROTEÍNA EXCLUSIVA COM 80% DE SORO DO LEITE, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, LACTOSE, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO*, MALTODEXTRINA, GALACTOOLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, PROTEÍNA CONCENTRADA DE SORO DE LEITE*, ÓLEO DE GIRASSOL, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, ÓLEO DE PEIXE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, L-FENILALANINA, L-ASCORBATO DE SÓDIO, ÓLEO DE GIRASSOL COM ALTO TEOR OLEICO, L-HISTIDINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, SULFATO DE COBRE, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL L-GLUTÂMICO, IODETO DE POTÁSSIO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, FÓRMULA INFANTIL DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS. CONTÉM NUTRIENTES E INGREDIENTES IMPORTANTES PARA ESSA FASE DO DESENVOLVIMENTO. A ÚNICA COM 2HMOS (2'-FL E LNNT), DHA E ARA E PROTEÍNA EXCLUSIVA COM 80% DE SORO DO LEITE, SORO de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, maltodextrina, galactooligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúcido, proteína concentrada de soro de leite*, óleo de girassol, carbonato de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, citrato de potássio, fosfato de sódio dibásico, óleo de peixe, frutooligossacarídeos, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, óleo de Mortierella alpina, L-fenilalanina, L-ascorbato de sódio, óleo de girassol com alto teor oleico, L-histidina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de dl- a-tocoferila, d-pantotenato de cálcio, nicotinamida, sulfato de cobre, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido n-pteróil l-glutâmico, iodeto de potássio, fitomenadiona, d-biotina, selenato de sódio, coqueciferol, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez: ácido cítrico e hidróxido de potássio. CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA E PEIXE. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM CONTENDO 800G. (EX: NANLAC SUPREME).	350	Lata	46,90
245	LEVOMENTOL 28,2 MG/G+CÂNFORA 52,6 MG/G+ÓLEO DE EUCALIPTO 13,3 MG/G, FRASCO CONTENDO 30G DE UNGUENTO DE USO TÓPICO OU INALATÓRIO. LEVOMENTOL 28,2 MG/G+CÂNFORA 52,6 MG/G+ÓLEO DE EUCALIPTO	300	FR	18,85



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	13,3 MG/G, FRASCO CONTENDO 30G DE UNGUENTO DE USO TÓPICO OU INALATÓRIO.			
246	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML, SERINGAS PREENCHIDAS COM 0,6ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTÂNEO OU INTRAVENOSO + SISTEMA DE SEGURANÇA. ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML, SERINGAS PREENCHIDAS COM 0,6ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTÂNEO OU INTRAVENOSO + SISTEMA DE SEGURANÇA.	300	Unid.	124,00
247	ACETATO DE CLORMADINONA 2MG + ETINILESTRADIOL 0,02MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. ACETATO DE CLORMADINONA 2MG + ETINILESTRADIOL 0,02MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR	1,89

CUSTO ESTIMADO TOTAL: R\$ 14.009.089,00 (quatorze milhões, nove mil e oitenta e nove reais).

1.1. O objeto desta contratação **não** se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3. A contratação deverá se dar pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, com prazo de vigência da Ata de Registro de Preços de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se estabelecida no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021): Para esta contratação não haverá indicação de marca específica ou de marcas referenciais.

b) Da exigência de amostra: Não há necessidade de análise de amostra para a referida contratação

c) Da exigência de carta de solidariedade: Não aplicável.

d) Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

e) Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

CONDIÇÕES DE ENTREGA:

5.1. Os produtos deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde “Manoel Morales”, localizada na Rua: Avenida 27 de dezembro, n.º 300 – Centro, em **até 05 (cinco) dias úteis** contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h00min às 17h00min.

5.2. Os medicamentos deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, conter na embalagem informações do fabricante, especificação do medicamento, data do empacotamento, prazo de validade de no mínimo 70% (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo. A licitante vencedora deverá comprometer-se a dar total garantia quanto à qualidade



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

dos medicamentos fornecidos, que deverão estar dentro das especificações técnicas e padrões de qualidade.

5.3. Os medicamentos deverão ser entregues em embalagens originais e deverão conter nas respectivas embalagens as seguintes informações mínimas:

- a) Data de fabricação e data de vencimento;
- b) Número do lote e registro emitido pela ANVISA;

5.4. Os medicamentos deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (embalagem, medida, quantidade, marca ofertada); não serão aceitos medicamentos que não atendam as especificações, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, serão desprezados.

5.5. Os medicamentos não serão recebidos, se as embalagens apresentarem sinais de violação, aderência ao medicamento, umidade ou inadequação em relação ao conteúdo, e não estiverem devidamente identificadas. Devem estar de acordo com o que estabelece a legislação vigente.

5.6. Em caso de indisponibilidade na entrega de algum medicamento solicitado via autorização de fornecimento da empresa ganhadora, esta fica responsável por comunicar a falta, via e-mail ou documento.

5.7. Todos os custos com fretes, taxas, impostos, pedágios, e/ou quaisquer outras despesas que, porventura, ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário).

6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no dia da execução dos mesmos, momento pelo qual o(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, verificará a conformidade da execução constante no Edital e no Termo de Referência.

7.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente após a notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, após o recebimento provisório e definitivo, se for o caso, ocorrerá a liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.

7.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Prazo de pagamento

7.10. O pagamento será efetuado no prazo de **até 30 (trinta) dias** contados da finalização da liquidação da despesa.

7.11. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária, incidentes e proporcionais aos dias de atraso.

Forma de pagamento

7.12. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar o atendimento dos requisitos previstos no edital de licitação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor aceito para contratação deverá estar compatível como valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;

9.2. Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

9.3. O custo estimado total da aquisição é de **R\$ 14.009.089,00**.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Trata-se de contratação no Sistema de Registro de Preços, sendo, portanto, dispensada a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, de acordo com o estabelecido no artigo 17 do Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1. Desempenharão as funções de gestores e fiscais dos contratos os servidores designados na Portaria n.º 091, de 10 de abril de 2024.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

12. CONSIDERAÇÕES GERAIS DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

12.1. O licitante vencedor em cada um dos itens deverá garantir o fornecimento do objeto licitado, obedecendo todas as especificações do descritivo de itens.

12.2. Os preços propostos deverão obedecer às unidades especificadas, levando em consideração todos os custos decorrentes do fornecimento.

12.3. A contratada deverá responder por todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, manutenção, transportes, alimentação e estadia, materiais, ferramentas e outros pertinentes ao objeto licitado.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência

Nome: INGRID POLIANE CORREA

CPF: 395.829.968-70

Secretaria: SAÚDE



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº .../2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRABIJU - SP

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UN.	MARCA	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ACETATO DE FLUORMETOLONA 1MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 5ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA. ACETATO DE FLUORMETOLONA 1MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 5ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	500	Fr			
2	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G, TUBO CONTENDO 3,5G DE POMADA OFTÁLMICA ESTERIL. ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G, TUBO CONTENDO 3,5G DE POMADA OFTÁLMICA ESTERIL.	500	unid			
3	ACETATO DE PREDNISOLONA 10MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO GOTEJADOR COM 5ML DE SUSPENSÃO DE USO OFTÁLMICO. ACETATO DE PREDNISOLONA 10MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO GOTEJADOR COM 5ML DE SUSPENSÃO DE USO OFTÁLMICO.	500	unid			
4	ACETAZOLAMIDA 250MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. ACETAZOLAMIDA 250MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR			
5	ACIDO ASCORBICO 200MG/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 20ML DE SOLUÇÃO DE USO ORAL, COM SABOR CAMELO. ACIDO ASCORBICO 200MG/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 20ML DE SOLUÇÃO DE USO ORAL, COM SABOR CAMELO.	700	Fr			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

6	AMOXICILINA 250 MG/5ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 150ML (APÓS RECONTISTUIÇÃO) + DOSADOR. AMOXICILINA 250 MG/5ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 150ML (APÓS RECONTISTUIÇÃO) + DOSADOR.	1000	FR			
7	AMPICILINA TRIIDRATADA 500MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. AMPICILINA TRIIDRATADA 500MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR			
8	ARIPIRAZOL 15MG, COMPRIMIDOS. ARIPIRAZOL 15MG, COMPRIMIDOS.	15000	CPR			
9	ARIPIRAZOL 20MG/ML, FRASCO COM 30ML DE SUSPENSÃO DE USO ORAL. ARIPIRAZOL 20MG/ML, FRASCO COM 30ML DE SUSPENSÃO DE USO ORAL.	500	Fr			
10	BESILATO DE ANLODIPINO 2,5MG+CLORIDRATO BENAZEPRIL 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. BESILATO DE ANLODIPINO 2,5MG+CLORIDRATO BENAZEPRIL 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR			
11	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG+CLORIDRATO BENAZEPRIL 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG+CLORIDRATO BENAZEPRIL 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR			
12	BREXPIRAZOL 0,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. BREXPIRAZOL 0,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	15000	CPR			
13	BREXPIRAZOL 1MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS BREXPIRAZOL 1MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	15000	CPR			
14	BREXPIRAZOL 2MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS BREXPIRAZOL 2MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	10000	CPR			
15	BREXPIRAZOL 3 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS BREXPIRAZOL 3 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	10000	CPR			
16	BROMIDRATO DE GALANTAMINA 8MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. BROMIDRATO DE GALANTAMINA 8MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR			
17	CABERGOLINA 0,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CABERGOLINA 0,5MG, COMPRIMIDOS	15000	CPR			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	REVESTIDOS.						
18	CARBONATO DE CALCIO 500MG+COLECALCIFEROL 1000UI, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CARBONATO DE CALCIO 500MG+COLECALCIFEROL 1000UI, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR				
19	CARBONATO DE CALCIO 500MG+CALECALCIFEROL (VITAMINA D) 400UI, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CARBONATO DE CALCIO 500MG+CALECALCIFEROL (VITAMINA D) 400UI, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	20000	CPR				
20	CIANOCOBALAMINA 5000MCG+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+NITRATO DE TIAMINA 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CIANOCOBALAMINA 5000MCG+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG+NITRATO DE TIAMINA 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	20000	CPR				
21	CIPROFIBRATO 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CIPROFIBRATO 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR				
22	CIPROFLOXACINO3,5MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 5ML DE SOLUÇÃO OFTALMICA. CIPROFLOXACINO3,5MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 5ML DE SOLUÇÃO OFTALMICA.	500	FR				
23	CLORIDRATO DE AMOROLFINA ESMALTE 50MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO COM 2,5ML DE ESMALTE DE USO DERMATOLÓGICO + 30 COMPRESSAS + 30 LIXAS. CLORIDRATO DE AMOROLFINA ESMALTE 50MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO COM 2,5ML DE ESMALTE DE USO DERMATOLÓGICO + 30 COMPRESSAS + 30 LIXAS.	300	Caixa				
24	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 3,5MG/G+DEXAMETASONA 1MG/G, BISNAGA CONTENDO 3,5G DE POMADA OFTALMICA ESTERIL . CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 3,5MG/G+DEXAMETASONA 1MG/G, BISNAGA CONTENDO 3,5G DE POMADA OFTALMICA ESTERIL .	300	TUBO				
25	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2%, FRASCO CONTENDO 5ML DE SOLUÇÃO OFTALMICA. CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2%, FRASCO CONTENDO 5ML DE SOLUÇÃO OFTALMICA.	500	FR				
26	CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR				



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

27	CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA 200 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA 200 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR			
28	CLORIDRATO DE LURASIDONA 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE LURASIDONA 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	10000	CPR			
29	CLORIDRATO DE LURASIDONA 40MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE LURASIDONA 40MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR			
30	CLORIDRATO DE LURASIDONA 80MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS CLORIDRATO DE LURASIDONA 80MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS	10000	CPR			
31	CLORIDRATO DE NARATRIPTANA 2,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE NARATRIPTANA 2,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR			
32	CLORIDRATO DE OXICODONA 10MG + CLORIDRATO DE NALOXONA 5 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE OXICODONA 10MG + CLORIDRATO DE NALOXONA 5 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR			
33	CLORIDRATO DE OXICODONA 5MG + CLORIDRATO DE NALOXONA 2,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE OXICODONA 5MG + CLORIDRATO DE NALOXONA 2,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR			
34	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	25000	CPR			
35	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	25000	CPR			
36	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 400MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 400MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR			
37	CLORIDRATO DE TERBINAFINA 10MG/G, BISNAGA CONTENDO 20G DE CREME DERMATOLOGICO. CLORIDRATO DE TERBINAFINA 10MG/G, BISNAGA CONTENDO 20G DE CREME DERMATOLOGICO.	300	TUBO			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

38	CLORIDRATO DE TERBINAFINA 250MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE TERBINAFINA 250MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	20000	CPR			
39	CLOTRIMAZOL 20MG/G, CAIXA CONTENDO 1 BISNAGA COM 20G DE USO VAGINAL + 3 APLICADORES. CLOTRIMAZOL 20MG/G, CAIXA CONTENDO 1 BISNAGA COM 20G DE USO VAGINAL + 3 APLICADORES.	500	Caixa			
40	CLOTRIMAZOL 500MG, CAIXA CONTENDO 1 CPR VAGINAL + 1 APLICADOR. CLOTRIMAZOL 500MG, CAIXA CONTENDO 1 CPR VAGINAL + 1 APLICADOR.	300	Caixa			
41	COLECALCIFEROL 2000 UI, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. COLECALCIFEROL 2000 UI, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR			
42	CORDIA VERBENACEA DC. 5MG/G, MEDICAMENTO FITOTERAPICO, BISNAGA CONTENDO 30G DE POMADA DE USO DERMATOLOGICO. CORDIA VERBENACEA DC. 5MG/G, MEDICAMENTO FITOTERAPICO, BISNAGA CONTENDO 30G DE POMADA DE USO DERMATOLOGICO.	300	TUBO			
43	DEXLANSOPRAZOL 30MG, CAPSULAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA. DEXLANSOPRAZOL 30MG, CAPSULAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA.	20000	CPR			
44	DEXLANSOPRAZOL 60MG, CAPSULAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA. DEXLANSOPRAZOL 60MG, CAPSULAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA.	20000	CPR			
45	DICLOFENACO 35MG, CAPSULAS DURAS. DICLOFENACO 35MG, CAPSULAS DURAS.	10000	CPR			
46	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG, COMPRIMIDOS. Dicloridrato de Betaistina 24 mg, comprimidos	25000	CPR			
47	DICLORIDRATO DE MECLOZINA 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DICLORIDRATO DE MECLOZINA 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR			
48	DICLORIDRATO DE MECLOZINA 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DICLORIDRATO DE MECLOZINA 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR			
49	DICLORIDRATO DE ZUCLOPENTIXOL 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DICLORIDRATO DE ZUCLOPENTIXOL 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

50	DICLORIDRATO DE ZUCLOPENTIXOL 200MG/ML, AMPOLA CONTENDO 1ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR. DICLORIDRATO DE ZUCLOPENTIXOL 200MG/ML, AMPOLA CONTENDO 1ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR.	200	AMP			
51	DICLORIDRATO DE ZUCLOPENTIXOL 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DICLORIDRATO DE ZUCLOPENTIXOL 25MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR			
52	DIENOGESTE 2MG, COMPRIMIDOS. DIENOGESTE 2MG, COMPRIMIDOS.	10000	CPR			
53	DIPIRONA 500MG+CLORIDRATO DE ADIFENINA 10MG+CLORIDRATO DE PROMETAZINA 5MG, COMPRIMIDOS DIPIRONA 500MG+CLORIDRATO DE ADIFENINA 10MG+CLORIDRATO DE PROMETAZINA 5MG, COMPRIMIDOS	20000	CPR			
54	DIPIRONA MONOIDRATADA 50MG/ML, FRASCO CONTENDO 100ML DE SOLUÇÃO ORAL + COPO MEDIDOR, SABOR FRAMBOESA. DIPIRONA MONOIDRATADA 50MG/ML, FRASCO CONTENDO 100ML DE SOLUÇÃO ORAL + COPO MEDIDOR, SABOR FRAMBOESA.	2000	FR			
55	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA+FUMARATO DE FORMOTEROL 100/6MCG, CAIXA COM 1 DISPOSITIVO COM 120 DOSES DE PÓ DE USO INALATÓRIO. DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA+FUMARATO DE FORMOTEROL 100/6MCG, CAIXA COM 1 DISPOSITIVO COM 120 DOSES DE PÓ DE USO INALATÓRIO.	500	Fr			
56	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA+FUMARATO DE FORMOTEROL 200/6MCG, CAIXA COM 1 FRASCO COM 8 ML (120 DOSES) DE SOLUÇÃO DE USO INALATÓRIO + DISPOSITIVO PARA INALAÇÃO COM CONTADOR. DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA+FUMARATO DE FORMOTEROL 200/6MCG, CAIXA COM 1 FRASCO COM 8 ML (120 DOSES) DE SOLUÇÃO DE USO INALATÓRIO + DISPOSITIVO PARA INALAÇÃO COM CONTADOR.	500	Fr			
57	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA+FUMARATO DE FORMOTEROL 200/6MCG, CAIXA COM DISPOSITIVO COM 120 DOSES DE PÓ DE USO INALATÓRIO. DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA+FUMARATO DE FORMOTEROL 200/6MCG, CAIXA COM DISPOSITIVO COM 120 DOSES DE PÓ DE USO	500	Fr			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	INALATÓRIO.					
58	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA+FUMARATO DE FORMOTEROL 100/6MCG, CAIXA COM 1 FRASCO AEROSOL COM 120 DOSES DE SOLUÇÃO DE USO INALATÓRIO + DISPOSITIVO PARA INALAÇÃO. DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA+FUMARATO DE FORMOTEROL 100/6MCG, CAIXA COM 1 FRASCO AEROSOL COM 120 DOSES DE SOLUÇÃO DE USO INALATÓRIO + DISPOSITIVO PARA INALAÇÃO.	500	Fr			
59	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,5MG/G, FRASCO CONTEDO 30ML DE LOÇÃO DERMATOLOGICA. DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,5MG/G, FRASCO CONTEDO 30ML DE LOÇÃO DERMATOLOGICA.	500	FR			
60	DIPROPIONTAO DE BETAMETASONA 0,5MG/G, TUBO CONTENDO 30G DE CREME DERMATOLOGICO. DIPROPIONTAO DE BETAMETASONA 0,5MG/G, TUBO CONTENDO 30G DE CREME DERMATOLOGICO.	500	TUBO			
61	DROSPIRENONA 3MG+ETINILESTRADIOL 0,03MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DROSPIRENONA 3MG+ETINILESTRADIOL 0,03MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR			
62	ESPOROS BACILLUS CLAUSII EM SUSPENSÃO PROBIOTICO, FRASCOS COM 5ML PRONTO PARA USO DE USO ORAL, SEM SABOR, CONTRIBUI PARA O EQUILIBRIO DA FLORA INTESTINAL. ESPOROS BACILLUS CLAUSII EM SUSPENSÃO PROBIOTICO, FRASCOS COM 5ML PRONTO PARA USO DE USO ORAL, SEM SABOR, CONTRIBUI PARA O EQUILIBRIO DA FLORA INTESTINAL.	1500	FR			
63	ESTAZOLAM 2MG, COMPRIMIDOS. ESTAZOLAM 2MG, COMPRIMIDOS.	15000	CPR			
64	ETINILESTRADIOL 0,035MG+ACETATO DE CIPROTERONA 2MG, COMPRIMIDOS ETINILESTRADIOL 0,035MG+ACETATO DE CIPROTERONA 2MG, COMPRIMIDOS	12000	CPR			
65	ETODOLACO 500MG, COMPRIMIDOS ETODOLACO 500MG, COMPRIMIDOS	12000	CPR			
66	EXTRATO SECO DE FOLHAS DE HEDERA HELIX L. 7MG/ML (MEDICAMENTO FITOTERAPICO), FRASCO CONTENDO 100ML+COPO DOSADOR, SABOR FRAMBOEZA. EXTRATO SECO DE FOLHAS DE HEDERA HELIX L. 7MG/ML (MEDICAMENTO FITOTERAPICO),	500	FR			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	FRASCO CONTENDO 100ML+COPO DOSADOR, SABOR FRAMBOEZA.					
67	EZETIMIBA 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. EZETIMIBA 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR			
68	FLUNITRAZEPAM 1MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. FLUNITRAZEPAM 1MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	12000	CPR			
69	FLUNITRAZEPAM 2MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. FLUNITRAZEPAM 2MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	30000	CPR			
70	FUMARATO DE VONOPRAZANA 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. FUMARATO DE VONOPRAZANA 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR			
71	FUMARATO DE VONOPRAZANA 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. FUMARATO DE VONOPRAZANA 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR			
72	FUROATO DE MOMETASONA 1G/G, BISNAGA COM 20G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO. FUROATO DE MOMETASONA 1G/G, BISNAGA COM 20G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO.	500	TUBO			
73	GLICINATO DE MAGNESIO 722,2MG+CLORIDRATO DE PIRIDOXICINA 1MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. GLICINATO DE MAGNESIO 722,2MG+CLORIDRATO DE PIRIDOXICINA 1MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR			
74	GLICINATO FÉRRICO 500 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. GLICINATO FÉRRICO 500 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR			
75	GLICINATO FÉRRICO+ASSOCIAÇÕESS (131,58 MG/ML DE GLICINATO FÉRRICO OU 25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR), FRASCOS COM 30 ML + CONTA-GOTAS, USO ORAL GLICINATO FÉRRICO+ASSOCIAÇÕESS (131,58 MG/ML DE GLICINATO FÉRRICO OU 25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR), FRASCOS COM 30 ML + CONTA-GOTAS, USO ORAL.	500	FR			
76	SUSPENSÃO ORAL (27,58 MG/ML DE GLICINATO FÉRRICO OU 5,24 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR): FRASCOS COM 120 ML + COPO DOSADOR DE 10 ML. SUSPENSÃO ORAL (27,58 MG/ML DE GLICINATO FÉRRICO OU 5,24 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR): FRASCOS COM 120 ML + COPO DOSADOR DE 10 ML.	500	FR			
77	GLIMEPIRIDA 2MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	GLIMEPIRIDA 2MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.					
78	GLIMEPIRIDA 4MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. GLIMEPIRIDA 4MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR			
79	HIDROXIDO DE MAGNESIO 1200MG, FRASCO CONTENDO 120ML, SABOR HORTELÃ. HIDROXIDO DE MAGNESIO 1200MG, FRASCO CONTENDO 120ML, SABOR HORTELÃ.	500	FR			
80	HIDROXIDO DE MAGNESIO 1200MG, FRASCO CONTENDO 120ML, SEM SABOR. HIDROXIDO DE MAGNESIO 1200MG, FRASCO CONTENDO 120ML, SEM SABOR.	500	FR			
81	INDOMETACINA 25MG, COMPRIMIDOS INDOMETACINA 25MG, COMPRIMIDOS	10000	CPR			
82	INDOMETACINA 50MG, COMPRIMIDOS INDOMETACINA 50MG, COMPRIMIDOS	10000	CPR			
83	INSULINA LISPRO, UMA SOLUÇÃO AQUOSA CLARA, INCOLOR, CONTENDO 100 UNIDADES (U- 100) DE INSULINA LISPRO (ADN* RECOMBINANTE) POR ML, CAIXA CONTENDO 5 CARPULES. INSULINA LISPRO, UMA SOLUÇÃO AQUOSA CLARA, INCOLOR, CONTENDO 100 UNIDADES (U- 100) DE INSULINA LISPRO (ADN* RECOMBINANTE) POR ML, CAIXA CONTENDO 5 CARPULES.	500	Caixa			
84	LEVOFLOXACINO 500MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. LEVOFLOXACINO 500MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR			
85	LIMECICLINA 150MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. LIMECICLINA 150MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR			
86	LIMECICLINA 300MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. LIMECICLINA 300MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR			
87	LORATADINA 5MG+SULFATO DE PSEUDOFEDRINA 120MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. LORATADINA 5MG+SULFATO DE PSEUDOFEDRINA 120MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR			
88	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 10MG/G, TUBO CONTENDO COM 30G DE CREME DERMATOLOGICO. MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 10MG/G, TUBO CONTENDO COM 30G DE CREME DERMATOLOGICO.	300	TUBO			
89	MONTELUCASTE DE SODIO 5MG, COMPRIMIDOS	10000	CPR			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	REVESTIDOS. MONTELUCASTE DE SODIO 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.					
90	NICOTINA 14MG, ADESIVO TRANSDERMICO TRANSPARENTE DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. NICOTINA 14MG, ADESIVO TRANSDERMICO TRANSPARENTE DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	12000	unid.			
91	NICOTINA 21 MG, ADESIVO TRANSDERMICO TRANSPARENTE DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. NICOTINA 21 MG, ADESIVO TRANSDERMICO TRANSPARENTE DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	12000	unid.			
92	NICOTINA 7 MG, ADESIVO TRANSDERMICO TRANSPARENTE DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. NICOTINA 7 MG, ADESIVO TRANSDERMICO TRANSPARENTE DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	12000	unid.			
93	NITRATO DE FENTICONAZOL 0,02G/G, BISNAGA CONTENDO 20G DE POMADA DE USO DERMATOLOGICO. NITRATO DE FENTICONAZOL 0,02G/G, BISNAGA CONTENDO 20G DE POMADA DE USO DERMATOLOGICO.	500	TUBO			
94	NITRATO DE FENTICONAZOL 600MG, CAIXA CONTENDO 1 OVULO VAGINAL DE USO VAGINAL + 1 APLICADOR. NITRATO DE FENTICONAZOL 600MG, CAIXA CONTENDO 1 OVULO VAGINAL DE USO VAGINAL + 1 APLICADOR.	500	Caixa			
95	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + ANLODIPINO 5MG , COMPRIMIDOS REVESTIDOS. OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + ANLODIPINO 5MG , COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR			
96	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + ANLODIPINO 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + ANLODIPINO 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR			
97	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG + ANLODIPINO 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG + ANLODIPINO 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR			
98	PASSIFLORA ALATA D1 0,333 G+VALERIANA OFFICINALIS D1 0,050 G+AVENA SATIVA D1 0,250 G, COMPRIMIDOS (MEDICAMENTO ANTROPOSÓFICO). PASSIFLORA ALATA D1 0,333 G+VALERIANA OFFICINALIS D1 0,050 G+AVENA SATIVA D1 0,250 G, COMPRIMIDOS (MEDICAMENTO ANTROPOSÓFICO).	15000	CPR			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

99	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDEO 5MG/G, BISNAGA CONTENDO 40G DE GEL DE USO DERMATOLOGICO. POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDEO 5MG/G, BISNAGA CONTENDO 40G DE GEL DE USO DERMATOLOGICO.	300	TUBO			
100	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 100MG, CAPSULAS DE USO ORAL OU VAGINAL. PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 100MG, CAPSULAS DE USO ORAL OU VAGINAL.	15000	CPR			
101	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG, CAPSULAS DE USO ORAL OU VAGINAL. PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG, CAPSULAS DE USO ORAL OU VAGINAL.	15000	CPR			
102	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5MG/G, SOLUÇÃO TOPICA CAPILAR FRASCO COTENDO 50G. PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5MG/G, SOLUÇÃO TOPICA CAPILAR frasco COTENDO 50G.	300	FR			
103	PROTETOR SOLAR FACIAL/CORPORAL FPS 50, COM HIDRATANTE QUE OFERECE ALTÍSSIMA PROTEÇÃO AO SOL, OIL FREE, TOQUE SECO DE RÁPIDA ABSORÇÃO, RESISTENTE À AGUA, QUE POSSUA SISTEMA DE FILTRO UVA/UVB QUE OFERECE ALTA PROTEÇÃO E PREVINE O ENVELHECIMENTO, DA PELE CAUSADO PELA EXPOSIÇÃO SOLAR/RADIAÇÃO, FRASCO CONTENDO 400ML. PROTETOR SOLAR FACIAL/CORPORAL FPS 50, COM HIDRATANTE QUE OFERECE ALTÍSSIMA PROTEÇÃO AO SOL, OIL FREE, TOQUE SECO DE RÁPIDA ABSORÇÃO, RESISTENTE À AGUA, QUE POSSUA SISTEMA DE FILTRO UVA/UVB QUE OFERECE ALTA PROTEÇÃO E PREVINE O ENVELHECIMENTO, DA PELE CAUSADO PELA EXPOSIÇÃO SOLAR/RADIAÇÃO, FRASCO CONTENDO 400ML.	500	FR			
104	RISEDRONATO SODICO 150MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. RISEDRONATO SODICO 150MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR			
105	RISEDRONATO SODICO 35MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. RISEDRONATO SODICO 35MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR			
106	SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE ACIDO HIALURONICO, COLAGENO TIPO II (NAO DESNATURADO) E METILSULFONILMETANO, PARA AUXILIO NA MANUTENCAO DA FUNCAO ARTICULAR, ZERO ACUCAR E LACTOSE, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE ACIDO HIALURONICO, COLAGENO TIPO II (NAO	20000	CPR			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	DESNATURADO) E METILSULFONILMETANO, PARA AUXILIO NA MANUTENCAO DA FUNCAO ARTICULAR, ZERO ACUCAR E LACTOSE, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.					
107	SYMPHYTUM OFFICINALE L. 350MG/G, BISNAGA COM 50G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO. SYMPHYTUM OFFICINALE L. 350MG/G, BISNAGA COM 50G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO.	500	BMG			
108	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2%+MALEATO DE TIMOLOL 0,5%, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 10 ML DE SOLUÇÃO OFTALMICA ESTERIL. TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2%+MALEATO DE TIMOLOL 0,5%, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 10 ML DE SOLUÇÃO OFTALMICA ESTERIL.	300	FR			
109	TIAMAZOL 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. TIAMAZOL 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR			
110	TIAMAZOL 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. TIAMAZOL 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR			
111	TRIANCINOLONA ACETONIDA 55MCG/ML, SUSPENSÃO NASAL: FRASCO SPRAY COM 16,5 ML QUE FORNECEM 120 DOSES. TRIANCINOLONA ACETONIDA 55MCG/ML, SUSPENSÃO NASAL: FRASCO SPRAY COM 16,5 ML QUE FORNECEM 120 DOSES.	500	FR			
112	TROMETAMOL CETOROLACO 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. TROMETAMOL CETOROLACO 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR			
113	VALERATO DE BETAMETASONA 0,5MG/G+ SULFATO DE GENTAMICINA 1,0MG/G+ TOLNAFTATO 10MG/G+ CLIOQUINOL 10MG/G, CAIXA COM 1 BISNAGA COM 20G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO. VALERATO DE BETAMETASONA 0,5MG/G+ SULFATO DE GENTAMICINA 1,0MG/G+ TOLNAFTATO 10MG/G+ CLIOQUINOL 10MG/G, CAIXA COM 1 BISNAGA COM 20G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO.	500	BMG			
114	VALSARTANA 160MG+HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG+ANLODIPINO 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALSARTANA 160MG+HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG+ANLODIPINO 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR			
115	VALSARTANA 320MG+HIDROCLOROTIAZIDA 25MG+ANLODIPINO 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALSARTANA 320MG+HIDROCLOROTIAZIDA 25MG+ANLODIPINO 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

116	VILDAGLIPTINA 50MG, COMPRIMIDOS. VILDAGLIPTINA 50MG, COMPRIMIDOS.	10000	CPR			
117	NIMODIPINO 30 MG, COMPRIMIDOS. NIMODIPINO 30 MG, COMPRIMIDOS.	25000	CPR			
118	CLORETO DE CETILPIRIDINIO 0,5MG/ML+BENZOCAINA 4MG/ML, FRASCO CONTENDO 50ML DE SPRAY DE USO ORAL. CLORETO DE CETILPIRIDINIO 0,5MG/ML+BENZOCAINA 4MG/ML, FRASCO CONTENDO 50ML DE SPRAY DE USO ORAL.	300	FR			
119	ISETIONATO DE HEXAMIDINA 1MG/ML+CLORIDRATO DE TETRACAINA 0,5MG/ML, FRASCO CONTENDO 50 ML DE SPRAY COLUTORIO DE USO BUCAL. ISETIONATO DE HEXAMIDINA 1MG/ML+CLORIDRATO DE TETRACAINA 0,5MG/ML, FRASCO CONTENDO 50 ML DE SPRAY COLUTORIO DE USO BUCAL.	300	FR			
120	BROMETRO DE TIOTROPIO 2,5MG/DOSE, FRASCO COM 4ML (60 DOSES) + INALADOR RESPIMAT. BROMETRO DE TIOTROPIO 2,5MG/DOSE, FRASCO COM 4ML (60 DOSES) + INALADOR RESPIMAT.	500	FR			
121	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 300MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE BAMIFILINA 300MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR			
122	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR			
123	AMBROXOL 30MG/5ML (XAROPE ADULTO), FRASCO CONTENDO 100 OU 120 ML DE SOLUÇÃO ORAL, COM SABOR. AMBROXOL 30MG/5ML (XAROPE ADULTO), FRASCO CONTENDO 100 OU 120 ML DE SOLUÇÃO ORAL, COM SABOR.	1500	FR			
124	ATENOLOL 25MG, COMPRIMIDOS. ATENOLOL 25MG, COMPRIMIDOS	30000	CPR			
125	VALSARTANA 320 MG + BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VALSARTANA 320 MG + BESILATO DE ANLODIPINO 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	20000	CPR			
126	LOSARTANA 50 MG, COMPRIMIDOS Losartana 50 mg, comprimidos, Blister com 10, 15 ou 30 comprimidos.	50000	CPR			
127	SULFATO FERROSO 125MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 30ML DE SOLUÇÃO	500	FR			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	ORAL COM SABOR. SULFATO FERROSO 125MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 30ML DE SOLUÇÃO ORAL COM SABOR.					
128	SUPLEMENTAÇÃO GESTACIONAL COM 300 MG DE DHA, ACIDO FÓLICO, VITAMINAS A, D, B1, B6, B12, C, E E MINERAIS MAGNÉSIO, FERRO, IODO, COBRE, SELÊNIO E ZINCO. SUPLEMENTAÇÃO GESTACIONAL COM 300 MG DE DHA, ACIDO FÓLICO, VITAMINAS A, D, B1, B6, B12, C, E E MINERAIS MAGNÉSIO, FERRO, IODO, COBRE, SELÊNIO E ZINCO.	15000	CPR			
129	LISADO BACTERIANO 3,5 MG, CAPSULAS. LISADO BACTERIANO 3,5 MG, CAPSULAS.	15000	CPR			
130	LISADO BACTERIANO 7 MG, CAPSULAS. LISADO BACTERIANO 7 MG, CAPSULAS.	15000	CPR			
131	TETRACAINA 10MG/ML + FENILEFRINA 1MG/ML 10 ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 10ML DE SOLUÇÃO DE USO OFTALMICO. TETRACAINA 10MG/ML + FENILEFRINA 1MG/ML 10 ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 10ML DE SOLUÇÃO DE USO OFTALMICO.	300	FR			
132	MECOBALAMINA 1000 MCG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS SUBLINGUAIS. MECOBALAMINA 1000 MCG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS SUBLINGUAIS.	15000	CPR			
133	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DELIBERAÇÃO PROLONGADA. HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DELIBERAÇÃO PROLONGADA.	20000	CPR			
134	COBAMAMIDA 1MG+CLORIDRATO DE CIPROEPTADINA 4MG, MICROCOMPRIMIDOS REVESTIDOS. COBAMAMIDA 1MG+CLORIDRATO DE CIPROEPTADINA 4MG, MICROCOMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR			
135	ACIDO FUSIDICO 20MG/G, POMADA DERMATOLOGICA, BISNAGA CONTENDO 15G. ACIDO FUSIDICO 20MG/G, POMADA DERMATOLOGICA, BISNAGA CONTENDO 15G.	200	TUBO			
136	CILOSTAZOL 50 MG. COMPRIMIDOS. CILOSTAZOL 50 MG. COMPRIMIDOS.	15000	CPR			
137	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE DUPLA CAMADA, COMPRIMIDOS. Ácido acetilsalicílico tamponado 100 mg, comprimido revestido de dupla camada, comprimidos.	15000	CPR			
138	PANTOPRAZOL 40MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA OU RETARDADA.	20000	CPR			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	PANTOPRAZOL 40MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA OU RETARDADA.					
139	SIMETICONA 75MG/ML. EMULSÃO DE USO ORAL. FRASCO GOTEJADOR. Simeticona 75mg/mL. Emulsão de uso oral. Frasco gotejador com 15 mL.	3000	FR			
140	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 1.000 UI - COMPRIMIDOS REVESTIDOS OU CÁPSULAS MOLES. Colecalciferol (VITAMINA D3) 1.000 UI - comprimidos revestidos ou cápsulas moles.	15000	CPR			
141	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. Cloridrato de Sertralina 50mg, comprimidos revestidos.	20000	CPR			
142	DIPIRONA MONOIDRATADA 500 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML. IM/IV Dipirona Monoidratada 500 mg/mL. Solução injetável, ampola com 2mL. IM/IV	2000	AMP			
143	PARACETAMOL 500 MG. COMPRIMIDOS. PARACETAMOL 500 MG. COMPRIMIDOS.	15000	CPR			
144	RISPERIDONA 2 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. RISPERIDONA 2 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	15000	CPR			
145	SINVASTATINA 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. SINVASTATINA 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	30000	CPR			
146	OMEPRAZOL 20MG. CÁPSULAS. Omeprazol 20mg. Blister com 15 cápsulas.	50000	CAP			
147	TOBRAMICINA 3MG/ML + DEXAMETASONA 1MG/ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO. Tobramicina 3mg/mL + dexametasona 1mg/mL. Solução Oftálmica. Frasco 5ml	200	FR			
148	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200 MG, COMPRIMIDOS. Cloridrato de Clonidina 0,200 mg, comprimidos.	20000	CPR			
149	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA DE 50G. SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA DE 50G.	2000	TB			
150	MALEATO DE MIDAZOLAM 7,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. MALEATO DE MIDAZOLAM 7,5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR			
151	CLORIDRATO DE TAPENTADOL 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	15000	unid.			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	CLORIDRATO DE TAPENTADOL 100MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.					
152	CLORIDRATO DE TAPENTADOL 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. CLORIDRATO DE TAPENTADOL 50MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	15000	unid.			
153	CLORIDRATO DE TAPENTADOL 150MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. CLORIDRATO DE TAPENTADOL 150MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	15000	unid.			
154	CLORIDRATO DE TAPENTADOL 200MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. CLORIDRATO DE TAPENTADOL 200MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	10000	unid			
155	CLORIDRATO DE TAPENTADOL 250MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. CLORIDRATO DE TAPENTADOL 250MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	10000	unid			
156	DIAZEPAM 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DIAZEPAM 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR			
157	NITRATO DE FENTICONAZOL 0,02 G/G. CREME VAGINAL. Nitrate de Fenticonazole 0,02 g/g. Creme Vaginal. Caixa contendo um tubo com 40 gramas de creme vaginal e 7 aplicadores.	300	TB			
158	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS. IM/IV Fosfato Dissódico de Dexametasona 2 mg/mL. Solução injetável, ampolas de 1mL. IM/IV	1000	AMP			
159	IBUPROFENO 100MG/ML. SUSPENSÃO EM GOTAS. FRASCO. Ibuprofeno 100mg/ml. Suspensão em gotas. Frasco com 20ml.	1000	FR			
160	CLORIDRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1) 100 MG ,CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 100 MG,CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 5.000 MCG, FOSFATO DE DEXAMETASONA 4 MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 3 DOSES Cloridrato de tiamina (vitamina B1) 100 mg ,cloridrato de piridoxina (vitamina B6) 100 mg,cianocobalamina (vitamina B12) 5.000 mcg, fosfato de Dexametasona 4 mg. Solução Injetável. Embalagem contendo 3 doses: três ampolas I (1 ml)	1000	AMP			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	e três ampolas II (1 ml – solução vermelha).					
161	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO. Hidroclorotiazida 25mg, Comprimido.	30000	CPR			
162	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG, COMPRIMIDO Besilato de Anlodipino 5 mg, comprimidos.	15000	CPR			
163	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG, COMPRIMIDOS. MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG, COMPRIMIDOS.	35000	CPR			
164	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, FRASCO (VIDRO) CONTENDO 100ML SUSPENSÃO ORAL+SERINGA DOSADORA. CARBAMAZEPINA 20MG/ML, FRASCO (VIDRO) CONTENDO 100ML SUSPENSÃO ORAL+SERINGA DOSADORA.	500	FR			
165	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML, FRASCO COM 10ML DE SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO DE USO NASAL. SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML, FRASCO COM 10ML DE SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO DE USO NASAL.	500	FR			
166	ORLISTATE 120MG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS. ORLISTATE 120MG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS.	20000	CAP			
167	AMOXICILINA 400MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57MG/5ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 70 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO + DOSADOR. Amoxicilina 400mg/5mL + Clavulanato de Potássio 57mg/5mL. Pó para suspensão oral. Frasco com 70 ml após reconstituição + dosador.	1000	FR			
168	SULFATO FERROSO 50MG/ML, FRASCO CONTENDO 100ML DE SOLUÇÃO ORAL COM SABOR. SULFATO FERROSO 50MG/ML, FRASCO CONTENDO 100ML DE SOLUÇÃO ORAL COM SABOR.	300	FR			
169	DESONIDA 0,5MG/G+SULFATO DE GENTAMICINA 1 MG/G, BISNAGA CONTENDO 30G DE GEL CREME DERMATOLOGICO. DESONIDA 0,5MG/G+SULFATO DE GENTAMICINA 1 MG/G, BISNAGA CONTENDO 30G DE GEL CREME DERMATOLOGICO.	300	TUBO			
170	DESONIDA 0,5MG/G, BISNAGA CONTENDO 30G DE GEL CREME DERMATOLOGICO. DESONIDA 0,5MG/G, BISNAGA CONTENDO 30G DE GEL CREME DERMATOLOGICO.	300	TUBO			
171	GESTODENO 0,060MG+ETINILESTRADIOL 0,015MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. GESTODENO 0,060MG+ETINILESTRADIOL 0,015MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

172	LUBIPROSTONA 8MCG, CAPSULA MOLE. LUBIPROSTONA 8MCG, CAPSULA MOLE.	12000	CAP			
173	LUBIPROSTONA 24MCG, CAPSULA MOLE. LUBIPROSTONA 24MCG, CAPSULA MOLE.	12000	CAP			
174	DROSPIRENONA 4MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DROSPIRENONA 4MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR			
175	ESTRADIOL 1MG+DROSPIRENONA 2MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. ESTRADIOL 1MG+DROSPIRENONA 2MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR			
176	BROMETO DE UMECLIDÍNIO 62,5MCG/DOSE+TRIFENATATO DE VILANTEROL 25MCG/DOSE, CAIXA CONTENDO 30 DOSES DE PÓ INALATÓRIO DE USO ORAL. BROMETO DE UMECLIDÍNIO 62,5MCG/DOSE+TRIFENATATO DE VILANTEROL 25MCG/DOSE, CAIXA CONTENDO 30 DOSES DE PÓ INALATÓRIO DE USO ORAL.	400	Caixa			
177	TROMETAMOL CETOROLACO 5 MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 5ML DE SOLUÇÃO DE USO OFTÁLMICO. TROMETAMOL CETOROLACO 5 MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 5ML DE SOLUÇÃO DE USO OFTÁLMICO.	300	FR			
178	TROMETAMOL CETOROLACO 4,0 MG/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 5ML DE SOLUÇÃO DE USO OFTÁLMICO ESTERIL. TROMETAMOL CETOROLACO 4,0 MG/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 5ML DE SOLUÇÃO DE USO OFTÁLMICO ESTERIL.	300	FR			
179	BENZOILMETRONIDAZOL 250 MG/4G + NISTATINA 100.000 U.I./4G + CLORETO DE BENZALCÔNIO 5 MG/4G, BISNAGA CONTENDO 40G DE CREME DE USO VAGINAL + 10 APLICADORES. BENZOILMETRONIDAZOL 250 MG/4G + NISTATINA 100.000 U.I./4G + CLORETO DE BENZALCÔNIO 5 MG/4G, BISNAGA CONTENDO 40G DE CREME DE USO VAGINAL + 10 APLICADORES.	300	TUBO			
180	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12MCG + BUDESONIDA 400MCG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM PÓ DE USO INALATÓRIO (REFIL). FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12MCG + BUDESONIDA 400MCG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM PÓ DE USO INALATÓRIO (REFIL).	12000	CAP			
181	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 6MCG + BUDESONIDA 200MCG, CÁPSULAS	12000	CAP			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	GELATINOSAS DURAS COM PÓ DE USO INALATÓRIO (REFIL). FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 6MCG + BUDESONIDA 200MCG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM PÓ DE USO INALATÓRIO (REFIL).					
182	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 6MCG + BUDESONIDA 100MCG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM PÓ DE USO INALATÓRIO (REFIL). FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 6MCG + BUDESONIDA 100MCG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM PÓ DE USO INALATÓRIO (REFIL).	12000	CAP			
183	LEVOTIROXINA SODICA 112 MCG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. LEVOTIROXINA SODICA 112 MCG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR			
184	EZETIMIBA10 MG+SINVASTATINA 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. EZETIMIBA10 MG+SINVASTATINA 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR			
185	EZETIMIBA10 MG+SINVASTATINA 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. EZETIMIBA10 MG+SINVASTATINA 20MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR			
186	EZETIMIBA10 MG+SINVASTATINA 40MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. EZETIMIBA10 MG+SINVASTATINA 40MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR			
187	DICLOFENACO SÓDICO 150MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. DICLOFENACO SÓDICO 150MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA.	12000	CPR			
188	VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 850MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 850MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR			
189	VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 1000MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 1000MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR			
190	SULFATO DE GENTAMICINA 1MG/ML+ FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 20ML DE SOLUÇÃO DE USO OTOLÓGICO OU OFTÁLMICO. SULFATO DE GENTAMICINA 1MG/ML+ FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 20ML DE SOLUÇÃO DE USO OTOLÓGICO OU OFTÁLMICO.	300	FR			
191	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE AÇÃO	15000	CPR			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	PROLONGADA. CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE AÇÃO PROLONGADA.					
192	CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE AÇÃO PROLONGADA. CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE AÇÃO PROLONGADA.	15000	CPR			
193	POLIVITAMÍNICO (COMPLEXO B), AMPOLA CONTENDO 2 ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR. POLIVITAMÍNICO (COMPLEXO B), AMPOLA CONTENDO 2 ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR.	1000	AMP			
194	BENFOTIAMINA 150 MG, DRAGEAS. BENFOTIAMINA 150 MG, DRAGEAS.	12000	CPR			
195	DEFLAZACORTE 30 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DEFLAZACORTE 30 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR			
196	CLORIDRATO DE OLOPATADINA 2,2MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 2,5ML DE SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL. CLORIDRATO DE OLOPATADINA 2,2MG/ML, FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 2,5ML DE SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL.	300	Fr			
197	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 G + SULFATO SÓDICO DE CONDROITINA 1,2G, SACHÊS CONTENDO 5G DE PÓ PARA SOLUÇÃO DE USO ORAL. SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 G + SULFATO SÓDICO DE CONDROITINA 1,2G, SACHÊS CONTENDO 5G DE PÓ PARA SOLUÇÃO DE USO ORAL.	20000	SACHE			
198	SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG+ SULFATO DE CONDROITINA 400MG, CAPSULAS MOLES. SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG+ SULFATO DE CONDROITINA 400MG, CAPSULAS MOLES.	15000	CAP			
199	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	20000	CPR			
200	CLORIDRATO DE METFORMINA 750 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. CLORIDRATO DE METFORMINA 750MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	20000	CPR			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

201	LAMOTRIGINA 25 MG (LAMITOR CD), COMPRIMIDOS PARA SUSPENSÃO DE USO ORAL. LAMOTRIGINA 25 MG (LAMITOR CD), COMPRIMIDOS PARA SUSPENSÃO DE USO ORAL.	15000	CPR			
202	LAMOTRIGINA 50 MG (LAMITOR CD), COMPRIMIDOS PARA SUSPENSÃO DE USO ORAL. LAMOTRIGINA 50 MG (LAMITOR CD), COMPRIMIDOS PARA SUSPENSÃO DE USO ORAL.	15000	CPR			
203	LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD), COMPRIMIDOS PARA SUSPENSÃO DE USO ORAL. LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD), COMPRIMIDOS PARA SUSPENSÃO DE USO ORAL.	15000	CPR			
204	VORTIOXETINA 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VORTIOXETINA 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR			
205	VORTIOXETINA 10 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VORTIOXETINA 10 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR			
206	VORTIOXETINA 15 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. VORTIOXETINA 15 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR			
207	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 40 MG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODERADA CLORIDRATO DE METILFENIDATO 40 MG, CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODERADA	15000	CPR			
208	INSULINA GLARGINA DERIVADA DE ADN* RECOMBINANTE, EQUIVALENTE A 3,64 MG DE INSULINA GLARGINA. EXCIPIENTES: ÓXIDO DE ZINCO, METACRESOL, GLICEROL E ÁGUA PARA INJETÁVEIS, 100UI/ML, CAIXA COM 5 CARPULES COM 3ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTÂNEO + 5 SISTEMAS DE APLICAÇÃO. INSULINA GLARGINA DERIVADA DE ADN* RECOMBINANTE, EQUIVALENTE A 3,64 MG DE INSULINA GLARGINA. EXCIPIENTES: ÓXIDO DE ZINCO, METACRESOL, GLICEROL E ÁGUA PARA INJETÁVEIS, 100UI/ML, CAIXA COM 5 CARPULES COM 3ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTÂNEO + 5 SISTEMAS DE APLICAÇÃO.	500	Caixa			
209	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	10000	CPR			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

210	LUTEÍNA 10 MG, ZEAXANTINA 2 MG, VITAMINAS (C 45MG E E 10MG) E MINERAIS (COBRE 900MCG E ZINCO 7,0MG), CAPSULAS GELATINOSAS. LUTEÍNA 10 MG, ZEAXANTINA 2 MG, VITAMINAS (C 45MG E E 10MG) E MINERAIS (COBRE 900MCG E ZINCO 7,0MG), CAPSULAS GELATINOSAS.	15000	CAP			
211	VALERATO DE BETAMETASONA 0,5MG/G+SULFATO DE GENTAMICINA1,0MG/G+TOLNAFTATO 10MG/G+ CLIOQUINOL 10MG/G, BISNAGA COM 20G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO. VALERATO DE BETAMETASONA 0,5MG/G+SULFATO DE GENTAMICINA1,0MG/G+TOLNAFTATO 10MG/G+ CLIOQUINOL 10MG/G, BISNAGA COM 20G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO.	300	TUBO			
212	TRETINOÍNA 0,25 MG/G, BISNAGA COM 30G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO. TRETINOÍNA 0,25 MG/G, BISNAGA COM 30G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO.	300	TUBO			
213	TRETINOÍNA 0,50 MG/G, BISNAGA COM 30G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO. TRETINOÍNA 0,50 MG/G, BISNAGA COM 30G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO.	300	TUBO			
214	TRETINOÍNA 1,00 MG/G, BISNAGA COM 30G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO. TRETINOÍNA 1,00 MG/G, BISNAGA COM 30G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO.	300	TUBO			
215	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS. Cloridrato de Ondansetrona 2mg/mL, solução injetável, ampolas com 2mL. (IM/IV)	1000	AMP			
216	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10MG/G, GEL CREME , BISNAGA. Diclofenaco Dietilamonio 10mg/g, gel creme , bisnaga com 60g.	1000	TB			
217	IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. Ibuprofeno 600mg, comprimido revestido.	15000	CPR			
218	BROMOPRIDA 5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML (IM/IV) Bromoprida 5mg/mL. Solução injetável, ampola com 2mL (IM/IV)	1000	AMP			
219	CETOPROFENO 50MG/ML IM, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE AMPOLAS DE 2ML . Cetoprofeno 50mg/mL, solução injetável de ampolas de 2mL - IM .	1000	AMP			
220	CICLOBENZAPRINA 5MG. COMPRIMIDO Cloridrato de Ciclobenzaprina 5 mg. Comprimidos.	20000	COMP			
221	ACICLOVIR 200MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. ACICLOVIR 200MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

222	CLORIDRATO DE AMBROXOL 7,5MG/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 50ML DE SOLUÇÃO DE USO ORAL. CLORIDRATO DE AMBROXOL 7,5MG/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 50ML DE SOLUÇÃO DE USO ORAL.	1000	Fr			
223	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000 UI, CAIXA CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM PÓ PARA SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR + 1 AMPOLA COM 2ML DE DILUENTE. BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000 UI, CAIXA CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM PÓ PARA SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR + 1 AMPOLA COM 2ML DE DILUENTE.	300	Caixa			
224	TIOCOLCHICOSÍDEO 4 MG/2 ML, AMPOLAS COM 2ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR. TIOCOLCHICOSÍDEO 4 MG/2 ML, AMPOLAS COM 2ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR.	500	AMP			
225	TIOCOLCHICOSÍDEO 4MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. TIOCOLCHICOSÍDEO 4MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR			
226	CEFTRIAXONA 500 MG, IV, FRASCO-AMPOLA COM PÓ PARA SOLUÇÃO DE USO INTRAVENOSO + AMPOLA COM 5ML DE DILUENTE. CEFTRIAXONA 500 MG, IV, FRASCO-AMPOLA COM PÓ PARA SOLUÇÃO DE USO INTRAVENOSO + AMPOLA COM 5ML DE DILUENTE.	1000	AMP			
227	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML. FRASCO. Dexametasona Elixir 0,1mg/mL. Frasco com 120 mL	700	FR			
228	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 500 MCG/ML, AMPOLA CONTENDO 2ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR. CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 500 MCG/ML, AMPOLA CONTENDO 2ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR.	500	AMP			
229	LEVOTIROXINA SODICA 37,5 MCG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. LEVOTIROXINA SODICA 37,5 MCG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR			
230	MEBENDAZOL 100MG, COMPRIMIDOS. MEBENDAZOL 100MG, COMPRIMIDOS.	15000	CPR			
231	MEBENDAZOL 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL COM SABOR, FRASCO CONTENDO 30ML. MEBENDAZOL 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL COM SABOR, FRASCO CONTENDO 30ML.	300	Fr			
232	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE	12000	SACHE			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	POTÁSSIO 48,93 MG/G, CITRATO DE SÓDIO 64,30 MG/, CLORETO DE SÓDIO 57,50 MG/G, GLICOSE 791,55 MG/G), SACHE CONTENDO 27,9G DE PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL. SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE POTÁSSIO 48,93 MG/G, CITRATO DE SÓDIO 64,30 MG/, CLORETO DE SÓDIO 57,50 MG/G, GLICOSE 791,55 MG/G), SACHE CONTENDO 27,9G DE PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL.					
233	VALERATO DE BETAMETASONA 1MG/G, TUBO CONTENDO 30G DE CREME DE USO DERMATOLOGICO. VALERATO DE BETAMETASONA 1MG/G, TUBO CONTENDO 30G DE CREME DE USO DERMATOLOGICO.	500	TUBO			
234	BROMIDRATO DE GALANTAMINA 16MG, CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. BROMIDRATO DE GALANTAMINA 16MG, CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	15000	CPR			
235	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	20000	COMP			
236	ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL 400MG, CÁPSULA GELATINOSA MOLE. ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL 400MG, CÁPSULA GELATINOSA MOLE.	12000	CAP			
237	CLORIDRATO DE PRASUGREL 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE PRASUGREL 10MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR			
238	CLORIDRATO DE PRASUGREL 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CLORIDRATO DE PRASUGREL 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	15000	CPR			
239	CLORIDRATO DE CIPROEPTADINA 4 MG + ASSOCIAÇÕES, EMBALAGEM CONTENDO FRASCO DE 240 ML + DOSADOR. CLORIDRATO DE CIPROEPTADINA 4 MG + ASSOCIAÇÕES, EMBALAGEM CONTENDO FRASCO DE 240 ML + DOSADOR.	300	Fr			
240	METOTREXATO DE SÓDIO 2,5MG, COMPRIMIDO. METOTREXATO DE SÓDIO 2,5MG, COMPRIMIDO.	15000	CPR			
241	ATORVASTATINA CÁLCICA 80MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. ATORVASTATINA CÁLCICA 80MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	20000	CPR			
242	DICLORIDRATO DE BUCLIZINA 25MG, COMPRIMIDOS. DICLORIDRATO DE BUCLIZINA 25MG, COMPRIMIDOS.	15000	CPR			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

243	FÓRMULA INFANTIL DE PRIMEIRA INFÂNCIA E, POR ISSO, DIFERENTE DO LEITE DE VACA, FOI DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE COM NUTRIENTES IMPORTANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS DE IDADE COMO TEOR ADEQUADO DE PROTEÍNA, DHA, VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS, ALÉM DISSO, NÃO É ADICIONADO DOS AÇÚCARES SACAROSE, FRUTOSE E NEM CONTÉM AROMATIZANTES, INGREDIENTES: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, OLÉINA DE PALMA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, LEITE DESNATADO*, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, ÓLEO DE GIRASSOL, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, CLORETO DE CÁLCIO, SULFATO FERROSO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-A-TOCOFERILA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBO FÓRMULA INFANTIL DE PRIMEIRA INFÂNCIA E, POR ISSO, DIFERENTE DO LEITE DE VACA, FOI DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE COM NUTRIENTES IMPORTANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS DE IDADE COMO TEOR ADEQUADO DE PROTEÍNA, DHA, VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS, ALÉM DISSO, NÃO É ADICIONADO DOS AÇÚCARES SACAROSE, FRUTOSE E NEM CONTÉM AROMATIZANTES, INGREDIENTES: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, OLÉINA DE PALMA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, LEITE DESNATADO*, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, ÓLEO DE GIRASSOL, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, CLORETO DE CÁLCIO, SULFATO FERROSO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-A-TOCOFERILA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), L-FENILALANINA, L-HISTIDINA, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO,	350	LATA			
-----	--	-----	------	--	--	--



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	ADENOSINA 5-MONOFOSFATO E SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM CONTENDO 800G. (EX: NANLAC COMFORT).					
244	FÓRMULA INFANTIL DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS. CONTÉM NUTRIENTES E INGREDIENTES IMPORTANTES PARA ESSA FASE DO DESENVOLVIMENTO. A ÚNICA COM 2HMOS (2'-FL E LNNT), DHA E ARA E PROTEÍNA EXCLUSIVA COM 80% DE SORO DO LEITE, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, LACTOSE, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO*, MALTODEXTRINA, GALACTOOLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, PROTEÍNA CONCENTRADA DE SORO DE LEITE*, ÓLEO DE GIRASSOL, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, ÓLEO DE PEIXE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, L-FENILALANINA, L-ASCORBATO DE SÓDIO, ÓLEO DE GIRASSOL COM ALTO TEOR OLEICO, L-HISTIDINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, SULFATO DE COBRE, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL L-GLUTÂMICO, IODETO DE POTÁSSIO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, FÓRMULA INFANTIL DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS. CONTÉM NUTRIENTES E INGREDIENTES IMPORTANTES PARA ESSA FASE DO DESENVOLVIMENTO. A ÚNICA COM 2HMOS (2'-FL E LNNT), DHA E ARA E PROTEÍNA EXCLUSIVA COM 80% DE SORO DO LEITE, Soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, maltodextrina, galactooligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúcido, proteína concentrada de soro de leite*, óleo de girassol, carbonato de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, citrato de potássio, fosfato de sódio dibásico, óleo de peixe, frutooligossacarídeos, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, óleo de Mortierella alpina, L-fenilalanina, L-ascorbato de sódio, óleo de girassol com alto teor oleico, L-histidina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de dl- a-tocoferila, d-pantotenato de cálcio, nicotinamida, sulfato de cobre, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido n-pteróil l-glutâmico, iodeto de potássio, fitomenadiona, d-biotina, selenato de sódio, colecalciferol, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez: ácido cítrico e hidróxido de potássio. CONTÉM LEITE	350	Lata			



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

	E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA E PEIXE. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM CONTENDO 800G. (EX: NANLAC SUPREME).					
245	LEVOMENTOL 28,2 MG/G+CÂNFORA 52,6 MG/G+ÓLEO DE EUCALIPTO 13,3 MG/G, FRASCO CONTENDO 30G DE UNGUENTO DE USO TÓPICO OU INALATÓRIO. LEVOMENTOL 28,2 MG/G+CÂNFORA 52,6 MG/G+ÓLEO DE EUCALIPTO 13,3 MG/G, FRASCO CONTENDO 30G DE UNGUENTO DE USO TÓPICO OU INALATÓRIO.	300	FR			
246	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML, SERINGAS PREENCHIDAS COM 0,6ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTÂNEO OU INTRAVENOSO + SISTEMA DE SEGURANÇA. ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML, SERINGAS PREENCHIDAS COM 0,6ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTÂNEO OU INTRAVENOSO + SISTEMA DE SEGURANÇA.	300	Unid.			
247	ACETATO DE CLORMADINONA 2MG + ETINILESTRADIOL 0,02MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. ACETATO DE CLORMADINONA 2MG + ETINILESTRADIOL 0,02MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	12000	CPR			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

- O frete deverá ser por conta da empresa vencedora.
- A empresa que não apresentar a Nota Fiscal Eletrônica poderá ter seu pagamento retido
- Prazo de entrega:
- Prazo de Validade da Proposta:

DECLARAÇÕES

1 - Declaro que todos os produtos ofertados atendem a todas as características e exigências do Edital, em especial do ANEXO I e que são novos, sem uso e não são, de forma nenhuma, resultado de acondicionamento, reaproveitamento.

2 - Declaro que, se vencedora desta licitação, comprometo-se a entregar seu objeto dentro das condições, quantitativos e especificações e prazos estabelecidos neste Edital e no seu ANEXO I, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou materiais suplementares;

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

LOCAL, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO IV – DECLARAÇÃO EPP/ME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº .../2024

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(o), portador do RG nº, CPF nº, DECLARA sob as penas da Lei:

a) que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como condição para aplicação do disposto no item 5.7.1 deste edital, observado o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei federal nº 14.133, de 2021;

b) que em observância do limite de valores estabelecido em lei, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º, § 2º, da Lei federal nº 14.133, de 2021.

_____, ____ de _____ de 2024.

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO V – DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº .../2024

Nome da empresa, CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(o), portador do RG nº, CPF nº, DECLARA sob as penas da Lei:

1. Que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica.
3. Que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
4. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
5. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
6. Que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;
7. Declaração da empresa licitante, sob as penalidades cabíveis, de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos, em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;
8. Que recebeu todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.
9. Que os documentos apresentados por meio do sistema eletrônico são autênticos aos originais.
10. Que não possui servidor público ou agente político no quadro funcional da empresa licitante.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

Dados do representante da empresa que assinará a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e o TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO , conforme consta no contrato social ou procuração:	
Nome:	
R.G nº:	
C.P.F nº:	
Endereço Residencial:	
e-mail:	
Cargo do Representante	
Legal:	

_____, ____ de _____ de 2024.

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

ANEXO IX – MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ___/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº .../2024

Aos (.....) dias do mês dedo ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), presente de um lado o **MUNICÍPIO DE TRABIJU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Trabiju, Estado de São Paulo, sita na com sede a Rua José Letício, nº 556, Centro, CEP 14935-000, inscrita no C.N.P.J. Nº 46.717.104/0001-12, neste ato legalmente representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **MARCELO RODRIGUES FONSECA**, portador da cédula de identidade RG nº/SSP-SP e registrado junto ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) nº, residente e domiciliado à, neste município de Trabiju, daqui por diante denominado simplesmente, “CONTRATANTE” quando se tratar de ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da **Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, à empresa, inscrita no CNPJ sob nº, I.E. nº, estabelecida na Rua/Av., nº....., Bairro, cidade de, Estado de, Cep:, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a), nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado(a) na cidade de, Estado de, na Rua/Av., nº, Bairro, Cep., portador(a) da cédula de identidade RG nº, e inscrito (a) no CPF sob o nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº .../2024, processo administrativo nº .../2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº/2024, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Cláusula 1ª) – DO OBJETO E PREÇOS:

1.1. A presente Ata registra preços para futuras aquisições, parceladamente, de..... de acordo com a demanda e a disponibilidade orçamentária, devendo ser fornecida a quantidade requisitada, cujas condições de entrega são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor registrado, os quais integram esta Ata, independentemente de transcrição.

1.2. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, as unidades e as marcas são as ofertadas na proposta vencedora da licitação, de acordo com o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Qtd	Un	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
....
Total Geral						

1.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Cláusula 2ª) – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:

2.1. O órgão gerenciador será o **DEPARTAMENTO**

2.2 Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

Cláusula 3ª) – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

3.1. O prazo de validade da ARP será de **12 (doze) meses** contado a partir da assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso para a Administração, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do **art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e de conformidade com o Decreto municipal nº 1.194/2024.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

3.4. Integram esta Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços/produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação ou que mantiveram sua proposta original.

3.4.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

3.5. O registro a que se refere o item 3.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

3.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula 5ª.

3.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

3.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Cláusula 4ª) – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do artigo 124 da Lei 14.133, de 2021.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.3.3. No caso da impossibilidade de redução de preços para equiparação aos valores de mercado, caberá ao Ordenador da Despesa produzir ato administrativo suspendendo a eficácia do registro de preços, podendo recair sobre parte ou a totalidade da respectiva ata.

4.4. Quando o preço registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Edilidade poderá:

4.4.1. Se constatado o desequilíbrio, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos;

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, a Edilidade deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

Cláusula 5ª) – DO CANCELAMENTO DA ARP:

5.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

V - recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata;

VI - deixar, injustificadamente, de assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.

5.2. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

5.2.1. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, sem aplicação de penalidades, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

5.2.2. A ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

Cláusula 6ª) – DOS CONTRATOS DERIVADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. A existência de preços registrados implicará no compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na proposta, vencedora do certame, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

6.2. Os contratos ou instrumentos similares celebrados em decorrência do registro de preços estão sujeitos às regras previstas na **Lei Federal nº 14.133, de 2021**, observadas as disposições do Decreto municipal nº, e deste Edital, e deverão ser assinados dentro do prazo de vigência da ARP.

6.3. Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e neste Edital, inclusive quanto aos acréscimos de que tratam os **arts. 124 a 136, da Lei Federal nº 14.133, de 2021**, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ARP.

6.4. Como condição indispensável para a eficácia do contrato e seus aditamentos, derivados da ARP, deverão ser divulgados no Portal Nacional das Contratações Pública (PNCP), dentro de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, nos termos do **art. 94, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 2021**, e ser publicados no Diário Oficial do Município.

6.5. É vedado efetuar acréscimos de itens e de quantitativos fixados na ARP, quanto a estes, salvo nos contratos ou instrumentos similares dela decorrentes.

Cláusula 7ª) – DA ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES:

7.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades pertencentes à esfera de governo do município de Trabiju que não participaram do procedimento, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos determinados no §2º do art. 86 da Lei 14.133/2021.

7.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

7.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

7.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

7.4. As aquisições ou contratações adicionais deverão observar os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especificamente estabelecidos nos §3º e §4º do art. 86.

7.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letízio nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

Cláusula 8ª) – DA FISCALIZAÇÃO, ENTREGA E PAGAMENTO:

8.1. A empresa detentora da ARP deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência do órgão gerenciador, assim como fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento dos instrumentos similares do contrato, como nota de empenho, ordem de compra, autorização de fornecimento ou ordem de execução de serviço.

8.2. Os produtos deverão ser entregues de acordo com as normas descritas no Edital e Termo de Referência do órgão gerenciador.

8.2.1. O recebimento do objeto sujeitar-se-á à fiscalização pelo agente público fiscal da contratação, a quem competirá conferir e aceitar o bem recebido, tanto no aspecto qualitativo como quantitativo, de acordo com as normas e condições do termo de referência, para efeito de atesto de entrega correta, de acordo com as formalidades legais.

8.3. O pagamento far-se-á nos moldes previstos no termo de referência, mediante depósito bancário do respectivo valor em conta corrente da empresa fornecedora ou detentora da ARP, dentro do prazo de até **30 (trinta) dias** após correta emissão e o aceite, pelo agente responsável pela fiscalização, da nota fiscal e/ou fatura.

8.4. A empresa detentora da ARP deverá se comprometer, integralmente, com eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto do contrato derivado da Ata, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do agente público especialmente designado.

8.5. Toda entrega de produto fora do estabelecido ou com qualquer irregularidade, será imediatamente notificado à empresa fornecedora ou detentora da ARP, que ficará obrigada a substituí-lo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções administrativas previstas na cláusula décima.

Cláusula 9ª) – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

9.1 - Caso sejam efetivadas as contratações derivadas do registro de preço desta licitação serão as despesas suportadas com os recursos orçamentários consignados no orçamento vigente e futuro.

9.2 – As consignações orçamentárias acima mencionadas serão oneradas pontualmente em cada contratação efetuada através das Ordens de Serviços e/ou Notas de Empenhos.

9.3 - Nos exercícios posteriores, as despesas correrão à mesma conta ou daquela que for destinada a custear este tipo de despesa no orçamento do município.

Cláusula 10) – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre as secretariais demandantes, fato que não ensejará em alteração da ata, devendo, neste caso, ser adequada a dotação orçamentária por simples apostilamento.

Cláusula 11) – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. Aplicam-se à ARP e às contratações dela decorrentes as sanções e/ou penalidades previstas na Lei federal nº 14.133, de 2021, e no Decreto municipal nº 1.194/2024.

11.2. A empresa detentora da ARP ou a empresa contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial ou total do contrato, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- h) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

- j) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e,
k) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 11.1 deste edital as seguintes sanções:
- advertência;
 - multa de no mínimo, 0,5% (cinco décimos por cento) e, máximo, de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
 - suspensão de licitar e impedimento de contratar, no âmbito da Administração Pública deste Município de Trabiju, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 11.4. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 11.3 do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.
- 11.5. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.3.
- 11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 11.7. A aplicação das sanções previstas no item 11.3, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 11.8. Na aplicação da sanção prevista no item 11.3, alínea “b”, do presente Edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.
- 11.9. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 11.3 a empresa detentora da ARP ou a empresa contratada será intimada para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 11.10. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela Comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data da intimação.
- 11.11. Serão indeferidas pela Comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 11.12. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 11.13. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
- reparação integral do dano causado à Administração Pública;
 - pagamento da multa;
 - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
 - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
 - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
- 11.14. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “g” e “k” do item 11.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

Cláusula 12) – DO FORO:

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão Bonito/SP para dirimir as questões oriundas deste Edital que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento na forma do Código Civil.

Cláusula 13) – DAS CONDIÇÕES GERAIS:



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

13.1. Os fornecimentos deverão ser efetuados mediante expedição, pelo MUNICÍPIO, de "Autorização de Fornecimento" e ou Nota de Empenho, dos quais constarão todas as especificações necessárias.

13.2. O MUNICÍPIO não se responsabilizará pela entrega de produto, sem a respectiva nota de empenho.

13.3. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a DETENTORA DA ATA fica obrigada a fornecer quaisquer dos itens do Anexo I do **Edital do PROCESSO Nº .../2024**, nas quantidades indicadas pelo MUNICÍPIO.

13.4. No período de validade do Registro de Preços, fica facultado ao Município contratar ou não os fornecimentos, como lhe faculta a Lei.

E por estarem as partes em comum acordo com as cláusulas aqui pactuadas, segue este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e validade, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais.

Trabiju/SPdede 2024.

PREFEITO MUNICIPAL
EMPRESA/DETENTORA ATA

Testemunhas

ANEXO - CADASTRO DE RESERVA

Registro dos licitantes que aceitarem cotar com preços e condições iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
	Especificação	Marca	Modelo	Un.	Qde.	Valor Un.



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CONTRATO N.º (DE ORIGEM):

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

A) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

B) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

C) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

D) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

E) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

A) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

B) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letício nº 556, Centro, Trabiju – SP Fone: (016) 3349-9200

licitacao@trabiju.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA:

CONTRATANTE: (nome, cargo, e-mail e assinatura)

CONTRATADA: (nome, cargo, e-mail e assinatura)